



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**CLAUDIANE OLIVEIRA PIMENTEL FABRÍCIO**

**HISTÓRIA DA ESCOLA NORMAL DE ALAGOAS: por onde caminhamos e aonde chegamos?**

**Maceió, 2019.**

**CLAUDIANE OLIVEIRA PIMENTEL FABRÍCIO**

**HISTÓRIA DA ESCOLA NORMAL DE ALAGOAS: por onde caminhamos e aonde chegamos?**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito para obtenção de grau de Mestre em Educação. Linha de Pesquisa: História e Política Educacional. Grupo de Pesquisa sobre Estado Políticas Sociais e Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Elione Maria Nogueira Diógenes.

**Maceió, 2019.**

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
Bibliotecário Responsável: Marcelino de Carvalho

F126h      Fabrício, Claudiane Oliveira Pimentel.  
              *História da Escola Normal de Alagoas: por onde caminhamos e aonde chegamos?*  
              Claudiane Oliveira Pimentel Fabrício. – 2019.  
              145 f. : il.

Orientadora: Eliane Maria Nogueira Diógenes.  
              Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Alagoas, Centro  
              de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 132-134.  
              Apêndice: f. 135.  
              Anexos: f. 136-145.

1. Escola Normal de Alagoas. 2. Reforma de ensino. 3. Formação de  
              professores. I. Título.

CDU: 377.8(813.5)



Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação

HISTÓRIA DA ESCOLA NORMAL DE ALAGOAS: por onde caminhamos  
e aonde chegamos?

**CLAUDIANE OLIVEIRA PIMENTEL FABRICIO**

Dissertação de Mestrado submetida à banca examinadora, já referendada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 30 de julho de 2019.

Banca Examinadora:

---

Profa. Dra. Elione Maria Nogueira Diógenes (PPGE/UFAL)  
(Orientadora)

---

Profa. Dra. Inalda Maria dos Santos (PPGE/UFAL)  
(Examinadora Interna)

---

Profa. Dra. Roseane Maria de Amorim (UFPB)  
(Examinadora Externa)



Dedico este trabalho a Deus, porque Dele, por Ele e para Ele faço  
todas as coisas na minha vida.

E a minha mãe, mulher sabia e virtuosa, que me inspira a caminhar  
sempre à frente de meu tempo.

Pela realização desse sonho, tenho muito a quem agradecer:

à Jesus meu mestre e amigo, que com sua bondade, me livrou do perigo da morte;

à minha mãe, que me ensinou a trilhar os difíceis caminhos da vida com muita coragem;

ao meu esposo, meu braço forte, ombro amigo nos momentos de angústias e grande incentivador para meu ingresso no mestrado;

à minha neta Kimberlly, razão atual da minha alegria.

à Prof. Dra. Maria Elione Nogueira Diógenes, pessoa generosa, grande educadora, admirável mestra, que, com competência orientou-me, encorajando-me em todo tempo.

à minha amiga Ângela Holanda, companheira de luta pela educação, que com seu espírito aguerrido e compromisso, ensinou-me muito sobre educação e políticas públicas.

à minha amiga Elaine Cristina que abriu meu horizonte para o objeto de pesquisa;

à minha companheira de mestrado Marta, pela caminhada compartilhada, tornando os anseios, angústias e cansaço mais suaves;

aos meus colegas do Grupo de Pesquisa Estado Políticas e Educação Brasileira – GEPE, pelos conhecimentos compartilhados, pelas experiências trocadas e pela amizade construída;

aos meus amigos e colegas de trabalho da Secretaria Municipal de Educação de Maceió pelo apoio e incentivo nessa jornada;

aos meus professores do PPGE/UFAL: Elione Diógenes, Socorro Aguiar e Roseane Amorim; Anderson Menezes e Walter Matias, pela maestria na condução das aulas, que instigaram meu olhar e a percepção do objeto de pesquisa;

à UFAL, à direção do CEDU e à coordenação de seu PPGE, pela realização do Curso de Mestrado em Educação que ora concluo.

*Hino às Normalistas:  
A marchar com galhardia,  
Entoando a vibrante canção  
Irradamos alegria  
Que se inflama em nosso coração  
Cultivando a inteligência  
Passo firme na cadência  
Vamos sorridentes  
Avante, Normalistas*

*Com laços de amizade  
As escolas normais  
Serão bem unidas  
O uniforme azul - branco  
Suas honras e glórias  
Sempre defendidas...  
Sempre merecidas...*

*(Grêmio Estudantil Colégio Estadual  
Prof. José Accioli – CEPJA/RJ, 2017)*



**Resumo:** Esta dissertação trata da História da Escola Normal de Alagoas, no período de 1864 a 2016. Trazendo recortes dos marcos históricos e Políticos de sua constituição. É um registro histórico da história recente, do período de 1999 a 2016. Porque sob este período incide a principal Reforma Educativa do Brasil dos últimos tempos, desencadeada pela aprovação da LDB n. 9394/1996 e pelas legislações dela decorrentes, principalmente: o Decreto n 3.554/1999, Decreto 3.276/2000, a Lei n.12.796/2013, que alteram o artigo n. 62 desta LDB. Essa reforma promoveu uma mudança de paradigma para a formação de professores de nível médio no Brasil. Pois intencionavam instituir uma política nacional de formação docente inicial de nível superior e decretava a inadequação desta formação de nível médio. Os estudos foram realizados no campo da pesquisa histórico-social da história recente, com fundamento em Aróstegui (2006) e Cambi (1999) com a história da Pedagogia, tomando como base a investigação bibliográfica e documental, em fontes, teóricas, documentais e historiográficas. E fazendo uso das técnicas de observação direta e análise documental, para o tratamento de documentos oficiais: leis, resoluções e decretos, bem como de evidências históricas disponíveis em livros, pesquisas acadêmicas, revistas eletrônicas e *sites* de notícias, na internet. Dois objetivos principais nortearam esta pesquisa. O primeiro fazer um registro descritivo dos marcos histórico e político da história da Escola Normal alagoana, desde sua constituição (1864), perpassando pelo apogeu até chegar ao seu apagamento em 1990. E o segundo, averiguar a influência da Reforma Educativa da década de 1990 nos rumos da Escola Normal contemporânea, fazendo uma análise do processo de adequações das Propostas Curriculares elaboradas neste período. Para compreender aspectos históricos da Escola Normal foram consultados: Craveiro Costa (2011) e Demerval Saviani (2009) no contexto brasileiro, e, no contexto alagoano duas referências Vilela (1982) e Verçosa (1996). E para entender o contexto da Reforma Educativa de 1990, foram considerados os pesquisadores brasileiros, Libâneo (2012), Freitas (2009), Diógenes, (2016) e o francês Althusser (1982). Em síntese, a finalidade desta pesquisa foi investigar a história da Escola Normal de Alagoas, com a intenção de compreender o processo de apagamento do Curso Normal Médio nas décadas de 1990 a 2000, e, também os fatores que levaram à extinção e reestruturação das Escolas Normais em Alagoas, no período de 2010 a 2016.

**Palavras-chave:** Escola Normal de Alagoas, Reforma de ensino, Formação de professores.

**Resúmen:** Esta disertación se trata de la historia de la Escuela Normal de Alagoas, en el período de 1864 hasta 2016. Trayendo recortes de los marcos históricos y políticos de su constitución; y un registro de la historia reciente del período 1999 hasta 2016; porque sobre éste período incide la principal Reforma Educativa de Brasil de los últimos tiempos, desencadenada por la aprobación de la LDB n° 9394/1996, y por las legislaciones a causa de ella, principalmente el decreto n° 3554/1999. Decreto 3276/2000, la ley n° 12796/2013, que alteran el artículo n°62 de ésta LDB. Esa reforma promovió a un cambio de paradigma para la formación de profesores de nivel medio en Brasil. Pues intentaban instituir una política nacional de formación docente inicial de nivel superior y decretaba lo inadecuado de ésta información de nivel medio. Los estudios fueron realizados en el campo de la búsqueda histórico-social de la historia reciente, con fundamento en Aróstegui (2006) e en Cambi (1999), tomando como base la investigación gráfica y documental en fuentes, teóricas documentales y las históricas escritas. Y haciendo uso de las técnicas de observación directas y análisis documentados para el tratamiento de documentos oficiales: leyes, resoluciones y decretos bien, como de evidencias históricas disponibles en libros, búsquedas académicas, revistas electrónicas y sitios de noticias en internet. Dos objetivos principales dieron in nuevo rumbo a ésta búsqueda: El 1ro, a hacer in registro descriptivo de los marcos históricos y políticos de la Escuela Normal Alagoana, desde si constitución (1864), pasando por el apogeo hasta llegar a su fin en 1990. Y el 2do: averiguar la influencia de la Reforma educativa de la década de 1990 en la dirección de la Escuela Normal contemporánea, haciendo un análisis del proceso de cambios de las propuestas curriculares elaboradas en este periodo. Para comprender aspectos históricos de la Escuela Normal fueron consultados: Craveiro Craveiro Costa (2011) y Demerval Saviani (2009) en el contexto brasileño, y, en el contexto alagoano dos referencias: Vilela (1982) y Verçosa (1996). Y para entender el contexto de la Reforma Educativa de 1990, fueron considerados los investigadores brasileños, Libâneo (2012), Freitas (2009), Diógenes, (2016) y el francés Althusser (1982). En síntesis, la finalidad de esta búsqueda fue investigar la historia de la Escuela Normal de Alagoas, con la intención de comprender el proceso de finalización del Curso Normal Secundario en las décadas de 1990 hasta 2000, y, también los factores que llevaron a la extinción y reestructuración de las Escuelas Normales en Alagoas, en el periodo de 2010 hasta 2016.

**Palabras-clave:** Escuela Normal, Reforma Educativa, Formación Docente

## Lista de Ilustrações

Figura 1 – Linha de Tempo dos Marcos Históricos e Políticos da Constituição da Escola Normal em Alagoas (1864 – 2016) .....	33
Figura 2 – Print de post do Jornal eletrônico Folha de São Paulo .....	57
Figura 3 – Print de post do Jornal eletrônico Folha de São Paulo .....	59
Figura 4 – Posição do Brasil Frente ao Rendimento Escolar no <i>ranking</i> da OCDE – série histórica 2000 – 2015 .....	84
Figura 5 – Competências dos Cursos Técnicos de Nível Médio – Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social – Alagoas – 2016.....	112
Figura 6 – Print de Post de Notícia da Internet - F5 Alagoas.....	114

## Lista de Quadros

Quadro 1 - Descritivo das Fontes Documentais Pesquisadas.....	25
Quadro 2 – Produções Acadêmicas sobre a Escola Normal de Alagoas .....	32
Quadro 3 – Adventos Marcantes na História da Formação de Professores no Brasil (1824 – 2013).....	34
Quadro 4 – Matriz Curricular do Curso Normal – 1869.....	37
Quadro 5 – Matriz Curricular do Curso Normal em Alagoas – 1912.....	41
Quadro 6 – Matriz Curricular - Disciplinas e Cadeiras da Escola Normal – 1932 .....	42
Quadro 7 – Disciplinas e Cadeiras da Escola Normal de Alagoas – 1933-1937 .....	43
Quadro 8 – Matriz Curricular Curso Normal – Regente do Ensino Primário – 1946 –1961 .....	46
Quadro 9 – Matriz Curricular Curso Normal – Professor do Ensino Primário – 1946 – 1961.....	46
Quadro 10 – Grade Curricular para a Habilitação de Magistério – Alagoas – 1972 – 2000.....	52
Quadro 11 - Resultados do Brasil na Avaliação do PISA – 2015 .....	85
Quadro 12 - Classificação dos Subtemas Tratados nos Artigos da RBEP sobre o Tema Formação e Profissionalização Docente, por ano – 1998-2011.....	91
Quadro 13 – Distribuição da Carga horária da Matriz Curricular da Escola Normal por área/disciplina no ano letivo – 2004 a 2015 .....	97
Quadro 14 - Cursos Eixo Apoio Educacional - Catálogo Nacional De Cursos Técnicos/ MEC .....	106
Quadro 15 – Matriz Curricular Curso Técnico em Ludoteca Integrado Ao Ensino Médio – 2016 .....	108
Quadro 16 – Matriz Curso Técnico em Secretaria Escolar Integrado ao Ensino Médio – 2016 .....	109

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Matrícula do Ensino Secundário do Estado de Alagoas 1899 .....	39
Tabela 2 - Demonstrativo da Matrícula da Escola Normal de Alagoas - 1921 a 1930 .....	44
Tabela 3 – Matrícula Geral do 2º grau, segundo a participação percentual por cursos 1971 – 1975 .....	50
Tabela 4 – Titularidade dos docentes da Rede Pública - 2010 – 2003 .....	58
Tabela 5 – Matrícula da Escola Normal do Estado de Alagoas – por Pólo - 2000 – 2003 .....	63
Tabela 6 - Número de Estudantes Matriculados no 1º ano do Curso Normal – Alagoas - 2010-2012 .....	66
Tabela 7 – Taxa de Abandono Escolar nas Escolas Normais – 2010 – 2014 .....	68
Tabela 8 – Matrícula da Educação Profissional nas Escolas Normais – 2010 – 2017 .....	73
Tabela 9 – Taxa de Abandono Escolar nas Escolas Normais – 2012 – 2016 .....	73
Tabela 10 - Número de Estudantes matriculados nas Escolas Normais – série histórica 2012-2016 .....	74
Tabela 11 – Evolução da Matrícula Geral da Educação Profissional – 2012 – 2014 .....	99

## **Lista de Gráficos**

Gráfico 1 - Matrícula do Ensino Secundário do Estado de Alagoas (1899) .....	39
Gráfico 2 – Matrícula Geral do 2º grau, segundo a participação percentual por cursos 1971 – 1975 .....	51
Gráfico 3 - Matrícula da Escola Normal do Estado de Alagoas – 2000 – 2003.....	63
Gráfico 4 - Número de Estudantes Matriculados no 1º ano do Curso Normal – Alagoas - 2010-2012.....	66
Gráfico 5 – Total de Matriculados no 1º ano do Curso Normal – Alagoas - 2010-2012.....	67

## **Lista de Abreviaturas e Siglas**

ANFOP - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais de Educação

CEPA – Centro de Pesquisas Aplicadas

CNE – Conselho Nacional da Educação

CFE – Conselho Federal de Educação

CNEG – Campanha Nacional de Educandários Gratuitos

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais

IES - Instituições de Ensino Superior

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC – Ministério de Educação

OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes

PGP - Programa de Graduação de Professores

PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes

PLC - Projeto de Lei Complementar

PNE - Plano Nacional de Educação

PNAIC - Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PROINFANTIL - Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil

PROFORMAÇÃO - Programa de Formação de Professores em Exercício

SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SAVEAL - Sistema de avaliação educacional de Alagoas

SEE/AL – Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

SIED - Sistema Integrado de Informações Educacionais

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	13
A pesquisadora em seu tempo e lugar.....	16
A perspectiva histórica adotada .....	17
O percurso metodológico da pesquisa.....	20
A Estrutura da dissertação.....	28
1. MARCOS HISTÓRICO E POLÍTICO DA CONSTITUIÇÃO DA ESCOLA NORMAL DE ALAGOAS .....	32
1.1 Da criação da Escola Normal em Alagoas .....	35
1.2 Do apogeu ao apagamento.....	45
1.3 Do apagamento à reestruturação.....	65
2. NOVOS RUMOS PARA A ESCOLA NORMAL DE ALAGOAS NO CONTEXTO DA REFORMA EDUCATIVA DO BRASIL DE 1990 .....	77
2.1 A qualidade da educação e a Reforma Educativa do Brasil da década de 1990.....	81
2.2 A formação de professores de nível médio no contexto da Reforma Educativa do Brasil da década de 1996 a 2016.....	87
2.3 A primeira Reforma da Escola Normal de Alagoas na década de 1990.....	93
2.4 A segunda da Reforma Escola Normal de Alagoas na década de 2010.....	100
3. O FIM DA ESCOLA NORMAL EM ALAGOAS: DE ONDE PARTIMOS E AONDE CHEGAMOS?.....	116
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	123
REFERÊNCIAS .....	127
APÊNDICE A – Pesquisa Perfil das Escolas Normais – SEE/AL .....	130
APÊNDICE B – Levantamento do Quantitativo de Alunos Matriculados nos Cursos do Eixo Desenvolvimento Educacional e Social 2016– SEE/AL.....	131
ANEXOS.....	132
ANEXO A – Decreto n. 3.276/1999 .....	132
ANEXO B – Decreto n 3.554/2000.....	134
ANEXO C - Mensagem do Veto .....	135
ANEXO D – Lei n.12.796/2013 .....	136
ANEXO E – Portaria SEE/AL (A) .....	139
ANEXO E – Portaria SEE/AL (B).....	141





## INTRODUÇÃO

Esta dissertação trata da memória e história da Escola Normal de Alagoas fazendo um recorte temporal dos marcos histórico e político da sua constituição: desde a criação, perpassando pelo apogeu, apagamento e extinção, no período de 1864 a 2016.

A pesquisa irá deter-se no período de 1996 a 2016 para uma análise mais qualitativa da história recente, porque sob este período incidem a principal Reforma Educativa do Brasil da atualidade. Esta reforma foi instaurada com a aprovação da Lei n. 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e das demais legislações dela decorrentes, tais como: o Decreto n 3.554/1999, o Decreto 3.276/2000 e a Lei n.12.796/2013, os quais alteraram o artigo n. 62 da referida LDB, que trata da formação inicial de professores do Brasil. Essa reforma promoveu uma mudança de paradigma para a formação de professores no Brasil, pois estes dispositivos legais, ao entrarem em vigor, ora proibiram e ora coibiram a atuação dos professores com formação em nível médio na Educação Básica.

Este período, também coincide com o processo de revitalização das Escolas Normais em Alagoas, desencadeado pela elaboração de um novo Referencial Curricular no final da década de 2000 e a reestruturação da Proposta Pedagógica na década de 2010. Essas mudanças na Escola Normal não foram realizadas por acaso, tornaram-se necessárias para atender as exigências do novo cenário educacional brasileiro, impetrado pela Reforma Educativa de 1996.

A finalidade desta pesquisa consiste em investigar a história recente da Escola Normal de Alagoas, no contexto da Reforma Educativa brasileira da década de 1990, com a intenção de compreender as seguintes questões: quais são os determinantes históricos e políticos da constituição da Escola Normal em Alagoas? Como se deu o processo de apagamento do Curso Normal Médio no contexto da reforma educativa na década de 1990? O que determinou a extinção das Escolas Normais em Alagoas na década de 2010?

Em busca da compreensão destes questionamentos um longo caminho precisa ser percorrido, por isso, foi feita a opção pela investigação de longa duração, a qual compreendera um período de aproximadamente 15 décadas, ou seja, de 1864 a 2016. Esta opção se deu, principalmente, por considerar que a compreensão da história recente tem sua gênese no passado e que, a cronologia é um elemento fundante de uma investigação histórica.

E para não incorrer no erro de limitar o estudo a um recorte período histórico de curta duração, e assim perder a profundidade e a relevância do objeto (ARÓSTEGUI, 2006). Como também, considerando que um estudo de longa duração ganha qualidade enquanto referência de base e, obviamente, situa melhor a Escola Normal no contexto da educação alagoana.

Partindo dessas premissas, a pesquisa aborda a historicidade das Escolas Normais de Alagoas, contemplando todas elas, fazendo o recorte de períodos distintos: desde a sua criação em 1864 e consolidação em 1930, perpassando pelo o apogeu (1940-1960), retratando o processo de revitalização (1999), até chegar ao apagamento (2006) e extinção (2011-2015) e culminado com sua reestruturação (2016).

A relevância deste estudo consiste no registro da historicidade de uma Instituição Pública que durante toda a sua existência, foi e tem sido instrumento de desenvolvimento social e educacional no território alagoano. Pois, manteve suas portas abertas, por mais de um século, como Agência Formadora do Magistério no estado de Alagoas.

Para compreensão do processo histórico de constituição da Escola Normal em Alagoas, a primeira hipótese a considerar é que a Reforma Educativa de 1990 provocou mudanças na política de formação docente do Brasil, no âmbito da rede pública, visando principalmente atender às demandas mercantilistas do capitalismo por mão de obra qualificada.

A segunda pressupõe que a Reforma Educativa ocorrida no Brasil, a partir de 1990, corroborou para o apagamento do Curso de Normal de Nível Médio e para a extinção das Escolas Normais em Alagoas; pois intencionava a institucionalização de uma política nacional de formação docente inicial de nível superior e decretava a inadequação da formação docente de nível médio.

Para dar conta dessas hipóteses, a pesquisa percorreu as seguintes etapas: a princípio investigar a história recente da Escola Normal, no contexto da Reforma Educativa de 1990, levantando evidências nos documentos oficiais deste período, para compreensão do processo de apagamento, extinção e revitalização na atualidade; em seguida revisitar as obras que retratam a história da Escola Normal, para entendimento da evolução da demanda social dessa importante instituição, desde a sua criação até o seu apagamento; e por último, investigar o processo de reconstituição da Escola Normal na atualidade.

A pesquisadora se propôs a tecer a história da Escola Normal e reconstituí-la procurando demarcar os determinantes históricos da sua constituição, fazendo recortes dos

fatos mais significativos do período da sua criação, passando pelo seu apogeu e seu apagamento, até chegar à reestruturação, em 2016. E ao mesmo tempo coletando, organizando e divulgando documentos que revelam a história da Escola Normal e a trajetória da formação docente de nível médio em Alagoas e no Brasil.

A história da Escola Normal compõe a história da Pedagogia e da instituição da política de formação do magistério brasileiro. De acordo com Saviani (2009) o processo de institucionalização da Escola Normal não ocorreu no ato de sua criação, na verdade,

a questão da formação de professores exigiu uma resposta institucional apenas no século XIX, quando, após a Revolução Francesa, foi colocado o problema da instrução popular. É daí que deriva o processo de criação de Escolas Normais como instituições encarregadas de preparar professores. (SAVIANI, 2009, p. 143)

É importante destacar que, desde o momento de sua criação em 1864, já se buscava introduzir a ideia de distinção entre “Escola Normal Superior” e “Escola Normal Primária”. Conforme enunciou Craveiro Costa na sua obra *Instrução Pública e Instituições Culturais de Alagoas* (2001) só havia duas instituições possíveis para formação do magistério na província alagoana no século XIX: a *Escola Normal Superior* - para formar professores de nível secundário; e, a *Escola Normal Primária* - para preparar os professores do Ensino Fundamental, também chamado na época de Primário.

Outro fato que merece destaque é que a partir do século XIX, o Magistério começou a ser considerado trabalho da mulher. Pois, *ao integrar as meninas, ainda que de forma tímida, diferenciada e hierárquica, impulsionou as demandas da ampliação da instrução feminina e de formação de professoras, fazendo com que muitas mulheres assumissem a profissão docente, tornando-se responsáveis pela educação de meninos e meninas.* (GONDRA, 2008, p. 217). E assim, as mulheres passaram a ensinar na escola primária, atuando na esfera pública como mestras ou possuir instituições próprias, *seriam nomeadas mestras dos estabelecimentos “aquelas senhoras” que por sua honestidade, prudência e conhecimentos se mostrem dignas de tal ensino compreendendo também o de coser e bordar* (LOURO, 2004, p. 444).

Contudo, a via normalista de formação docente atual alcançou uma nova fase quando foram concebidos os Institutos de Educação, criados para funcionarem como espaços de cultura da educação e de formação de professores.

## **A pesquisadora em seu tempo e lugar**

Conhecer a história da Escola Normal é uma curiosidade que me acompanha desde a década de 1980, período em que reafirmei minha decisão pela profissão do magistério, que era um sonho desde criança. Estudar a história e a origem da Escola Normal foi uma exigência para minha formação no mestrado, desvelar a história antiga e narrar sua história recente é para mim um fascínio que adquiri recentemente.

A história da Escola Normal fascinou-me desde a graduação, quando estudei sobre a História da Pedagogia e pude compreender a importância da Escola Normal como instituição de formação para o magistério. Alguns fatores foram determinantes para despertar meu interesse por esse objeto de pesquisa. O primeiro foi a importância da escola normal para a minha formação e para a formação dos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais. O segundo foram as ameaças de extinção do curso normal durante a reforma educativa de 1990. O terceiro deve-se ao fato de ter participado da elaboração das duas Propostas Pedagógicas da Escola Normal, enquanto atuei como Diretora de Educação Básica, Superintendente de Políticas Educacionais e técnica da Diretoria de Educação Profissional na Secretaria Estadual de Educação de Alagoas, entre os anos de 2001 a 2016.

Neste período, no âmbito da Reforma Educativa do Brasil surgiram importantes mudanças na legislação, as quais giravam em torno de um projeto de Lei que propunha alterações na LDB. Dentre as alterações constava o artigo 62, trazendo a idéia de não reconhecimento do Curso Normal como formação inicial para o Magistério e, já sinalizava a sua extinção em vários estados do Brasil. Em meio às efervescentes e calorosas discussões nacionais e locais, fui interpelada por um grupo de diretores e coordenadores de Escolas Normais que buscavam alternativas para a sobrevivência da Escola Normal em Alagoas.

Apesar dessa turbulência havia também um movimento em defesa da Escola Normal e continuidade da oferta do curso, no âmbito local e nacional. A tônica dos questionamentos daquele momento me contagiou. Como uma escola reconhecida pela sua tradição humanista poderia ser extinta? Por que um curso que existia desde 1864 em Alagoas poderia ser extinto? O que fazer com as demandas de professores para a infância? Quem formaria este profissional no interior do estado? As universidades dariam conta da demanda de formação? Como as

discussões nacionais sobre a elevação da escolaridade influenciaram o processo de apagamento do curso normal?

E assim me engajei nesta luta, junto com outros colegas de profissão da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas (SEE/AL), promovendo vários momentos de discussões com os representantes das escolas, para desenvolver estratégias de revitalização e elaborar documentos norteadores da organização e funcionamento; em virtude da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLC) n. 280/2009. Em 2013, o PLC foi vetado e o curso Normal Médio foi mantido, contudo, o desmoronamento já havia acontecido e a Escola Normal estava desacreditada. Sendo assim, os trabalhos em prol da revitalização da Escola Normal, foram retomados, uma vez que já não havia impeditivo legal para sua continuidade. E enfim, a elaboração da Nova Proposta foi construída em 2015, com o objetivo de transformá-la em Escolas de Educação Profissional de Nível Médio para o Eixo Apoio Educacional, durante a minha gestão como Superintendente de Políticas Educacionais.

Diante disso, as Escolas Normais de Alagoas não foram extintas e tive o compromisso de construir a atual proposta de reestruturação. Após a conclusão desse trabalho, percebi que esta história não poderia ficar nos porões da Secretaria de Estado da Educação, merecia ser investigada, dessa forma nasceu o objeto de pesquisa: a história recente das Escolas Normais de Alagoas. E assim, me senti provocada e inspirada a conhecer mais sobre o assunto, então decidi voltar à academia e me inscrevi no mestrado na linha de História e Políticas Educacionais e me encontro cursando neste momento.

### **A perspectiva histórica adotada**

Na abordagem histórica desta pesquisa, houve preocupação da pesquisadora em enfatizar a historicidade da Escola Normal, tentando trazer a tona duas visões: visão dos documentos legais nacionais e dos documentos oficiais locais, acentuando o seu caráter racional (pelo aspecto legal) e ao mesmo tempo histórico-político (por instituir políticas e mudar a história da educação), porém, sem passar uma visão dualista entre essas duas dimensões. E ao fazer esta opção, não está desmerecendo a sua hierarquia (nacional e/ou local) o viés de categorização tenta seguir uma dimensão racional, entendendo que os documentos oficiais locais e nacionais autoreferem-se e coadunam para o estabelecimento de

processos decisórios e políticos entre essas instâncias. E por não querer entrar no mérito do dualismo, convém tomar acento ao lado de Bombassaro, quando ele coloca que,

esta concepção dualista, além de ter criado inúmeras dificuldades para entender as próprias ações humanas, devido à demasiada ênfase na distinção entre o racional e o histórico, tornou-se por si mesma uma justificativa do antagonismo entre racionalidade e historicidade. Desse modo, passou-se a considerar ora unicamente o racional, ora unicamente o histórico. Essa atitude filosófica fez resultar uma hipertrofia ou da racionalidade ou da historicidade, o que por si só torna difícil a compreensão da racionalidade e da historicidade como dimensões que se conjugam, que se auto-referem, quando se trata de dizer algo do homem. (Bombassaro, 1992, p. 15)

No processo pelo qual o homem tenta conhecer o mundo, racionalidade e historicidade se complementam, pois a racionalidade o torna capaz de argumentar, dar razão ao outro, distinguir os fenômenos da natureza e da vida humana, relacionar-se com a natureza e com o seu semelhante. Para isso, a priori é necessário lançar mão de alguns pressupostos teóricos e categorias da história, na intenção de clarificar estas questões.

A condição primordial para a existência e sobrevivência humana é a convivência com o semelhante e com a natureza. O ser humano ao se relacionar com o semelhante partilha tudo o que constrói de modo racional no âmbito destas relações. Então, a convivência é à base da natureza humana, convivendo com o seu semelhante, desenvolve práticas sociais, comportamentos, crenças, valores e culturas, que o constitui enquanto ser racional, e, ao mesmo tempo social e histórico (BOMBASSARO, 1992).

Desde Aristóteles ouvimos falar que o homem é um “ser racional e social”, dotado de consciência e linguagem. Assim, podemos perceber que a existência humana é marcada pela racionalidade e pela historicidade. De acordo com Bombassaro (1992, p. 13) *racionalidade e historicidade deveriam se consideradas a base do propriamente humano, o bastidor sobre o qual se configura tudo que diz respeito ao homem, dos seus desejos às suas realizações*. Assim este homem passa a se reconhecer enquanto ser constituinte e integrante do mundo, tomando consciência de seu papel construtor no mundo, por intermédio das ações que realiza, no tempo e no espaço que atua. Desse modo, podemos afirmar que o homem não só racional, ele é também um ser histórico e social.

Diante de tudo que a história representa para a humanidade, é importante considerar as mudanças de paradigmas historiográficos do século XX, que trouxeram novos modelos para compreender o objeto temático e o modo de fazer história. De acordo com Aróstegui (2006)

no início do século XX o modelo adotado era da “história estrutural” no qual se buscava a compreensão da historicidade nas estruturas sociais e o sujeito histórico era sempre “um ser coletivo” – uma classe ou sociedade. Entretanto, no final deste século foi sendo delineado o entendimento de um “autor-individualizado” - agente da sua própria história, buscando uma compreensão da história pautada nas ações e decisões próprias dos sujeitos, mais do que nos resultados de uma organização estrutural.

Esta mudança de perspectiva histórica provocou certa redução da análise dos fenômenos e um enfoque maior na localização dos atores concretos, trazendo uma “nova” escala para a análise – a escala “micro”, baseada nas experiências singulares, que se constituiu como um modelo – a *micro-história*. Segundo Aróstegui, esse novo modelo apresenta outro ponto de vista a

insistência nas dimensões culturais ou sócio-culturais de todo o movimento histórico, privilegiando o significado de construção simbólica ou de representação da realidade e toda ação revela e a mediação das linguagens nas formas de captação do mundo pelo sujeito individual ou coletivo, gerou-se e desenvolveu-se uma nova e pujante história cultural ou história *sócio-cultural*. Enfim com ênfase em que a ação e estrutura são realidades absolutamente dialéticas, co-implicadas, mutuamente criativas e insubstituíveis na explicação do histórico, desenvolveu-se também uma história sócio-estrutural, mais ligada à tradição sociológica. (ARÓSTEGUI, 2006, p. 211).

Os novos modelos historiográficos desenvolvidos no século XX, a saber: a micro-história, a história cultural, a história oral, a história de vida, a história do presente, operam sob a dicotomia clássica entre, o que Aróstegui chamou de: *narrativismo e o teoricismo*. Contudo não significa que as atuais proposições representam uma reedição das concepções antagônicas da história de caráter *documentista e historicizante* e sim se busca uma ponte entre a teoria e a narrativa histórica.

A história do tempo presente está ligada a concepção de uma *nova consciência sócio-histórica*<sup>1</sup>, voltada para o estudo da construção da história no tempo presente, ou seja, está relacionada aos interesses no presente e não no passado, diferenciando-se da historiografia geral.

Essa definição de sentido traz certa analogia com o sentido de história comumente conceituado, contudo estes dois termos apenas se distanciam quanto ao recorte temporal - passado ou presente - ressaltando que o objeto da historiografia é ilimitado, uma vez que

<sup>1</sup>A Nova Consciência Histórica surgiu após a segunda guerra mundial, pela necessidade de recuperação da história “perdida” com a destruição pós-guerra, provocando pela renovação dos estudos da antropologia dentro das ciências sociais. (ARÓSTEGUI, 2012)



envolve tudo que acontece no mundo humano recente. No entanto do ponto de vista epistemológico o conhecimento historiográfico apresenta um postulado teórico-metodológico sobre a pesquisa histórica contemporânea.

A história tem a capacidade de análise da mudança social nos estágios histórico-temporais recentes, buscando aferir no comportamento das sociedades a continuidade do passado no tempo presente, ou a sua ruptura. Desse modo, para Aróstegui (2006), o papel da historiografia não é de simples *narradora de fatos*, senão ela seria apenas uma mera ciência observadora. Mas, sua função é analisar a história e interpretá-la de forma pertinente, sem é claro obscurecer a ação do historiador.

Neste campo da pesquisa história é fundamental na compreensão de fenômenos da história recente, que os mesmos sejam suficientemente descritos e entendidos pelo historiador, para que ele consiga compor uma escala de observação e análise, e assim, avançar no conhecimento do seu objeto de pesquisa. Pois, *o historiador 'escreve' a História, mas deve também teorizar sobre ela, quer dizer, refletir e descobrir fundamentos gerais a respeito da natureza do histórico e, além disso, sobre o alcance explicativo de seu próprio trabalho* (ARÓSTEGUI, 2006, p.24).

### **O percurso metodológico da pesquisa**

No percurso metodológico os estudos foram realizados no campo da pesquisa qualitativa, tomando como base a investigação bibliográfica e documental, com a utilização de referências teóricas, documentais e historiográficas nacionais e locais. Bem como, fazendo uso das técnicas de observação direta e análise documental de documentos oficiais, de caráter legal, tais como leis, resoluções e decretos, bem como de outras referências históricas disponíveis em livros, revistas eletrônicas e *sites* de notícias, na internet.

Para fins de coleta de dados e informações da história recente, foram consultados também, documentos da Secretaria Estadual de Educação, cedidos por técnicos e gestores da época, além dos dados estatísticos do Instituto Nacional de Educação e Pesquisa – INEP, de relatórios de avaliação externa da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e de obras acadêmicas consultadas.

Nesta pesquisa, ao recompor momentos distintos da história da Escola Normal, buscou-se demarcar os períodos históricos da constituição da escola Normal, fazendo recortes dos

fatos mais significativos do seu apogeu até o seu apagamento. Esses períodos perpassam desde a institucionalização da Escola Normal no Brasil, com a estadualização do magistério, na Reforma Republicana Paulista (1890), passando pelos movimentos dos Pioneiros da Educação e a Pedagogia Nova e dos pioneiros (1932), pela Pedagogia Tecnicista (1960), até chegar às Pedagogias Críticas e Sociais, da atual Reforma Educativa (1990). Contudo, nesta dissertação não se detém na descrição desses períodos, mas apenas são citados como marcos histórico-temporais.

Por se tratar-se de uma pesquisa histórica, foram grandes os desafios encontrados pela pesquisadora, pelo fato de não ter formação na área de história, por isso sentiu necessidade de buscar um aporte teórico-metodológico nesta área. E para isso as obras de dois historiadores foram consultadas, a saber: “A Pesquisa Histórica: teoria e método” de Julio Aróstegui (2006), um teórico catalão, que discute a história recente, aliada a obra de um teórico brasileiro contemporâneo, Luiz Carlos Bombassaro (1992), “As Fronteiras da Epistemologia”. Destaca-se o fato dessas obras terem sido utilizadas como fundamento para a metodologia e para compreender como se produz o conhecimento histórico. E, para compreender como se constitui um *corpus na* pesquisa social, a obra de Martin W. Bauer (2012) “Pesquisa Qualitativa com Texto Imagem e Som: um manual prático”, também foi relevante.

Na abordagem apresentada por Aróstegui (2006), os modelos historiográficos modernistas, citados acima, destaco para compor o percurso metodológico desta pesquisa: a história do presente ou recente, dentro do campo da micro-história, porque parecem satisfazer aos objetivos deste objeto de pesquisa. Por entender que para compreensão do objeto desta pesquisa – a historicidade da Escola Normal de Alagoas – é pertinente a análise ser realizada a partir da vertente da “*Microestorie*” (ARÓSTEGUI, 2006), posto que a micro-história propõe o estudo dos fenômenos no âmbito da histórica local, numa escala de observação temporal relativamente recente.

Nesse sentido, é importante esclarecer aqui a concepção de historicidade enquanto prática investigativa ligada a uma metodologia de análise documental da história recente, como fonte e ao mesmo tempo como prática de pesquisa. Porquanto, o método é para o pesquisador como uma “*bussola*” que orienta o caminho a seguir para se obter certezas na investigação de fatos ou fenômenos históricos e sociais (ARÓSTEGUI, 2006). E sabe-se que a aplicação de um método científico à pesquisa é fundamental para obtenção de êxito, sem o qual não há como se dizer que há cientificidade na descoberta.

No terreno das ciências sociais, o *método historiográfico* constitui-se uma escolha assertiva para esta pesquisa. Porque é o método que além de focar as realidades sociais de forma seqüencial ou cronológica, possibilita a tessitura de análises de seu contexto histórico, para reconstruir e compreender uma história recente.

Assim, vale ressaltar que o método historiográfico é aqui entendido em função de sua dupla natureza, como parte do método científico-social e ao mesmo tempo como uma prática metodológica com a qual as ciências sociais podem contar. Na perspectiva de Aróstegui,

não há dificuldade alguma em admitir, naturalmente, que há um método historiográfico em sentido estrito, que é o que dá seu caráter próprio á disciplina da historiografia, mas que “método historiográfico”, como vimos, é, na realidade, uma prática metodológica que, mesmo de forma bastante desvirtuada, outras ciências sociais aplicam em suas pesquisas. A historiografia recebeu abundantes aportes metodológicos e técnicos. (ARÓSTEGUI, 2006, p. 451).

O principal desafio que se coloca hoje em dia para o pesquisador é sem dúvidas a escolha do método, para Aróstegui há três coisas que o pesquisador precisa saber para fazer a essa diferenciação, uma vez que,

três coisas que nos parece plenamente diferenciáveis e muito conveniente que sejam diferenciadas: o método, as práticas metodológicas e as técnicas. É comum que esses três níveis de trabalho e descoberta na ciência apareçam, em muitas obras dedicadas ao método, confusamente amalgamados. (ARÓSTEGUI, 2006, p. 420)

E esse problema de cunho metodológico pode ocorrer, sobretudo, nas ciências sociais; entretanto, ele historiador chama a atenção para o fato de que o pesquisador das ciências sociais, não pode cair no erro de produzir uma concepção história duplamente equivocada: uma concepção *conformista* do senso comum - no sentido de estar em conformidade e conformada com a história do senso comum - ou, uma concepção *uniformalista* das técnicas científicas – no sentido de ser formalizada por uma técnica e/ou modelo explicativo e concebida de forma unilateral Aróstegui (2006).

Por conta disso o pesquisador precisa estar atento a abordagem e as técnicas que lançará mão disso como meios de trabalho que vem favorecer esta pesquisa A respeito das técnicas de pesquisa é pertinente fazer uso daquelas que se aplicam ás ciências sociais, diferenciando-as por seu caráter e aplicação.

Neste caso foi feita a opção pela abordagem qualitativa da pesquisa, com o uso das técnicas de observação e exploração documental, classificando os fenômenos sociais de acordo com informações cronológicas, qualificando as informações fáticas por meio de

documentos oficiais e históricos. Neste sentido a intenção da pesquisadora foi “sair do lugar comum” de algumas pesquisas, que apresentam apenas evidências discricionárias dos fatos históricos, como fotos e cópias de documentos da época; mas vale salientar que estas pesquisas têm sua relevância. No entanto, a intenção da pesquisadora foi lançar seu olhar para os documentos oficiais, procurando vestígios das Políticas Educacionais e Reformas Educativas governamentais que impactaram na constituição da Escola Normal de Alagoas.

Nesta perspectiva, faz-se necessário discorrer sobre qual é o conceito da abordagem qualitativa que referenda essa pesquisa. A princípio são as técnicas de análises qualitativas que fazem o processo descritivo e analítico de fenômenos históricos. Porque, de acordo com Aróstegui (2006 p. 515), *as velhas técnicas de pesquisa qualitativas que se limitavam a reunir informações para analogias entre elas já estão superadas, pois caíam no erro de apenas compilar informações acerca de um dado fato histórico*. Sendo assim, não é aquela que tem a pretensão de construir dados e/ou mensurar, mas sim, aquela que almeja reunir dados e fatos históricos, para análise em função de suas características e de sua qualidade.

Hoje há técnicas que vão mais além, trazendo novas perspectivas de análise, que se aplicam á descrição de informações documentais, aliados a modelos qualitativos de análise documental, sobretudo quanto ao tratamento de fontes documentais (documentos oficiais) e hemerográficas (periódicos digitais). E nessa direção, quanto às técnicas de caráter qualitativo que dispõe o historiador contemporâneo a observação e análise documental, parece ser uma técnica assertiva para a compreensão deste objeto de pesquisa.

Sendo assim, uma opção assumida nessa pesquisa é o emprego das técnicas de análise e observação documental, abrangendo documentos oficiais legais, textos bibliográficos e publicações eletrônicas, descritos mais adiante num quadro.

Dessa maneira, a pesquisa foi subsidiada pela análise de documentos oficiais, agrupando cronologicamente, os registros documentais, da história recente com intuito de estabelecer relações que favoreçam, sob a ótica do pesquisador, interpretar e revelar a historicidade do objeto de investigação, neste caso a Escola Normal alagoana.

O processo de tratamento metodológico da documentação oficial e bibliográfica foi feito a partir da seleção daquelas que consideradas de relevância para a construção do percurso histórico do objeto desta pesquisa, a saber: a história da Escola Normal de Alagoas. Portanto, na amplitude deste território documental, a principal tarefa foi classificar de forma inteligível essas fontes, para que possibilitasse a obtenção das informações fáticas, reunindo-

as num inventário racional fontes *preceptistas*<sup>2</sup>, com o qual a pesquisadora poderia construir o seu relato.

A técnica de exploração documental, segundo Aróstegui (2006), deve ser realizada a partir de uma “boa planificação das fontes de pesquisa”, no intuito de aperfeiçoar o trabalho evitando a procura exaustiva por informações que orientem a produção de um agrupamento correto das informações e facilitar o controle das lacunas da informação. Para ele, a

técnica de exploração documental tem como ponto-chave não só a leitura correta das documentações encontradas, quer dizer, a extração de *informação primária*, informação factual de qualquer tipo, seja de expedientes administrativos, correspondências, contabilidade ou qualquer outro tipo de documentos, como também, sobretudo, o *trasvase* das informações obtidas ao aparato de “organização da informação”. O pesquisador constrói tipologias em função de seu projeto e suas formas de trabalho: fichários de conteúdo, base de dados, compilações de citações etc.[...] Um pesquisador não pode simplesmente ler um documento para captar seu sentido superficial, mas sua leitura deve estar orientada, e de fato está, para a busca de coisas concretas. Porque a leitura da informação é sempre “hipotética”, está orientada por perguntas. Algo diferente disso significaria praticamente a impossibilidade de superar o nível da descrição. (ARÓSTEGUI, 2006, p. 521)

Diante desses pressupostos é necessário haver uma vertente dupla de observação: a interna ou primária, com intuito de extrair a informação precisa; e, a outra externa ou contextual da realidade social, na qual o fenômeno ou fato esta circunscrito historicamente.

Dessa maneira, a construção do *corpus* na pesquisa social deve começar a partir do contexto representativo, e posteriormente, incluir documentos e textos teóricos, para assinalar categorias de análise. Segundo Bauer *o delineamento do corpus, os gêneros e funções do texto e da fala são organizados a partir do que parecem ser fundamentos intuitivos* (BAUER, 2012, p. 52). Diante disso, a principal preocupação do pesquisador na abordagem qualitativa é a tipificação das diferentes formas de representação dos fatos, das pessoas, o modo como se relacionam com objetos e com os seus semelhantes no contexto social.

Nesta perspectiva, o pesquisador precisa buscar respostas às questões embutidas na construção do corpus, tais como: Quais documentos são relevantes? Que categorias teóricas favorecem a análise? Qual deve ser o quantitativo de fontes documentais?

Na abordagem qualitativa o principal problema que surge é: como tornar estas documentações acessíveis para a análise? Uma solução é o desenvolvimento de procedimentos de amostras representativas de tipologias de fontes, Bauer (2012) sugere os seguintes: descrição da essência dos materiais; caracterização do tópico de pesquisa; descrição dos extratos sociais, funções e/ categorias; evidências de saturação; duração dos ciclos de

---

<sup>2</sup> Perceptista - no sentido de ter preceitos ou princípios claros para fazer o inventário das fontes, minimamente estabelecidos antes de se deparar com as fontes.

coleta de dados; local da coleta; relatar os achados; revisão do espaço social à luz dos achados.

Nestes moldes, no tratamento da documentação selecionada, para compor o corpus da pesquisa foi feita a tipificação das fontes selecionadas, dispostas numa categorização simplificada de sua função e essência conforme apresentada no quadro abaixo:

**Quadro 1 - Categorias das Fontes Documentais Pesquisadas**

CARACTERIZAÇÃO DA FONTE	CATEGORIAS E FUNÇÕES DOS DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO DA ESSÊNCIA DA FONTE
Documentos Oficiais	Lei Nacional	Lei n. 4.094/1961 Lei n. 5.692/1971 Lei n. 9394/1996 Lei 12.796/2013 altera o Artigo 62 da LDB
	Decreto Governamental	Decreto n. 8.530/1946 – Habilitação de Professores de nível médio Decreto 3.554/1999 – Proíbe a atuação de professores de nível médio Decreto 3.276/2000 – Limita a atuação de professores de nível médio
	Resolução Nacional	Resolução CEB/CNE nº 2/1999 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível Médio na Modalidade Normal
	Resolução Estadual	Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004 que dispõe sobre o funcionamento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio
	Portaria Estadual	Portaria SEEAL n. 42/2012 – Garantir a oferta do Curso Normal na Rede Estadual de Ensino. Portaria SEEAL n. 42/2013 (Republicada) – Regular a oferta do Curso Normal na Rede Estadual de Ensino
	Manuais de Orientações	Referencial Curricular Escola Normal Nível Médio. Secretaria Executiva de Educação do Estado de Alagoas. Maceió, 2004. Catálogo de Formação: Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação. Brasília: MEC, SEB, 2006 Gestão Escolar no Ciclo de Alfabetização: caderno para gestores. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Brasília: MEC, SEB, 2015
Documentos Hemerográficos	Reportagem Internet	Legislação altera cursos e a formação de professores/ Folha de S. Paulo 12/12/2000. Revista de Educação Aprendiz n. 236. Ninguém se entende: governo, Conselho Nacional de Educação e pedagogos não sabem quem pode formar professores de educação infantil e ensino fundamental/ Revista de Educação Aprendiz n. 236/ <a href="http://www.uol.com.br/aprendiz/n_revistas/revista_educacao/fevereiro01">www.uol.com.br/aprendiz/n_revistas/revista_educacao/fevereiro01</a>

	Relatórios	OCDE. USA. Programme for International Student Assessment (PISA) ResultsFrom PISA 2015. OCDE. Brasil: Nível educacional, habilidades e participação no mercado de trabalho. IN: Country Note. Educationat a Glance 2015 BRASIL. INEP. Educacenso. 2010 – 2016.
--	------------	--

Fonte: Autoria da Pesquisadora, 2018

De acordo com este quadro, as fontes foram catalogadas e a documentação referenciada em conformidade com o critério estabelecido para tal organização, primeiramente o tipo e depois pela finalidade.

No trabalho de exploração documental fora objeto central de interesse: as legislações e as normatizações sobre a Escola Normal de Alagoas. Bem como a produção acadêmica e governamental sobre as reformas educacionais e suas relações com a formação de professores no Brasil, abrangendo o período de 1864 a 2016.

No início da pesquisa, essa delimitação temporal, não era tão abrangente, limitava-se a um período histórico mais recente, contudo ao inventariar os documentos e buscar elementos para a compreensão da historicidade da Escola Normal, a necessidade de retroceder no tempo foi se tornando cada vez maior, pois ao longo da pesquisa pude compreender que não poderia falar do fim da história sem falar do começo.

Na primeira etapa, que ocorreu quase simultaneamente com a segunda, optei por não priorizar um determinado tipo documental, passei a reunir tudo o que estivesse associado a reformas educativas, a formação de professores e aos marcos legais da historia da Escola Normal, tanto as próprios dispositivos legais, como os que se encontravam referenciados nas obras acadêmicas.

Ao tempo em que o problema da pesquisa tornou-se mais definido, procurei a biblioteca da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, com o propósito de inventariar o que ali se existia de publicações sobre a Escola Normal, sem me preocupar com a categoria.

Nessa segunda etapa, o desejo era encontrar fontes e nelas, os fatos históricos necessários para a reconstituição da história, importava apenas a obtenção de informações advindas de publicações, anais de congressos, além de referências sobre a história da formação de professores em Alagoas.

Paralelo a essa etapa foi realizada a organização do material coletado. Essas publicações me renderam ótimas leituras e a partir delas montaram-se dois quadros: o primeiro já disposto acima com a categorização das fontes pesquisadas (Quadro 1); o outro

quadro de publicações acadêmicas sobre a escola normal, o qual será apresentado mais adiante (Quadro 2).

Na terceira fase do estudo tornou-se indispensável o olhar para o conjunto de documentos de forma mais qualitativa, buscando averiguar como poderia torná-lo compreensível, de acordo com os objetivos da investigação.

Na verdade, quando o pesquisador adota a abordagem qualitativa está à procura da compreensão do contexto social, tipificando suas funções e extratos sociais, a partir de representações específicas da realidade. E por esta razão, à medida que a pesquisa foi avançando percebeu-se a necessidade de trazer uma análise mais qualitativa do objeto à luz de alguns estudiosos da pesquisa social.

E tendo em vista que a narrativa de uma história local não é descolada de um contexto social de país e de mundo, então a história da Escola Normal de Alagoas merece ser estudada numa perspectiva ampla e restrita ao mesmo tempo.

No contexto amplo para a reconstituição e/ou interpretação da história da Escola Normal dois autores se destacam no contexto nacional: Demerval Saviani, com duas obras: “A História das Idéias Pedagógicas no Brasil” (2007) e “Formação de Professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro” (2009)<sup>3</sup>; e Craveiro Costa, com a obra: “Instrução Pública e Instituições Culturais de Alagoas” (1931). Ambos trazendo um recorte pertinente dos tempos históricos e aspectos políticos da história da formação de professores no Brasil. Além da obra de Franco “História da Pedagogia” (1999), para compreender os caminhos da pedagogia na história global.

No contexto restrito do território local, duas obras parecem ser referências clássicas da história da educação em Alagoas, “A Escola Normal de Maceió” de Humberto Vilela (1982) e “História e Histórias: cultura e educação nas Alagoas de Elcio Verçosa (1996).

Para entender o contexto da Reforma Educativa de 1990, foram considerados os pressupostos teóricos de três pesquisadores brasileiros, que direcionam ao entendimento do momento político atual. O pesquisador José Carlos Libâneo, com duas: “Educação Escolar: política estrutura e organização” (2012) e “Uma Escola para Novos Tempos” (2004), este autor com muita dedicação vem atualizando sua obra em conformidade com as mudanças de gestão governamental de nosso país; Marcos Cesar de Freitas (2009) com a obra “História

---

<sup>3</sup>Trabalho apresentado na 31ª Reunião Anual da ANPEd, realizada de 16 a 20 de outubro de 2008, em Caxambu (MG). Publicado na Revista Brasileira de Educação v. 14 n. 40 jan./abr. 2009.



Social da Educação no Brasil (1926-1996). E a pesquisadora Elione Maria Nogueira Diógenes, estudiosa da área de Políticas Educacionais, com dois textos: “1990 em Diante: o trem descarrilou” (2016) e, “A Dinâmica Histórica das Políticas Públicas no Brasil (2012).

Na investigação sobre as Reformas Educativas ocorridas no Brasil nos valem dos textos de Diógenes, como bases para uma compreensão coerente e atual. Em seu texto Diógenes (2016), vem nos mostrar que não há territórios históricos e epistemológicos totalmente delimitados e nem fronteiras ideológicas isoladamente demarcadas, quando se tenta mapear o campo complexo da organização política brasileira. E apresenta um panorama das principais medidas políticas e econômicas, adotadas em cada período, através de vários quadros, cronologicamente delineadas, que são de grande valia para a constituição do contexto histórico da Política de Formação Docente do Brasil.

Diante de tudo isso, a opção pela observação e exploração documental teve o objetivo de constituir um *corpus para a pesquisa*, que pudesse ser utilizado como recurso para investigar a dinâmica da constituição histórica da Escola Normal de Alagoas, a fim de favorecer uma análise qualitativa de sua trajetória.

Em síntese, o corpus desta pesquisa inscreve-se no campo histórico-social, numa abordagem metodológica qualitativa, com emprego de técnicas da observação ou análise documental, partindo do pressuposto da historiografia enquanto ciência da observação, que constrói fontes próprias para a história recente.

### **A Estrutura da dissertação**

Esta dissertação que tem por título: “A História da Escola Norma de Alagoas: de onde partimos e aonde chegamos?”, relata uma pesquisa histórica e qualitativa que destaca dois períodos importantes da história da Escola Normal em Alagoas: o primeiro compreende da criação ao seu apogeu até a década de 1990, no âmbito do processo de revitalização e redesenho curricular. O segundo período faz referência ao processo de seu apagamento, no contexto da Reforma Educacional brasileira do período de 1990 a 2016, que, na força de um Projeto de Lei preconizava a extinção da Escola Normal e apregoava a substituição do Curso de Magistério pela Graduação em Pedagogia.

E assim, tomando como base os textos das leis e produções acadêmicas, procurei um direcionamento para compreender os efeitos que essa determinação legal de substituição do

Curso Normal Médio pelo Curso de Pedagogia, teve sobre a extinção do Curso de Magistério Normal Médio. E a partir da análise dos índices de matrícula e evasão escolar pude constatar as conseqüências deste cenário com o esvaziamento gradativo das Escolas Normais em Alagoas.

O principal objetivo desta pesquisa foi fazer um registro descritivo da constituição da histórica da Escola Normal alagoana, no contexto das reformas educativas e averiguar a influência destas reformas nos rumos da Escola Normal contemporânea.

E neste contexto da Reforma Educacional brasileira e alagoana, foi realizada a investigação do processo adequações da Proposta Curricular das Escolas Normais de Alagoas, para atender às constantes mudanças no cenário educacional, visto que durante este período esta proposta sofreu grandes adequações.

Para isso, constitui-se, também, como importante elemento de estudo nesta pesquisa a análise dos documentos oficiais, buscando identificar na legislação os determinantes para a extinção do Curso de Formação de Professores de Nível Médio. E como isso se refletiu no processo de apagamento e quase extinção das Escolas Normais de Alagoas, na primeira década do século XXI.

Neste sentido, as etapas percorridas nos permitem em primeiro lugar recuperar a história da Escola Normal alagoana, agrupando cronologicamente os escritos históricos, desde a sua criação até os dias atuais.

Em segundo lugar, fazer um levantamento bibliográfico com o intuito de identificar as categorias teóricas balizares desta pesquisa, para que a partir delas estabelecer relações que favoreçam, sob a ótica do pesquisador, interpretar e revelar a historicidade da Escola Normal alagoana.

Terceiro fazer um registro descritivo da história recente da Escola Normal alagoana, no contexto da Reforma Educativa de 1990, e averiguar a influência desta reforma nos rumos da Escola Normal contemporânea; e se teve repercussão no processo de apagamento das Escolas Normais de Alagoas, na última década.

Em quarto, investigar o processo de apagamento das Escolas Normais de Rede Estadual de Educação de Alagoas, tomando como base o levantamento dos dados de matrícula e de evasão, como também os Decretos governamentais que preconizavam a sua extinção.

E em quinto lugar, analisar o que dizem os documentos oficiais sobre formação docente em nível médio, como a ideologia desses textos se espalha na concepção de formação docente e na adequação da sua proposta pedagógica, no período de 2000 a 2016.

Em síntese esta dissertação foi estruturada em duas temáticas que demarcam uma trilha em direção à historicidade da Escola Normal em Alagoas, que são abordadas em seções distintas.

A primeira seção intitulada: “Marcos Históricos e Políticos da Constituição da Escola Normal em Alagoas”, traz uma narrativa da história da Escola Normal de Alagoas, desde a sua criação (1864-1910), perpassando pela consolidação (1930-1910), o apogeu (1940-1980), o processo de revitalização (1999-2004), o apagamento (2006-2012), até chegar ao processo de extinção e reestruturação (2013-2016). Nesta trajetória foi feito um relato situacional das Escolas Normais Ensino Médio em Alagoas nas décadas de 1890 até chegar em 2016, apresentando dispositivos legais para organização e funcionamento das escolas normais, dados estatísticos de matrícula e formas de organização das matrizes curriculares. Ao longo dos períodos foram tecidas algumas considerações em torno das concepções e políticas adotadas a formação docente de nível médio no âmbito da história nacional e local.

A segunda seção aponta para a discussão das mudanças ocorridas na Escola Normal de Alagoas no período da reforma educativa do Brasil no século XX, denominado “Novos Rumos para a Escola Normal de Alagoas no Contexto da Reforma Educativa do Brasil de 1990”. Para delinear essa seção, foi necessário contextualizar inicialmente a formação de professores de nível médio dentro do contexto dessa reforma e para além dela. Isto é, os desdobramentos políticos e estruturais para a organização das escolas normais brasileiras apontados nos documentos norteadores das reformas do Brasil, a saber: a LDB n. 9394/1996, o Decreto n 3.554/1999, o Decreto 3.276/2000, que proíbem a atuação de professores de nível médio na educação básica, a Lei n.12.796/2013, no âmbito nacional. E em seguida, descrever os caminhos para a Escola Normal de Alagoas, previstos na Resolução CP/CEE n. 93/2004 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, na Portaria SEEAL n. 42/2012, publicada em 2012 e republicada em 2014 e nas duas Propostas Curriculares elaboradas, pela da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas. E em finalmente, foi realizado o relato do processo de redesenho curricular da Escola Normal de Alagoas para atender as exigências do século XX.

A terceira seção, que tem por título “O Fim da Escola Normal em Alagoas: afinal aonde chegamos?”, retoma a discussão a sobre a formação de docentes para os anos iniciais

do Ensino Fundamental no contexto da Reforma Educativa do Brasil da década de 1996 e faz uma análise crítica de suas finalidades. Bem como, da influência da reforma educativa nos rumos da Escola Normal e os Novos caminhos traçados para a Escola Normal de Alagoas.

Por fim, nas considerações finais, são apresentados os achados desta pesquisa, considerando que esses achados representam apenas *interstício histórico* na história da formação de professores de Alagoas. Isto é, interstício num sentido de ser apenas um recorte temporal entre a história atual e outra que está por vir. Porque a história é um todo dinâmico, sem fissuras, ligado ao tempo, aos espaços e aos “autores individualizados e seres coletivos”, e acima de tudo às vicissitudes da trajetória de vida das pessoas.

## 1. MARCOS HISTÓRICO E POLÍTICO DA CONSTITUIÇÃO DA ESCOLA NORMAL DE ALAGOAS

A história da Escola Normal brasileira e, em especial a história da Escola Normal local, sempre foi considerada importante para os estudiosos da formação de professores do Brasil e de Alagoas. Constatei esse fato pela existência de uma produção científica, com características de uma produção acadêmica quase que “extencionista” sobre a Escola Normal, considerando o volume de publicações em que ela é citada. Essa produção é fruto de achados no Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas, em periódicos e anais de Seminários, dentre as quais, destaco algumas que tive acesso e curiosidade de visitar:

### Quadro 2 – Produções Acadêmicas sobre a Escola Normal de Alagoas

ANO	PRODUÇÃO ACADÊMICA: LIVROS E ARTIGOS
1931	COSTA, Craveiro. Instrução Pública e Instituições Culturais de Alagoas – Monografia Escrita por Solicitação do Ministério da Educação e Saúde Pública
1982	VILELA, Humberto. A Escola Normal de Maceió (1869- 1937)
1999	KULLOCK, Maiza G. B. Formação de Professor: do nível médio ao nível superior.
2001	VERÇOSA, Elcio de Gusmão. A Formação de Professores em Alagoas: um olhar retrospectivo sobre as suas origens.
2010	SOUZA, Josefa Adriana Cavalcante Ferro de. A Trajetória da Educação Escolar em Palmeira dos Índios (Al), Ontem e Hoje.
2011	SILVA, Marli Honorato da. Uma Década de Ensino Normal Médio em Santana do Ipanema: Um olhar sobre a formação dos docentes (2000-2010)
2011	SANTOS, Maria Adriana dos. A Trajetória da Escola Normal de Maceió (1869-1889).
2011	COSTA, Maria Cledilma Ferreira da Silva. A Educação no Médio Sertão Alagoano: a Escolarização em Santana do Ipanema e as Implicações Formação Docente na Educação Escolar Local.
2011	SILVA, Fabrícia Carla de Albuquerque; SANTOS, Inalda Maria. Formação de Professores na Escola Normal Maceioense no Império: Vestígios de Tradições Estrangeiras.
2012	SILVA, Fabrícia Carla de Albuquerque. Hermenêutica das Cadeiras Privilegiadas no Ensino Secundário Alagoano do Século XIX: Discussão Que Perpassa O Currículo
2013	ALBUQUERQUE, Suzana Lopes de. O Ensino de Primeiras Letras de Alagoas Oitocentista: Vestígios Sobre Noções de Infância dos Discursos e Práticas Escolares.
2013	SILVA, Fabrícia Carla De Albuquerque A Tradição Humanista no Ensino Secundário de Alagoas (1839 - 1889): Herança de Antigas Matrizes.
2018	SANTOS, Edlene Cavalcanti; CARVALHO; Mercedes & PIMENTEL, Siloane. ESCOLA NORMAL DE MACEIÓ: entre legislação, a formação de professores para o ensino primário, o programa da escola e as provas de matemática

Fontes: Elaborado a partir de referências do Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas, em periódicos e anais de Seminários. Maceió, 2018. Periódicos e Revistas Eletrônicas, acesso em 2018/2019

Vale salientar que, ao longo de 15 décadas (1864 a 2016), a Escola Normal foi a principal instituição formadora dos docentes que atuam até os dias de hoje em Alagoas e outros Estados do Brasil. Diante disso, considero esta pesquisa a que doravante me dedico, como relevante para a história da educação atual, pelos seguintes aspectos: primeiro pelo aspecto histórico - por resgatar a memória dos 152 anos do magistério alagoano; segundo pelo aspecto informativo e didático - por levantar dados, catalogar e registrar a história recente da Escola Normal de Alagoas. Isso reforça a relevância deste estudo ao contexto social da educação local. Pois uma produção da história recente e com precedentes de encerramento de ciclo da história, como é o caso da Escola Normal, se constitui um marco na História da Educação Alagoana.

A história desta instituição que é referência na formação de professores, recentemente passou por um processo de apagamento e extinção, face à política educacional do país e do estado. E atualmente, encontra-se em fase de reestruturação e consolidação de novos cursos, implantados pela nova política estadual de educação profissional de alagoas, conforme veremos mais adiante.

Neste sentido, subsidiada pela Análise Documental, inicialmente proponho-me a fazer um breve relato da história de uma instituição que durante toda a sua existência foi instrumento de formação profissional e cultural do magistério, no território alagoano. E em seguida fazer o registro da história coletando, organizando e divulgando documentos que ilustrarão a história recente da Escola Normal alagoana. Portanto, nesta seção será apresentada uma síntese dos momentos históricos, destacando períodos estanques desta história, que considero como marcos relevante e ao mesmo tempo, determinante histórico e político da constituição da Escola Normal em Alagoas, a saber:

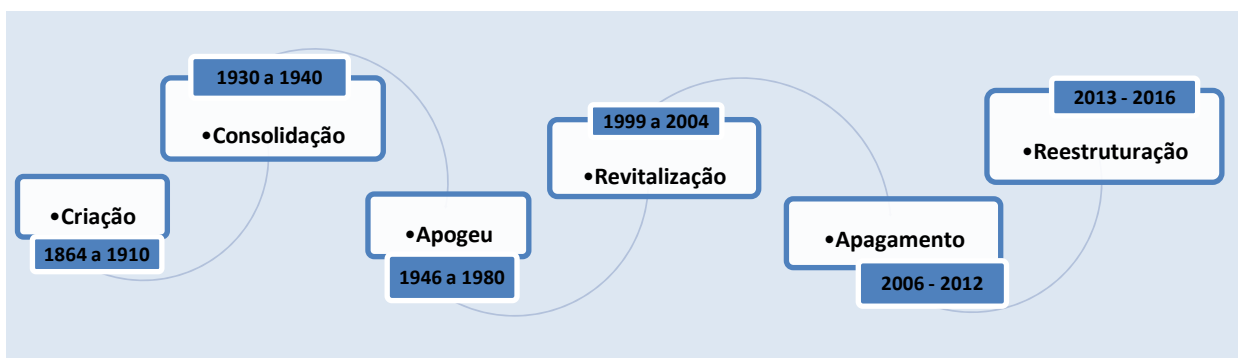


Figura 1 – Linha de Tempo dos Marcos histórico e políticos da constituição da Escola Normal em Alagoas (1864 – 2016). Elaboração da pesquisadora. Maceió, 2019.

Ao tecer a teia da história da Escola Normal, busca-se demarcar os tempos históricos com pequenos recortes mais significativos do seu apogeu no Brasil e, por conseguinte em Alagoas. Nesse processo, os fios serão constituídos por períodos marcantes da própria história da pedagogia, os quais compreendem: desde a sua criação (1864); a institucionalização da Escola Normal no Brasil, com a estadualização do magistério, na Reforma Republicana Paulista (1890); passando pelos movimentos dos Pioneiros da Educação e da Pedagogia Nova (1932), pela Pedagogia Tecnicista (1960), até chegar às Pedagogias crítico-sociais e a revolução tecnológica da atual Reforma Educativa (1996).

Dessa maneira, a história da Escola Normal de Alagoas, coincide com a do magistério no Brasil, tendo em vista que a história local não é descolada de um contexto social de país. E sendo assim, a história da formação de professores em Alagoas, caminhou sempre *pari passu* com as transformações que se processaram na educação brasileira, obviamente. A partir desse pressuposto a história da Escola Normal de Alagoas precisa ser narrada sob duas perspectivas: uma ampla - inscrita num contexto de país e outra restrita - grafada num contexto local.

Ao analisar a história do magistério brasileiro, a partir dos estudos de Saviani é possível demarcar os períodos importantes para a formação de professores no Brasil, de forma sucinta no seguinte quadro:

**Quadro 3 – Adventos Marcantes na História da Formação de Professores no Brasil (1824 – 2013)**

<b>ANO</b>	<b>ADVENTOS MARCANTES</b>
1824-1869	Criação das Escolas Normais em 17 províncias Os marcos são: o Ato Institucional de 1834 e a Resolução n. 424/1864, trazendo medidas para a preparação do professor primário, a fundação da 1ª Escola Normal no Rio de Janeiro.
1890-1930	Estabelecimento e expansão do padrão das Escolas Normais para todas as províncias; O marco: Reforma Paulista da Escola Normal, expandido para todas as províncias, criação da escola-modelo, instalação da Escola Normal em Alagoas.
1932-1939	Organização dos Institutos de Educação; Os marcos são: as reformas de Anísio Teixeira no Distrito Federal, em 1932 e a de Fernando de Azevedo em São Paulo, em 1933, criação do Instituto de Educação de Alagoas.
1939-1970	Implantação do Curso Normal Técnico e Organização do Grau Médio; Os marcos são: as da Leis de Bases da Educação: LDB n. 4.024/61 e a organização e implantação dos Cursos de Pedagogia e de Licenciatura e consolidação do modelo das Escolas Normais.
1971-1995	Reforma Educativa e aprovação da Nova LDB Os marcos são: LDB n.5.692/1971, substituição do Curso Normal pela Habilitação Específica de Magistério de Nível Médio.
1996-2010	Implementação da Reforma Educativa e Construção das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), Elaboração da nova Proposta da Escola Normal de Alagoas, Implantação do novo modelo de Curso Técnico de Formação de Professores na

	<p>Modalidade Normal Médio.</p> <p>Os marcos são: a Reforma Educativa ampla com a LDB n. 9394/96. Resolução n. 2/1999, a Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004 sobre o funcionamento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, o Referencial Curricular das escolas Normais de Alagoas/2004, o Decreto 3.554/1999 e o Decreto 3.276/2000, sobre a Educação Profissional de Nível Médio.</p>
2011-2016	<p>A alteração do artigo 62 da LDB, a discussão sobre a extinção da Escola Normal e a Reestruturação Pedagógica das Escolas Normais de Alagoas</p> <p>Os marcos são: a aprovação da Lei 12.796/2013 altera o Artigo 62 da LDB, Portaria SEEAL n. 42/2012, de manutenção da oferta do Curso Normal Portaria SEEAL n. 42/2013, a elaboração da Proposta de reestruturação da Escola Normal de Alagoas SEE/AL, 2016.</p>

### 1.1 Da criação da Escola Normal em Alagoas

*“Enquanto não possuir na província uma escola normal – verdadeiro candidato depurador – onde os candidatos ao magistério se habilitem ao ensino por meio de uma aprendizagem consentânea como as regras da pedagogia, onde os atuais professores se purguem dos vícios e erros adquiridos, onde em última análise se metodizem, se regularize e uniformize o ensino e se façam mestres, jamais possuirá um quadro de ótimos e verdadeiros professores” (ESPÍNDOLA (1967) apud. VILELA 1982:72-73)<sup>4</sup>*

A primeira tentativa de organização educacional do Brasil, ocorreu a partir do advento de promulgação do Ato Institucional de 1834, adotado no período da Regência Trina Permanente, deu certa organicidade e promoveu transformações mais significativas para a educação na primeira infância, para a formação inicial de professores.

Este ato foi um dispositivo legal que alterou a constituição Federal de 1824 e teve como principais objetivos: a instituição da *Regência Una* e a criação das *Assembléias Legislativas Provinciais*. Dessa maneira, as províncias do Império passaram a ter maior autonomia administrativa e financeira. Com este advento, o imperador transferiu às províncias o poder de legislar, inclusive sobre a Instrução Pública, colocando as escolas primárias e secundárias, sob a responsabilidade das províncias, renunciando, assim, a possibilidade de instituição de uma política nacional de Escola Pública.

<sup>4</sup>Fraguimento do discurso do Dr. Thomaz Espíndola, Inspetor da Instrução Publica, que assumiu a função em 5 de julho de 1864. Em 1867, numa sessão na Assembléia Legislativa, volta a insistir e instar os deputados a proceder com a instalação oficial da Escola Normal, haja vista que já existia um Projeto de Lei n. 25de 1865.



No entanto, historiadores como Craveiro Costa (2011) e Humberto Vilela (1982) e Elcio Verçosa (2001) dão conta que, naquela época, não havia condições materiais, humanas e nem políticas sociais para difundir escolas por todo o território nacional, com características rurais; habitado e ocupado por uma massa de população completamente analfabeta.

Segundo Costa (2011, p. 31), *de alto a baixo a ignorância era completa. Saber ler e escrever era privilégio de raros. Não era considerada coisa de grande importância pela aristocracia rural dominante.* Segundo Vilela (1982: 41), *na realidade, o nosso processo de formação cultural foi semelhante ao das demais regiões do Império. Aqui, nas Alagoas, anteriormente ao Ato Adicional, nada havia sobre instrução pública.* E de acordo com Verçosa (2001, p. 159), *a educação escolar era, entre nós, naqueles tempos, artigo de luxo que, para a imensa maioria, até dos senhores, tinha pouca ou nenhuma serventia prática.*

Naquele período (1824-1869), a escola era uma instituição em processo de constituição, também era instituída a função de professor primário ou mestre das primeiras letras; cujo papel esperado da escola e do professor seria o de levar instrução ao povo. A partir daí a Escola Normal começou a ser necessária e a ter relevância para a sociedade brasileira. Conforme mostra esse discurso das autoridades e gestores educacionais da época:

Conveniências do estabelecimento da Escola Normal: não há quem deixe de reconhecer a necessidade que há de reformar-se o atual sistema de educação primária; mas, para conseguir-se esse desideratum, entendo que antes de decretarem quaisquer medidas legislativas ou de fazerem-se regulamentos tendentes ao melhoramento ou desse importante ramo do serviço público, convém previamente prepararem-se agentes habilitados e aptos para executá-los. Ter mestres com habilitações reais para propagação e difusão do ensino primário é um grande passo dado para o melhoramento dessa substância espiritual, garantida pelo [artigo 32 do pacto fundamental, da 1ª Constituição Política do Império do Brasil de 1824. (MOURA, 1969 apud. VILELA 1982, p.72-73)<sup>5</sup>

Diante destes fatos, entre as décadas 1835 a 1886, foram criadas Escolas Normais em 17 províncias do território brasileiro, dentre estas a de Alagoas. A primeira Escola Normal do Brasil foi fundada em Niterói, estado do Rio de Janeiro, segundo Vilela,

Podemos, efetivamente, dizer que “no meio de tanto atraso educacional brilhou uma estrela nos céus, em 1835: foi criada a primeira escola normal no Brasil, na cidade de Niterói”. O ato de criação (lei n.º 10) foi baixado em 4 de abril de 1835 e a referida escola começou a funcionar em fins de outubro do mesmo ano. (VILELA, 1982, p.31)

---

<sup>5</sup>Fraguimento do discurso do Dr. José Alexandrino de Moura (Inspetor da Instrução Publica), em março de 1869, na Assembléia Legislativa, que discorre acintosamente sobre a importância da instalação da Escola Normal.

E em Alagoas, de acordo com Vilela (1982, p.35), as dificuldades foram imensas para a constituição da Escola Normal, no entanto, conseguimos vencer “*as exigências do trinômio: IDEIA, CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO*”. Assim sendo, foi idealizada por volta de 1837 e realmente criada em 1864, mas só foi de fato instalada em 1869, assim, entre a concepção e o funcionamento decorreram três décadas aproximadamente.

Nessa lógica, a Escola Normal surge de fato no âmbito da reforma da “*Instrução Pública de 1854*” que, segundo Costa (2011, p. 62) esta reforma *ocupou-se seriamente da formação do professorado primário e, para isso, criou, anexo ao Liceu, um curso normal. esse curso, porém, só teve regulamento em 1869, quando passou a funcionar*. No entanto, a Escola Normal foi criada em Maceió e institucionalizada pela *Resolução n. 424 de 18 de junho de 1864*, mas, só passou a funcionar em 1869 (ALAGOAS, 2004, p.15).

A Resolução n. 424/1864, originou-se do Projeto n. 36, composto por 21 artigos, onde foram estabelecidas as normas para classificação e organização geral das escolas, de acordo com Vilela (1982),

[...] Artigo 19 – O Governo estabelecerá na capital uma escola normal de instrução primária em que ensinarão, em curso de dois anos, o desenho linear e todas as matérias exigidas na presente lei para o ensino primário, além dos diversos métodos e processos de ensino, sua aplicação e vantagens comparativas. (VILELA, 1982, p. 17)

A partir do artigo 17, temos a Escola Normal: o governo, logo que as forças do cofre permitam, sem sacrifício da província, estabelecerá, na Capital, uma Escola Normal de instrução primária. Seguem-se os parágrafos em que se determinam o curso, as matérias, os métodos, a matrícula, o professor, o diretor, e até os castigos. (Vilela, 1982:55)

O Curso tinha duração de 2 anos, ministrado pelos mesmos professores do Liceu e possuía a seguinte organização:

**Quadro 4 – Matriz Curricular do Curso Normal – 1869**

ANO	CADEIRAS	DIACIPLINAS
1º Ano	1ª cadeira	Aritmética Geometria Sistema métrico decimal
	2ª cadeira	Desenho linear Caligrafia, Método de ensino e suas vantagens comparativas Catecismo
2º Ano	1ª cadeira	Aritmética, Geometria Sistema métrico decimal
	2ª cadeira	Noções gerais de geografia e história do Brasil Noções gerais de geografia e história de Alagoas

Fonte: Quadro elaborado a partir de dados extraídos da op. cit. Costa, 2011, p.62

Até aquele momento, a instrução alagoana era monopólio dos conventos franciscanos e o exercício do magistério ficava a cargo dos padres que atuavam na região e de alguns poucos cidadãos letrados. Haja vista que o magistério era uma tarefa para a qual não precisava ter formação específica, era necessário apenas “saber mais que o aluno” (VERÇOSA, 2001). E em Alagoas, o ensino era ministrado por intermédio de cadeiras avulsas, como as: de Gramática Latina e de Primeiras Letras, Filosofia e Geometria, na capital; de Filosofia e Francês, na vila de Penedo; e, cinco de Latim, duas de francês, uma de retórica, uma de filosofia e uma de aritmética, espalhadas pelo território alagoano. Dessa forma, ter um curso que reunia várias cadeiras numa mesma matriz curricular representava um ganho para o estado.

Vale ressaltar que o ensino que deve ter vigorado nas cadeiras da Escola Normal, como meio de acesso aos rudimentos da cultura letrada, parece ter sido a reprodução dos ensinamentos ministrados pelos *padres perceptores*. Na matriz, claramente é possível observar a influência da pedagogia franciscana, com uma cadeira específica destinada ao ensino do Catecismo, que buscava com a pregação dos *mistérios da fé*, introduzir ou manter no seio da *igreja católica* todos os homens e mulheres.

Havia também uma preocupação com o estudo da história e geometria local, com uma cadeira dedicada exclusivamente a História e Geometria de Alagoas.

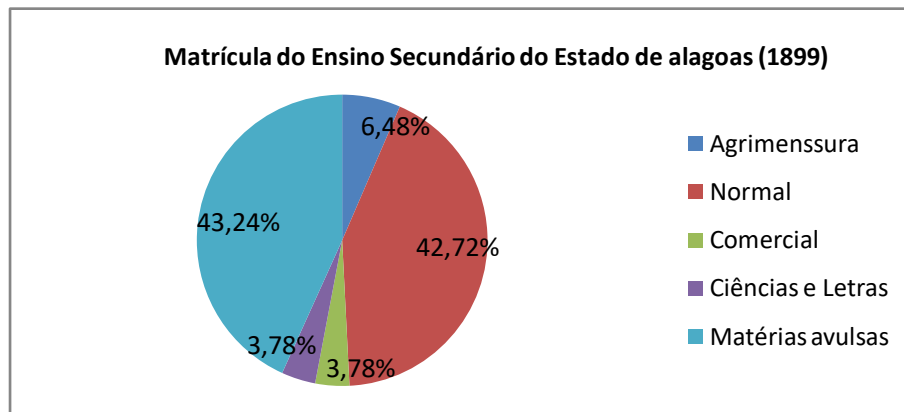
No que se refere à prática pedagógica, havia forte influência da “cultura e da pedagogia francesa”, pois segundo Silva (2013, p.91) *a Escola Normal alagoana, adotou o uso do Compêndio de Pedagogia Prática (1886), inspirado na obra francesa: Curso Prático de Pedagogia (de M. Deligault).*

Após a emancipação (1817), querendo romper com o atraso econômico e político, pois era evidente a ausência de *indivíduos que pudessem exercer as profissões liberais e até os cargos públicos mais modernos* (Costa, 1931, p.14). As fronteiras da instrução pública em Alagoas começaram a ser alargadas, com a intenção de ampliar os horizontes da juventude secundarista da época, o Liceu alagoano, por volta de 1899, já ofertava vários cursos, proporcionando novas aspirações e formando novas aptidões para o campo econômico e político, conforme tabela abaixo:

**Tabela 1 - Matrícula do Ensino Secundário do Estado de Alagoas - 1899**

ESTABELECIMENTO	CURSO	Percentual	NUMERO DE ESTUDANTES
	Agrimenssura	6,48%	12
	Normal	42,72%	79
<b>LICEU ALAGOANO</b>	Comercial	3,78%	7
	Ciências e Letras	3,78%	7
	Matérias avulsas	43,24%	80
<b>TOTAL</b>		100,00%	185

Fonte: Quadro de dados extraídos da op. cit. Costa, 2011, p.61

**Gráfico 1 - Matrícula do Ensino Secundário do Estado de Alagoas (1899)**

Fonte: Dados extraídos da op. cit. Costa, 2011, p.61

O quadro acima nos mostra que o Curso Normal naquela época tinha um contingente de estudante bastante expressivo, o que representava 42,72% das matrículas do Liceu de Maceió em 1899, ficando muito à frente entre os cursos técnicos ofertados e se equiparando a formação propedêutica.

A Consolidação e a expansão do padrão da Escola Normal ocorreu no período de (1890-1932), com as reformas republicanas, segundo Saviani (2009),

a reforma foi marcada por dois vetores: enriquecimento dos conteúdos curriculares anteriores e ênfase nos exercícios práticos de ensino, cuja marca característica foi a criação da escola-modelo anexa à Escola Normal – na verdade a principal inovação da reforma. Assumindo os custos de sua instalação e centralizando o preparo dos novos professores nos exercícios práticos, os reformadores estavam assumindo o entendimento de que, sem assegurar de forma deliberada e sistemática por meio da

organização curricular a preparação pedagógico-didática, não se estaria, em sentido próprio, formando professores. (SAVIANI, 2006, p.13) <sup>6</sup>

O autor chama atenção ainda, para o fato de que o “*padrão da Escola Normal*” que se consolidou a partir da Reforma Paulista (1890), não apresentava avanços significativos para a formação de professores, mesmo assim, foi expandido para todos os estados. Por conseguinte, o formato da Escola Normal durante o período republicano (1911), conserva *a força do padrão, até então dominante, centrado na preocupação com o domínio dos conhecimentos a serem transmitidos* (SAVIANI, 2009, p. 145), ou seja, mantinha as marcas da “arte do ofício de mestre” e do ensino de como ser um bom mestre, mas resguardava o ensino propedêutico para outra cátedra - a da formação geral.

Neste âmbito, aqui em Alagoas, o Curso Normal foi desvinculado do Liceu passando a ser ofertado apenas pelo Instituto de Educação, porém, necessitava ter uma sede própria, para instalação, o que só ocorreu em 1924, situando-se à Rua João Pessoa, no centro da capital. De acordo com Verçosa,

a idéia da instituição do curso Normal enquanto instancia autônoma, com prédio próprio e corpo docente diverso do Liceu, com escola de aplicação anexa, já estava presente claramente, por proposição de Antonio Martins de Miranda, em 1875, e vai se fortalecer a partir de 1884, através do relatório de Dias Cabral e Cunha Costa que, inclusive, propõe a ampliação do curso para 4 anos. Da ideia à ação, porém, iremos ter uma verdadeira odisséia que só terá uma trégua com a criação autônoma da escola normal , em 1912, e o aluguel, em 1913, do prédio, somente adquirido em 1924, situado na rua XV de Novembro, atual João Pessoa, no local onde hoje existe a Escola Fernandes Lima. (VERÇOSA, 2001, p.168).

A partir da institucionalização novas escolas foram surgindo, e um longo período de consolidação foi instaurado. O Curso Normal foi sendo estruturado, passando para uma formação de 4 anos; aumentou o número de cadeiras disciplinares e a carreira do magistério se consolidando. Este processo se deu principalmente por meio de novos dispositivos legais que traziam recomendações específicas para a Escola Normal. Com o Decreto n. 601/1912 que estabeleceu a denominação “Escola Normal para as instituições de formação do magistério, ampliou-se o Curso Normal para 3 anos e reorganizou as cadeiras por *grupos disciplinares*, disseminadas em todos os anos, passando a seguir a seguinte organização:

---

<sup>6</sup>Essa análise dos períodos incorpora as considerações feitas no trabalho “Pedagogia e formação de professores no Brasil: vicissitudes dos dois últimos séculos”, apresentado na sessão de Comunicação Coordenada *Permanências e mudanças na educação brasileira – séculos XIX e XX*, no IV Congresso Brasileiro de História da Educação, realizado em Goiânia (GO) de 5 a 8 de novembro de 2006.

**Quadro 5 – Matriz Curricular do Curso Normal em Alagoas – 1912**

GRUPOS DISCIPLINARES	DISCIPLINAS
1º Grupo	Português Francês Álgebra e Geometria Geografia: Geral, do Brasil e Alagoas; Elementos da cosmografia História: da civilização, do Brasil e de Alagoas; Noções de história natural, Higiene em Geral e Escolar Elementos de Física, Química e Geologia Pedagogia e Metodologia Educação Moral e Cívica
2º Grupo	Música, Caligrafia e Desenho Trabalhos Manuais e economia doméstica para o sexo feminino Trabalhos manuais para o sexo masculino Ginástica para ambos os sexos

Fonte: Quadro elaborado a partir de dados extraídos da op. cit. Costa, 2011, p.63

O Curso Normal era ofertado separadamente entre os sexos, moças e rapazes assistiam às aulas em salas diferentes, apesar da maioria ser do sexo feminino. E esta organização se manteve até 1925. (COSTA, 2011, p. 63)

Esta época foi marcada por muitas revoluções na educação e na economia, com intensificação da industrialização e com a entrada das crianças das classes populares na escola. Segundo Cambi (1999, p.379) *a época das massas, das manifestações delas como protagonistas da história, trazendo também suas próprias conotações de rebeldia, de superficialidade [...] e encentrando uma profunda tensão entre massas e elite que podemos reconhecer como uma grande infraestrutura da história contemporânea*. Assim, as massas ao adentrarem na escola passam a ocupar os “espaços da vida social”. E com seu “espírito de rebeldia” desprovido de “cultura letrada, espiritualidade e bons costumes”, havia uma necessidade de “adequar e condicionar essas massas” aos “bons costumes aristocráticos” Amorim (2014), Góis Jr. (2007), Cambi (1999). Sendo assim, a partir deste advento o currículo escolar da Escola Normal sofreu grande influência do *higienismo*<sup>7</sup>, com uma cadeira dedicada exclusivamente para isso, ensinar hábitos de higiene no âmbito geral e também no âmbito escolar.

Com a reforma instituída pelo Decreto n. 3.810, de 19 de março de 1932, conhecida como a Reforma Anísio Teixeira de 1932 que ocorreu no bojo do importante movimento dos

<sup>7</sup> O higienismo - movimento que nasceu na primeira metade do século XIX, fruto da preocupação dos governantes a saúde e à moral dos habitantes das cidades.

Pioneiros da Educação, a Escola Normal, transformou-se em *Escola de Professores* e contava com a seguinte organização curricular e pedagógica:

**Quadro 6 – Matriz Curricular - Disciplinas e Cadeiras da Escola Normal – 1932**

<b>Disciplinas</b>	<b>Práticas</b>
Biologia educacional	Introdução ao ensino, contemplando três aspectos: a) princípios e técnicas b) matérias de ensino abrangendo: cálculo, leitura e linguagem; literatura infantil, estudos sociais e ciências naturais c) prática de ensino, realizada mediante observação, experimentação e participação
Psicologia educacional;	
Sociologia educacional	
História da educação;	

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir de dados extraídos da op. cit. Saviani, 2009: 145

E ainda nesta década, foi dado um passo decisivo para a consolidação do curso normal, com o Decreto n. 2.298/1937, que regulamentou a criação do Instituto de Educação, ao determinar a integração entre a Escola Normal e a Escola de Aplicação, para que passassem a compor o Instituto de Educação. Segundo Vilela (1982), o Instituto era composto por uma Escola de Formação do Magistério, e uma Escola de Aplicação, com um grupo escolar e o jardim de infância, assegurando a prática Pedagógica dos futuros professores.

Nesse espírito reformador da lei e da política educacional, duas iniciativas foram fundamentais para a qualidade da formação de professores, naquela época: *a criação o Instituto de Educação do Distrito Federal, concebido e implantado por Anísio Teixeira em 1932 e dirigido por Lourenço Filho; e o Instituto de Educação de São Paulo, implantado em 1933 por Fernando de Azevedo. Ambos sob inspiração do ideário da Escola Nova.* (SAVIANI, 2009, p. 145)

Neste período, o Curso Normal passou a ter uma duração maior de 5 anos, com o Decreto n. 2.298/1937, visando um aprofundamento propedêutico da formação para o magistério, voltando a ser organizado em cadeiras, distribuídas por ano, de acordo com o quadro abaixo:

**Quadro 7 – Disciplinas e Cadeiras da Escola Normal de Alagoas – 1933-1937**

<b>Disciplinas</b>	<b>N. cadeiras</b>
Português	3
Francês	2
Aritmética e noções de álgebra	2
Geometria	1
Geografia e Corografia do Brasil	1
História Universal e do Brasil	1
Pedagogia	1
História Natural e Higiene Escolar	1
Física e Química	1
Desenho	1
Música	1
Educação Física	1
Cosmografia e Cartografia	1
História da Educação	1
Higiene e Pedologia	1
Organização Escolar	11
Psicologia aplicada à educação	1
Sociologia	1
Metodologia Geral	1
Didática	1

Fonte: Quadro elaborado a partir de dados extraídos da op. cit. Costa, 2011, p.80 e da op. cit. Verçosa, 2001, p. 172.

Neste período, sobretudo, a pedagogia e a psicanálise da infância se firmaram como centralidade das concepções de currículo e instrução escolar. E assim, o *puercentrismo*<sup>8</sup> - que coloca a criança como centro da ação pedagógica, como mito cultural e apelo às experiências (sentimental e pré-social) - se ampliou com Rousseau, ganhou força com o *pragmatismo*<sup>9</sup> de Dewey e no movimento da “Escola Nova” (CAMBI, 1999, p.393). Dessa maneira, as ideias da Escola Nova inundaram as mentes e corações dos educadores brasileiros foram trazidos para o currículo da Escola Normal.

O Curso Normal ganhou uma nova roupagem a partir de 1937, podemos dizer que esta foi uma reforma significativa e importante para a época, haja vista que houve a intenção de articular a formação pedagógica a o ensino propedêutico, para garantir a qualidade do curso.

Diante deste novo cenário, com o advento dos institutos de educação, também uma nova fase foi inaugurada para as Escolas Normais, que passaram a ter outro caráter, concebido

<sup>8</sup> Puercentrismo – movimento da psicanálise que enfatizou o mito da infância como centro da ação pedagógica, nascido no século XVIII, concomitante com o mito do “bom selvagem”. Se ampliou com Rousseau como mito cultural e apelo às experiências (sentimental e pré-social) da criança, que ganhou força com o puercentrismo e com a Escola Nova” (CAMBI, 1999, p.393)

<sup>9</sup> Pragmatismo – movimento criado por Dewey, autor da pedagogia nova e da filosofia pragmática educacional. Para Dewey era de vital importância que a educação não se restringisse à transmissão do conhecimento como algo acabado – mas que o saber e habilidade adquiridos pelo estudante pudessem ser integrados à sua vida como cidadão.



como espaço de cultivo da educação, encarada não apenas como objeto do ensino, mas também da pesquisa.

Neste período, o Curso Normal foi ganhando credibilidade e houve uma expansão de matrículas nas Escolas Normais, de acordo com a série histórica demonstrada pelo quadro a seguir:

**Tabela 2 - Demonstrativo da Matrícula da Escola Normal de Alagoas - 1921 a 1930**

Ano	Matrícula Masculina				Matrícula Feminina				Total	Diplomados
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º		
1921					80	62	55	29	226	27
1922					61	41	53	43	198	45
1923					88	59	40	47	234	46
1924					64	70	52	28	214	15
1925					36	60	80	49	225	15
1926					5	15	22	21	63	19
1927	1				17	3	14	18	55	16
1928	1	1			17	11	8	13	51	12
1929		1	1		24	9	8	2	45	2
1930				1	27	17	9	7	61	8

Fonte: Quadro de dados extraídos da op. cit. Costa, 2011p. 198.

Nesta tabela, pode-se observar uma evolução na matrícula, no entanto, o número de professores formados não era animador. E, o número de estudantes que se perdeu no caminho da formação para o magistério chegou a ser constrangedor, porque girou em torno de 78% (1922) e 96% (1929). Esse fato pode ter sido ocasionado pelo grande número de reprovações nos exames de diplomação, que segundo Costa (2011, p 65), em 1923 das 234 alunas matriculadas, 167 foram reprovadas. Nessa época, o alto nível de reprovações era sinônimo de qualidade (Costa 2011, p. 64). Dentre outros fatores, o abandono do Curso Normal era freqüente, em virtude de algumas alunas que contraíam matrimônio e deixavam o curso. a partir desses dados, um estudo aprofundado sobre as causas merecia ser realizado, porém esta pesquisa não adentrará nesta seara, pois não é seu objeto.

Com a expansão da Escola Normal, nos idos de 1934, foram também criadas a Escola de Normal de Viçosa (Escola Normal Rural Joaquim Diegues) em 1 de março de 1934 e a Escola Normal Rural de Penedo, em 30 de abril de 1934. E em 1937, foi instalado um curso Normal no asilo Nossa Senhora do Bom Conselho, em Maceió, no bairro de Bebedouro, destinado as moças órfãs e pobres (Verçosa, 2001, p.172).

Mediante fragmentos de relatórios dos inspetores da Instrução Pública, citados por Costa (2011), que retratavam a expansão da Escola Normal, chegando inclusive, de acordo com Verçosa (2001, p. 173), a registrar a monta de 400 alunos em 1937. Aliado ao crescimento das Escolas Primárias, as autoridades da época passaram a considerar o ensino público primário no estado de Alagoas suficientemente organizado, a despeito de maiores problemáticas, haja vista o que já fora.

## **1.2 Do apogeu ao apagamento**

No âmbito nacional, no período de 1942 a 1946 são construídas as Leis Orgânicas da Educação Brasileira, dentre esta a Lei Orgânica do Ensino Normal com o Decreto n. 8.530/1946, fixando normas específicas para a formação de magistério e habilitar professores e administradores para escola primária.

Dessa maneira, na década de 40, o Curso Normal passou por mais uma reorganização, foi dividida em dois ciclos: Professor Regente com duração de 4 anos e Professor Primário com duração de 3 anos.

Esta lei trazia como avanço um itinerário formativo diferenciado, articulado às etapas de escolarização, com a possibilidade de continuidade dos estudos em faculdades, elevando a formação de professores a patamares superiores. De acordo com a referida lei,

Art. 6º O ensino normal manterá da seguinte forma ligação com as outras modalidades de ensino:

1. O curso de regentes de ensino estará articulado com o curso primário.
2. O curso de formação geral de professores primários, com o curso ginásial.
3. Aos alunos que concluírem o segundo ciclo de ensino normal será, assegurado o direito de ingresso em cursos da faculdade de filosofia, ressalvadas, em cada caso, as exigências peculiares à matrícula. (BRASIL, 1946)

Para o ingresso nestes cursos, o estudante precisaria atender algumas exigências, tais como: inscrição em exames de admissão, comprovação de conclusão do primário e idade mínima de 13 anos, para o primeiro ciclo - Professor Regente; certificado de conclusão do ginásio e/ou certificado de conclusão do 1º ciclo e idade mínima de 15 anos – Professor Primário.

Mesmo com a subdivisão, o curso não perdeu o nível de aprofundamento, porque manteve a maioria das cadeiras disciplinares. E ainda, abriu margem para uma formação

complementar nas faculdades de filosofia. Desse modo, as matrizes curriculares da época apresentavam a seguinte organização:

**Quadro 8 – Matriz Curricular do Curso Normal – Regente do Ensino Primário – 1946 – 1961**

CURSO DE REGENTES DE ENSINO PRIMÁRIO	
SÉRIE	Disciplinas
1ª	Português. Matemática. Geografia geral. Ciências naturais. Desenho e caligrafia. Canto orfeônico. Trabalhos manuais e economia doméstica. Educação física.
2ª	Português. Matemática. Geografia geral. Ciências naturais. Desenho e caligrafia. Canto orfeônico. Trabalhos manuais e atividades econômicas da região Educação física.
3ª	Português Matemática História geral Noções de anatomia e fisiologia humanas Desenho Canto orfeônico Trabalhos manuais e atividades econômicas da região Educação física, recreação e jogos.
4ª	Português História do Brasil Noções de Higiene Psicologia e pedagogia Didática e prática de ensino Desenho Canto orfeônico Educação física, recreação e jogos.

Fonte: BRASIL, 1946. Lei n. 8.530/1946. Lei Orgânica do Ensino Normal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8530.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8530.htm)>

**Quadro 9 – Matriz Curricular do Curso Normal – Professor do Ensino Primário – 1946 – 1961**

CURSO PROFESSOR PRIMÁRIO	
SÉRIE	Disciplinas
1ª	Português Matemática Física e química Anatomia e fisiologia humanas. Música e canto Desenho e artes aplicadas Educação física, recreação, e jogos.
2ª	Biologia educacional Psicologia educacional

	Higiene e educação sanitária Metodologia do ensino primário Desenho e artes aplicadas. Música e canto Educação física, recreação e jogos.
3ª	Psicologia educacional Sociologia educacional História e filosofia da educação Higiene e puericultura Metodologia do ensino primário Desenho e artes aplicadas Música e canto Prática do ensino. Educação física, recreação e jogos.

Fonte: BRASIL, 1946. Lei n. 8.530/1946. Lei Orgânica do Ensino Normal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8530.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8530.htm)>

Na matriz curricular do Curso Normal com esta nova reformulação a mudança deu-se de forma estrutural e de organização. Mas em termos de concepção de ensino, parecem preservadas resquícios do *higienismo*, do *puercentrismo ativista* e do *pragmatismo experimental* da Escola Nova, que influenciaram o currículo da Escola Normal, por várias décadas.

A Lei também estabelecia uma formação específica para administradores escolares em nível de especialização, que tinha como finalidade habilitar diretores, orientadores, inspetores e auxiliares estatísticos. Conforme essa lei,

Art. 10. Os cursos de especialização de ensino normal compreenderão os seguintes ramos: educação pré-primária; didática especial do curso complementar primário; didática especial do ensino supletivo; didática especial de desenho e artes aplicadas; didática especial de música e canto.

Art. 11. Os cursos de administradores escolares do grau primário visarão habilitar diretores de escolas, orientadores de ensino, inspetores escolares, auxiliares estatísticos e encarregados de provas e medidas escolares. (BRASIL, 1946)

A Lei Orgânica da Escola Normal previu a forma de organização e a tipologia de escolas, determinando a existência de pelo menos 3 tipos:

1. o curso normal regional, destinado a ministrar tão somente o primeiro ciclo de ensino normal, ofertado na escola normal e no instituto de educação;
2. o curso normal ciclo ginásial, destinado ao magistério de segundo ciclo do ensino secundário, a Escola Normal será o estabelecimento responsável por essa oferta;
3. o curso de administrador escolar do grau primário, para habilitar diretores de escolas, orientadores de ensino, inspetores escolares, auxiliares estatísticos,

ministrado exclusivamente no Instituto de Educação, além dos cursos próprios da escola normal.

Em síntese, no que se refere à nova estrutura ao curso normal, a finalidade era que o mesmo funcionasse em simetria com os demais cursos de nível primário e secundário. De acordo com Saviani (2006, p. 147)<sup>10</sup> essa divisão em ciclos funcionaria da seguinte forma: o primeiro (de 4 anos) correspondia ao ginásial do curso secundário, o objetivo era formar Professores Regentes do ensino primário e funcionaria basicamente nas Escolas Normais regionais; o segundo ciclo (de 3 anos) correspondia ao ciclo colegial do curso secundário, seu objetivo era formar os professores do ensino primário e funcionaria em Escolas Normais e nos institutos de educação.

Contudo, a via normalista de formação docente atual alcançou uma nova fase quando foram concebidos os *Institutos de Educação*, no âmbito da supracitada Lei Orgânica (1946) criados para funcionarem como espaços de formação de professores e gestores, e ao mesmo tempo, considerados como espaços de cultura da educação. Sendo assim, a formação para o magistério se preocupava não somente com o objetivo do ensino, mas também com a formação humana. Além disso, os institutos passaram a funcionar como *Colégios de Aplicação e Pesquisa*, quando passaram a abrigar, a Educação Infantil e a primeira etapa do Ensino Fundamental, tornando-se campo de estágio para o Magistério, nas duas décadas subsequentes.

A década de 50 foi notadamente o período de expansão da oferta dos cursos de formação de professores para os dois níveis de ensino: primário e secundário, inclusive ofertados pela rede de ensino privada, com o advento da instalação em Alagoas da rede Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG), Verçosa (2001, p.175).

Neste período também, foi inaugurado em Maceió o Centro de Pesquisas Aplicadas (CEPA), mais precisamente em 1958, de acordo com Alagoas (2004) foi um empreendimento educacional pioneiro na América Latina. Neste complexo educacional, como ficou comumente conhecido, conglomerou cerca de 20 escolas públicas da educação básica, ofertando todas as etapas: Jardim de Infância, Ensino Primário, o Ginásial, o Secundário, os Técnicos e, dentre eles, o Curso Normal oferecido no Instituto de Educação de Alagoas, uma

---

<sup>10</sup>SAVIANI. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro Revista Brasileira de Educação v. 14 n. 40 jan./abr. 2009

das mais importantes agências de formação do magistério da rede pública que se consolidou ao longo de 6 décadas socialmente referenciada.

Na década de 60, foi aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei 4.024/1961, que tinha como objetivo fixar as bases da educação nacional para todos os níveis, o que foi considerado um grande avanço para a época. E, trazia novas perspectivas para o ensino médio, articulando-o ao mundo do trabalho, por meio de três vertentes: formação acadêmica, chamado de colegial secundário; ensino técnico (industrial e agrícola) e a formação de professores para escola primária – curso Normal Magistério ou Pedagógico.

A Lei 4024/61 trazia no seu bojo uma caracterização detalhada do grau médio, conforme o artigo 34, *o ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginasial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário* (BRASIL, 1961). Sendo assim, o 2º grau passou a ter uma estrutura única para os 3 cursos compreendendo dois ciclos e com formações especializadas, sendo organizado da seguinte forma:

- a) Curso Secundário:
  - 1º ciclo - o ginasial com duração de quatro anos - abrangia nove disciplinas;
  - 2º ciclo – o colegial com duração de três anos - com as modalidades de clássico e científico que complementavam o secundário - abrangia até oito disciplinas, por ano;
- b) Curso técnico de grau médio - industrial, agrícola e comercial
  - 1º ciclo - o ginasial com duração de quatro anos - correspondia ao curso secundário – incorporava 4 disciplinas além das disciplinas do ensino técnico;
  - 2º ciclo – o colegial com duração de três anos –correspondia ao colegial, trazia cinco do curso colegial secundário e mais as disciplinas específicas do ensino técnico
- c) a formação de professores para o ensino primário e pré-primário:
- d) 1º ciclo - o ginasial com duração de quatro anos - correspondia ao curso secundário – incorporava 4 disciplinas além das disciplinas pedagógicas, destinado à formação de Regente do Ensino Primário;
- e) 2º ciclo – o colegial com duração de três anos – correspondia ao colegial, trazia cinco do curso colegial secundário acrescida das disciplinas pedagógicas, com a finalidade de formar o Professor Primário. (BRASIL, 1964)

No que se refere ao currículo, a Lei não ditava quais disciplinas que seriam ministradas, estabelecia apenas quantas e, principalmente, que deveria haver um núcleo comum entre os cursos, e uma parte especializada, deixando a cargo dos sistemas uma organização própria.

Segundo a Lei 4024/61, havia uma espécie de sub-graduação dentro da formação de magistério, o que pó ser visto com base no artigo 54, *as escolas normais, de grau ginasial*

*expedirão o diploma de regente de ensino primário, e, as de grau colegial, o de professor primário*, nesta perspectiva (BRASIL, 1961). Esta LDB referendava a estrutura da Escola Normal anterior, dada pela Lei Orgânica de 1946.

As Escolas Normais, em pleno apogeu, se constituíam como *locus* por excelência da formação do magistério em todas as instâncias, como também, ofertava cursos de especializações de professores primários para várias as áreas, conforme os seguintes artigos:

Art.52. O ensino normal tem por fim a formação de professores, orientadores, supervisores e administradores escolares destinados ao ensino primário, e o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos relativos à educação da infância.

Art.55. Os institutos de educação além dos cursos de grau médio referidos no artigo 53 ministrarão cursos de especialização, de administradores escolares e de aperfeiçoamento, abertos aos graduados em escolas normais de grau colegial.

Os cursos de especializações de professores primários eram ministrados em várias as áreas, a saber: Educação Especial, Ensino Supletivo, Desenho e Artes aplicadas, Música e Canto, além dos Cursos de Administradores Escolares para formar diretores, orientadores e inspetores escolares.

Neste período a Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas chegou a possuir 10 Escolas de Ensino Médio, das quais 6 Escolas ofertavam o Curso Normal.

Na década de 70, a Escola Normal vivenciou um período de seu apogeu, quando um grande contingente de estudantes ingressou na carreira do magistério, disputando espaço com outras habilitações técnicas, pois oferecia maiores oportunidades de emprego, com a expansão do Ensino Primário nas redes municipais de ensino.

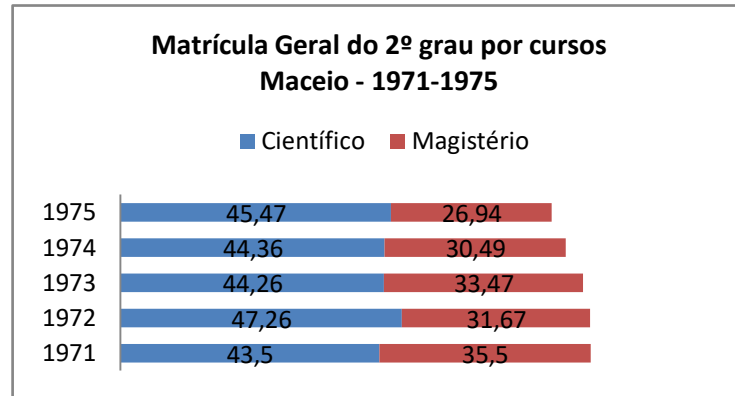
Os dados da Secretaria Estadual de Educação, desta década, apontam para uma expansão progressiva das matrículas no o Curso Normal, que representava um percentual significativo das matrículas do Ensino Médio, com absoluta maioria do sexo feminino, como pode ser visto, numa série histórica, no quadro abaixo:

**Tabela 3 – Matrícula Geral do 2º grau, segundo a participação percentual por cursos  
1971 – 1975**

Ano	Matrícula	Cursos (%)	
		Científico	Magistério
<b>1971</b>	12097	43,50	35,50
<b>1972</b>	14740	47,26	31,67
<b>1973</b>	15164	44,26	33,47
<b>1974</b>	17300	44,36	30,49
<b>1975</b>	20494	45,47	26,94

Fonte: Sistema de Ensino de 2º Grau em Alagoas Rede Estadual, Análise Crítica Maceió/SED – Julho, 1982. In: Alagoas. Referencial Curricular Escola Norma Nível Médio Estado de Alagoas, 2004.

**Gráfico 2 – Matrícula Geral do 2º grau, segundo a participação percentual por cursos 1971 – 1975**



Fonte: Sistema de Ensino de 2º Grau em Alagoas Rede Estadual, Análise Crítica Maceió/SED – Julho, 1982. In: Alagoas. Referencial Curricular Escola Norma Nível Médio Estado de Alagoas, 2004.

Ainda na década de 70 foi promulgada mais uma LDB a Lei 5.692/1971 que estabelece uma nova função para o Ensino Técnico, adotando o caráter de Profissionalizante, mas com possibilidade de continuidade para o Ensino Superior. Entretanto, esse caráter de terminalidade e profissionalização ocasionavam a inserção do jovem no mercado de trabalho e o afastava da academia.

A LDB 5.692/1971 traz no seu bojo um estigma de descaracterização do antigo Curso Normal, preconizado na Lei Orgânica da Escola Normal de 1946 e referendado na Lei 4024/1961. Pois, anteriormente o Curso Normal era considerado profissionalizante, nestas condições, a professora detinha tanto o saber necessário ao então Curso Primário, quanto principalmente, a "técnica de ensinar". E possibilitava a seus egressos um mercado de trabalho relativamente bem definido e isso dava ao curso normal uma especificidade própria. No entanto, com a Lei 5692/1971, ao ser transformado em habilitação profissional de nível médio, se equiparando aos demais cursos técnicos, o caráter de especificidade se perdeu.

O currículo adotara uma perspectiva de formação *tecnicista*<sup>11</sup>, por não dizer imediatista e compartimentada do saber, não tendo mais aquela preocupação com o ensino humanista e nem a equiparação a formação geral.

Nesta perspectiva a Matriz Curricular da Escola Normal apresentava a seguinte organização:

<sup>11</sup> **Tecnicismo** - tendência verificada na década de 70, inspirada nas teorias behavioristas da aprendizagem e da abordagem sistêmica do ensino, que define a prática pedagógica controlada e dirigida pelo professor com atividades mecânicas e técnicas de ensino inseridas numa proposta educacional



**Quadro 10 – Grade Curricular para a Habilitação de Magistério – Alagoas 1972 – 2000**

	DISCIPLINAS	SÉRIE			Total
		1ª	2ª	3ª	
Núcleo Comum e Art. 7º da Lei 5692/71	Língua Portuguesa	4	3	2	324
	Literatura Portuguesa e Brasileira	2	-	-	72
	Língua Estrangeira Moderna Francês ou Inglês	2	-	-	72
	História	3	-	-	108
	Geografia	3	-	-	108
	Matemática	3	2	2	252
	Física	2	-	-	72
	Química	2	-	-	72
	Biologia e Programas de Saúde	2	-	-	72
	Educação Artística	1	-	-	36
	Ensino Religioso	1	1	1	108
	Educação Física	2	2	2	216
	Carga Horária Semanal (sub-total)	27	8	7	1512
Disciplinas da Parte Profissionalizante da Habilitação	Psicologia Educacional	-	1	2	216
	Sociologia Educacional	-	2	-	72
	Biologia educacional	-	2	-	72
	Filosofia da educação	-	2	-	72
	História da educação	-	2	-	72
	Didática Geral	-	3	3	216
	Método e Técnica Ensino Português	-	2	2	144
	Método e Técnica Ensino Matemática	-	2	2	144
	Método e Técnica Ciências	-	1	2	108
	Método e Técnica Estudos Sociais	-	1	2	108
	Método e Técnica Ensino Religioso	-	1	-	36
	Prática de Ensino Estágio Supervisionado	-	-	-	140
	Estrutura e Funcionamento Ensino 1º Grau	-	-	2	72
	Estatística Aplicada à Educação	-	-	2	72
Parte Diversificada	Literatura Infantil	-	-	1	36
	Estudos Regionais	-	1	-	36
	Recursos Audiovisuais	-	-	1	36
	Carga horária Semanal (sub-total)	-	19	20	1544
	Carga horária total	27	27	27	3056

Fonte: Secretaria de Educação de Alagoas. Referencial Curricular da Escola Normal de Alagoas (2004).

Esta lei trazia explicitamente a dualidade entre formação geral e técnica, ou seja, incentivava a um itinerário formativo diferente para a continuidade da carreira, como vemos no artigo 23,

- a) a conclusão da 3ª série do ensino de 2º grau, ou do correspondente no regime de matrícula por disciplinas, habilitará ao prosseguimento de estudos em grau superior;e,
- b) os estudos correspondentes à 4ª série do ensino de 2º grau poderão, quando equivalentes, ser aproveitados em curso superior da mesma área ou de áreas afins (BRASIL,1971)

Contudo, esta lei traz um avanço significativo, no que concerne à distinção e clareza na concepção da habilitação técnica, isto é regulamentava a habilitação para o exercício do

magistério, elevando inclusive o patamar de formação de professores ao nível superior, conforme podemos constatar nos artigos abaixo,

Art. 29. A formação de professôres e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus, será feita em níveis que se elevem progressivamente, ajustando-se às diferenças culturais de cada região do País, e com orientação que atenda aos objetivos específicos de cada grau, às características das disciplinas, áreas de estudo ou atividades e às fases de desenvolvimento dos educandos.

Art. 30. Exigir-se-á como formação mínima para o exercício do magistério:

- a) no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, habilitação específica de 2º grau;
- b) no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração
- c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.

§ 1º Os professôres a que se refere a letra a poderão lecionar na 5ª e 6ª séries do ensino de 1º grau se a sua habilitação houver sido obtida em quatro séries ou, quando em três mediante estudos adicionais correspondentes a um ano letivo que incluirão, quando fôr o caso, formação pedagógica (BRASIL, 1971).

Outra mudança que merece destaque é a elevação da formação de gestores para o nível superior, e, sua transferência dos Institutos de Educação para a Universidade. E definiu ainda no artigo 33 que *a formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação* (BRASIL, 1971).

A década de 80 foi marcada por um período de lutas e declínio da Educação e do magistério alagoano, que afetou a Escola Normal. Diante das evidencias da crise no sistema público de ensino de Alagoas, no final da década de 1980, foi deflagrado um processo de reorganização do Ensino Médio, de modo geral. Em 1988 foi apresentado pela Secretaria de Estadual de Educação o documento de *Revisão dos Cursos Profissionalizantes do Ensino Regular do Segundo Grau da Rede Estadual* (ALAGOAS, 2004, p.17). O objetivo era redefinir o caráter dos cursos de Habilitação Básica, incluindo a Habilitação para o Magistério, reduzindo sua oferta e relocando os cursos de acordo com a realidade local de cada escola e promovendo transformações na prática educativas de todas as escolas de ensino médio.

Diante disso, grande parte das escolas deixou de ofertar os cursos de habilitação básica, optando pela oferta da formação geral – o Curso Científico. Os efeitos desta crise foram evidentes na Escola Normal, pela diminuição das matrículas e foi ocasionada por diversos fatores, como:

- a baixa remuneração do magistério, em especial dos professores primário - o que tornava a carreira menos atraente;
- o currículo do curso normal, majoritariamente, ocupado por disciplinas específicas do magistério - não preparava o estudante para o vestibular e entrada na universidade;
- a crise estrutural e as greves na educação - ocasionando uma baixa qualidade do ensino e o esvaziamento das escolas públicas.

Contudo a despeito desta crise na política educacional de Alagoas, a Escola Normal resistiu. E ao final da década de 80, a Rede Estadual de Ensino possuía 33 Escolas de 2º grau, dentre as quais 11 ofertavam o Curso Normal, 10 ofertavam Cursos Técnicos de Habilitações Básicas e 9 ofereciam o Científico, conforme Alagoas (2004) e relatórios da Secretaria Estadual de Educação da época.

Em face às transformações sofridas no caráter das escolas de Ensino Médio de Alagoas, que geraram grande instabilidade nas escolas, segundo Alagoas (2004), ao ser,

constatada a extinção quase total das Habilitações Básicas frente às indefinições político-educacionais do momento conjuntural e para evitar um maior fracasso pela descaracterização dos demais cursos do Segundo Grau, a Secretaria de Educação, através da Diretoria de Segundo Grau, acatou a implantação de alguns programas e projetos do MEC. (ALAGOAS, 2004, p.17).

Contudo, o Curso Normal sobreviveu às transformações, de modo que em 1992, manteve sua oferta de forma concomitante com o curso científico em 6 escolas em Maceió e em 12 nos municípios do estado de Alagoas. Nestes municípios ainda era crescente a demanda por professores formados para os anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, a exemplo de União dos Palmares, Palmeira dos Índios, Viçosa e Arapiraca.

Na década de 1990 foi realizada uma grande Reforma Educativa no Brasil, com a promulgação da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, a lei n. 9394/1996, que organiza a educação nacional em todas as etapas, modalidades e níveis de educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e também Superior.

Nesta nova LDB a formação de professores, de nível médio, ganha destaque no artigo n. 62, passando a ser considerada,

Art. 62 - A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos

superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Brasil, 1999).

No âmbito desta lei o Curso Normal conserva seu status de Habilitação Técnica e passa a ter um caráter de habilitação mínima para o exercício do magistério, sendo considerado como modalidade do Ensino Médio. A formação inicial mínima do magistério se manteve em nível médio, contudo, ressaltou-se o desejo da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura em nível superior, sem, no entanto, deixar de reconhecer a formação em nível médio.

No século XX, com o cruzamento desta fronteira, houve mais incentivo à pesquisa científica, que promoveu uma mudança radical do modo de produção do conhecimento, passando de uma identidade predominantemente filosófica, para uma identidade científica e da pedagogia experimental.

E assim adentram ao currículo da formação de professores novas disciplinas como: a Psicologia e a Psicopedagogia, com investimento na investigação sobre a aprendizagem da criança, com base nos pressupostos de Freud, Piaget, Vigotski e outros; e a Sociologia da Educação de Durkheim, Marx e Weber, dentre outros, com o aporte das problemáticas sociais da criança para o ramo da educação. Estes teóricos trouxeram contribuições que delinearão um novo horizonte para “o como ensinar”, recheado de conhecimentos científicos e práticas pedagógicas científico-experimental, inaugurando a era do *cognitivismo*<sup>12</sup> nas Ciências da Educação (CAMBI, 1999).

A partir desta fase, para dar conta das exigências da nova LDB, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação uma série de Diretrizes Curriculares, dentre elas destaca-se a apontadas pela Resolução CNE n. 2 de 1999, que trata da Formação de Professores no Brasil. Esta resolução a exemplo da LDB passou a considerar o Curso Normal como modalidade correspondente ao nível médio, adotando um novo caráter e nova nomenclatura a de Curso de Formação Docente em Nível Médio, na Modalidade Normal, e, conforme a ementa da norma que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade, será destinado à *Formação Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal*. (Brasil, 1999). Esta resolução, a priori, apresentava um avanço na estruturação de uma Política de Formação de Professores no Brasil.

---

<sup>12</sup> O cognitivismo - corrente da psicologia especializa no estudo dos processos mentais relacionados à construção do conhecimento e dos mecanismos que levam à elaboração do conhecimento pela criança.

Apesar disso, o movimento de defesa em prol da Escola Normal foi interrompido abruptamente pela promulgação do Decreto nº 3.276 de 6 de dezembro de 1999, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, que determinava a exigência da formação de professores, em nível superior, para atuar na educação básica, nos seus artigos:

Art. 1º A formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, observado o disposto nos arts. 61 a 63 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, far-se-á conforme o disposto neste Decreto.

§ 2º A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á, exclusivamente, em cursos normais superiores.

§ 3º Os cursos normais superiores deverão necessariamente contemplar áreas de conteúdo metodológico, adequado à faixa etária dos alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo metodologias de alfabetização e áreas de conteúdo disciplinar, qualquer que tenha sido a formação prévia do aluno no ensino médio. (BRASIL, 1999)

O Decreto n. 3.276 de 1999 inaugura a gênese do processo de apagamento e extinção do Curso Normal sob a justificativa do que apregoava o § 4º do art. 87, da LDB 9394/1996 *até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço* (BRASIL, 1996). Essa premissa foi amplamente utilizada para fundamentar a política de extinção do Curso Médio Normal a partir de 2003 no Brasil e também em Alagoas, garantido apenas a conclusão do curso normal aos alunos matriculados até 2007.

E assim estava decretada a extinção do Curso Normal de Nível Médio por força da lei que determinava a elevação da habilitação mínima para o exercício do magistério à patamares superiores. E o governo, por intermédio de seu Aparelho Ideológico Jurídico, exercia suas prerrogativas de controle estatal, sem ter discutido com as Secretarias Estaduais de Educação e Universidades, órgãos executores da Política de Formação para o Magistério, a viabilidade da implantação e a razoabilidade do tempo, para uma mudança desta monta.

Em 1999, o movimento para a extinção da Escola Normal ganha força, com o referido decreto, contudo, essa ideia de elevar a formação de professores ao nível superior não era nova, já era reivindicada por associações de professores Universitários, além de entidades e sindicatos, nos congressos de formação de professores.

Por outro lado, este decreto causou inúmeros protestos entre os grupos de professores e membros da sociedade civil, defensores da manutenção das Escolas Normais, ganhando destaque inclusive na mídia nacional e na internet, com manchetes e reportagens como as que mostramos a figura 2:

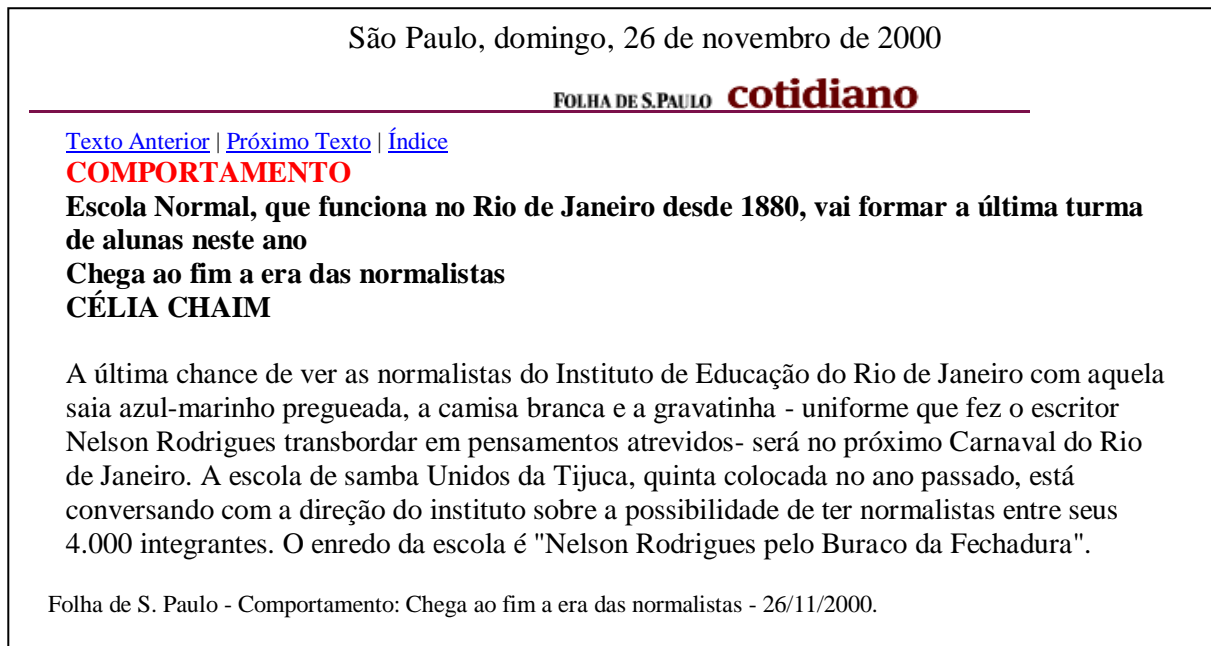


Figura 2 – Print de post do Jornal eletrônico Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2611200016.htm>

Nesta matéria é possível perceber o prestígio que a Escola Normal teve na sociedade carioca e, porque não dizer, brasileira. E devido a sua importância a mesma virou tema de Novela de Gilberto Braga – Anos Dourados (1986). E em 2001, no Rio de Janeiro a polêmica tomou parte no enredo de Escola de Samba da Unidos da Tijuca, com uma Ala dedicada “As Normalistas”, composta por estudantes do Instituto de Educação da cidade do Rio de Janeiro, conforme mostra a reportagem anterior.

A despeito dos protestos e da comoção Nacional foi promulgado, por Fernando Henrique Cardoso um novo Decreto n. 3.554/2000 governamental, que atenuava o impacto da decisão, no qual era trocado o termo “exclusivamente” por “preferencialmente”, conforme a nova redação dada ao parágrafo segundo do artigo 1º

§ 2º A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á, preferencialmente, em cursos normais superiores. (Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 3.554, de 7/8/2000)

Este novo decreto dava certo alívio aos estados que ofertavam o Curso Normal de nível médio, pois teriam um tempo a mais para tomada de decisões sobre o futuro do Curso

Normal, visto que retirava dos Institutos o poder de credenciamento do Curso Normal, transferindo para as Universidades e/ou instigando as Secretarias Estaduais de Educação a criarem Institutos Superiores de Educação, de acordo com o seguinte artigo,

Art. 4º os cursos referidos no artigo anterior poderão ser ministrados:  
 I - por institutos superiores de educação, que deverão constituir-se em unidades acadêmicas específicas;  
 II - por universidades, centros universitários e outras instituições de ensino superior para tanto legalmente credenciadas. (Decreto n. 3554/2000)

Apesar disso, esta indecisão deixava as Secretarias de Educação do Estadual e as dos Municipais numa situação no mínimo desconcertante frente comunidade escolar e aos estudantes egressos desses cursos. Os professores de nível médio matriculados cobravam respostas da Secretaria de Estado da Educação quanto à continuidade do curso e sobre a garantia de empregabilidade no mercado de trabalho. Por outro lado, as Secretarias Municipais de Educação e escolas interpelavam a quanto à legalidade para contratação destes professores de nível médio.

A nova Política de Formação de Professores dos anos iniciais apesar de estabelecer um prazo de até 2007, para que os estados e municípios formassem seu contingente de professores em nível superior, colocava esses entes federados, numa situação difícil para execução da Política de Formação. Porque em muitos deles, sobretudo do nordeste, ainda possuíam “professores leigos”, isto é, sem habilitação mínima (nível médio) para o magistério como no caso de Alagoas.

Em 2010, Alagoas ainda possuía professores leigos, sem habilitação para o magistério, os quais atuavam principalmente nas aldeias indígenas e nos municípios do interior onde não havia agências formadoras suficientes para a demanda, conforme dados apresentados na tabela abaixo:

**Tabela 4 – Titularidade dos Docentes da Rede Pública – Alagoas - 2010**

<b>ESCOLARIDADE DOS DOCENTES</b>	<b>REDE ESTADUAL</b>	<b>REDES MUNICIPAIS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Ensino Médio</b>	682	2.509	3.191
<b>Ensino Médio Normal – Magistério</b>	1.275	11.919	13.204
<b>Fundamental Completo</b>	17	223	240

<b>TOTAL</b>	<b>1.978</b>	<b>14.721</b>	<b>16.699</b>
--------------	--------------	---------------	---------------

Fonte: INEP/ Educacenso, 2010

Alagoas a exemplo de outros estados empreendeu esforços para implementar programas de formação inicial para a habilitação dos professores leigos, como o Programa de Graduação de Professores (PGP) e o Programa de Formação de Professores para Educação Infantil (PROINFANTIL), que aliás, tiveram que fazê-lo por força destes decretos.

Diante desses dois Decretos, instaurou-se uma espécie de “estado de sitio” no cenário educacional brasileiro. De um lado, os defensores da proposta de extinção, aliados ao MEC, que já fomentava a ideia há cerca de 3 anos, sob alegação dos baixos resultados das avaliações educacionais externas e as exigências internacionais por melhor qualificação profissional dos professores. De outro lado, o grupo dos defensores, composto por algumas Universidades, Secretarias Estaduais e Escolas Normais, que se opunham ao governo, por entender que seu objetivo era a extinção do Curso de Normal Médio e também, do Curso de Pedagogia, para dar margem ao surgimento de reserva de mercado na rede privada, com a criação de Institutos Superiores de Educação, sem garantia de qualidade e celeridade na formação de docentes.

Este momento da política educacional que considero como o vetor do apagamento do Curso Normal no Estado de Alagoas, teve muita repercussão no território nacional. Para construir o entendimento do quanto foi conturbado esse momento, gostaria de destacar alguns trechos da matéria escrita por RAINDO (1999), na figura 3:

*Coisa de Louco! Ninguém se entende: governo, Conselho Nacional de Educação e pedagogos não sabem quem pode formar professores de educação infantil e ensino fundamental*

**Coluna - Coisa de louco**  
*Autor - João Marcos Rainho*

Tudo começou com a melhor das intenções. Ninguém discute a necessidade da formação de nível universitário para professores de educação infantil e de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Afinal, quanto mais qualificação, melhor para as crianças. Assim, inspirada na proposta original do senador Darcy Ribeiro, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 exigiu o diploma de nível superior para aquelas categorias profissionais, com prazo de dez anos para se colocar em prática. Até aqui tudo bem. O problema, ou melhor, a polêmica foi deflagrada com a criação de duas figuras novas no âmbito educacional: os institutos superiores de educação (local onde a formação deveria acontecer) e os cursos normais superiores (que forneceria a habilitação desejada). O conflito com as faculdades de Pedagogia foi inevitável.

(...) Em dezembro de 1999 o debate foi atropelado pelo Decreto 3.276, assinado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo ministro da Educação, Paulo Renato Souza, que resolveu a questão na canetada: "A formação em nível superior de professores para atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á exclusivamente em cursos normais superiores". A palavra "exclusivamente", decretou o fim dos cursos de Pedagogia e do Magistério de nível médio como formadores de docentes. (...)

**Leia Mais** / [Leigos](#) querem chegar lá / [Adeus](#) às normalistas / [Pedagogia](#) não morreu



Figura 3 – **Print de post do Jornal eletrônico Folha de São Paulo.** Disponível em: [http://www2.uol.com.br/aprendiz/n\\_revistas/revista\\_educacao/fevereiro01/capa.htm](http://www2.uol.com.br/aprendiz/n_revistas/revista_educacao/fevereiro01/capa.htm)

Essas posições antagônicas, citadas acima, ficam claras nas duas falas seguintes: a primeira do ex-presidente do CNE – Éfrem Maranhão que assim dizia “Não é a melhor forma, o ideal é que seja através de discussão no conselho, mas não é ilegal”. E continuou: "A discussão sobre a formação dos professores é internacional. Os cursos de Pedagogia não estão formando profissionais dentro das novas diretrizes curriculares” (Maranhão, apud. Raindo, 1999); a segunda, Maria Izabel Azevedo Noronha, presidente da Associação dos Professores da Rede Estadual de São Paulo (APEOESP), defensora da manutenção do Curso Normal nível médio, reitera que "Mudar somente o nome não adianta, nós [no estado] temos 54 centros de formação do magistério, que podem ser melhorados, mas que atendem perfeitamente a necessidade de docentes de ensino fundamental” (Noronha apud. Raindo, 1999).

Segundo o autor da matéria, Izabel teme o fechamento dos Institutos de Educação nas redes estaduais, trazendo enormes prejuízos na diminuição do número de alunos, e, que as instituições superiores particulares de qualidade duvidosa assumam o controle da formação de professores (RAINDO, 1999).

As universidades públicas não aderiram ao modelo do Normal Superior, prevalecendo com o Curso de Pedagogia, no entanto as Instituições de Ensino Superior - IES privadas correram em massa para se credenciar junto ao MEC. E neste período, chegou a registrar 90 pedidos de credenciamento de Curso Normal Superior junto ao CNE, de acordo com informações desta matéria.

No âmbito da política estadual, cada estado pôde tomar decisão própria a respeito da formação de professores e exigências de titulação, haja vista que a LDB não excluiu a possibilidade de oferta do Curso Normal de nível médio. Os estados do Norte e Nordeste ainda possuíam professores leigos em seus quadros, pela falta de professores habilitados e de agências formadoras em todo o seu território. E, por conta disso, continuam recorrendo às Escolas Normais e admitindo normalistas em seus quadros funcionais.

Na Rede Cenecista que abriga escolas normais do setor privado, acontece um movimento contrário, onde as tradicionais escolas normais extinguem os cursos por absoluta falta de alunos, pois eles entenderam a mensagem da obrigatoriedade de diploma superior, a partir de 2007, e, passaram a procurar pelo Curso de Pedagogia.

Pairava no ar um sentimento de desdém em relação ao Curso Normal e aos Institutos de Educação. Parecia que uma agência formadora que perdurou por cerca de 150 anos, mais de um século, havia sido deixada ao largo do cenário educacional, sem maiores discussões e amadurecimento. Não fora dado um tempo para a transição que requer um processo de mudança dessa monta. Ao contrário, esse processo foi atropelado por dois decretos governamentais confusos e arbitrários.

A criação de Institutos Superiores de Educação desvinculados das Universidades e concorrentes com a Pedagogia foi amplamente criticada pelos organismos representativos dos educadores, como a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais de Educação (ANFOP), temendo gerar no âmbito da carreira do magistério mais uma subcategoria em relação ao Pedagogo.

Segundo Raindo (1999) a fala de Leda Shaib, presidente da ANFOP, destacava bem isso, “este governo está muito preocupado com a certificação e nós, com a qualificação”, ironiza, calculando que a exigência de diploma universitário em 2007 irá ser revista pelo governo. “Não será possível cumprir esse prazo”, [...] “Não adianta mudar a palavra 'obrigatoriamente' por 'preferencialmente' na redação da lei. Para nós, preferencialmente é a Pedagogia” Raindo (1999).

A ANFOP defendia, naquele momento, que reformular a Proposta do Curso de Pedagogia seria a saída para estruturação de uma Política de Formação Inicial de Professores consistente, que atendesse a reivindicação da categoria do magistério e as exigências dos órgãos governamentais.

A Professora Leda Shaibe contrapõe o argumento de que há uma tendência internacional e desmistifica o modelo de criação dos Institutos Superiores de Educação, alegando que o Velho Continente, está fazendo justamente o movimento contrário. Em sua fala deixa claro que

Existe um movimento de reaproximação desses institutos com a universidade, principalmente na Europa. Na França, o aluno do instituto superior de educação passa mais três anos na universidade para garantir uma base mais ampla de conhecimento. O professor necessita de uma base cultural mais ampla, não apenas técnico-pedagógica. (RAINDO, 1999)

Enquanto isso em Alagoas, a Secretaria Estadual de Educação de Alagoas permaneceu atenta às mudanças do cenário nacional, assumindo a posição de expectadora das discussões nacionais. E, mesmo em meio ao turbilhão de discussões a cerca da extinção das Escolas

Normais, ela manteve a oferta do Curso Normal nível médio, ou seja, resolveu “pagar para ver”, mas não empreendeu na criação de Institutos Superiores.

Essa decisão da Secretaria de Educação deu-se, principalmente, porque já havia desencadeado em 1999 um processo de reestruturação do Ensino Médio e revitalização da Escola Normal, para fazer jus às novas exigências de reformulação dessa etapa e da formação inicial de professores. E assim, a Diretoria de Ensino Médio propõe um Projeto de Reforma e Universalização do Ensino Médio, para todo o território alagoano, pois até então, algumas cidades não possuíam sequer uma escola de Ensino médio. No bojo deste projeto, a Escola Normal é reconhecida e considerada uma importante agencia de formação para o magistério em Alagoas, contrariando o cenário nacional.

De acordo com Alagoas (2004), a SEE/AL estabeleceu como uma das metas do seu Plano Plurianual (2000-2004) a *revitalização e o fortalecimento das Escolas Normais da Rede Estadual*. E também havia criado no escopo de estrutura administrativa da Secretaria Estadual de Educação um setor específico para tratar destas questões, denominado “Projeto de Habilitação Docente – PHD”, órgão ligado ao Programa de Ensino Médio, porquanto, diante disso não poderia retroceder, pois,

essa decisão, expressa na valorização e fortalecimento da Escola Normal em nível médio, responde ao contexto estadual que sinaliza para a necessidade de vencer o atraso educacional a partir de ações políticas que possam corrigir os altos índices de analfabetismo e conferir padrão de qualidade a educação básica no estado. (ALAGOAS, 2004, p. 25)

Naquele momento político, a decisão de manutenção do curso Normal foi referendada pela grande demanda social de reduzir a taxa de analfabetismo no estado, que naquele momento, os patamares giravam em torno de 18% em Maceió, chegando a alcançar 45,1% em cidades do interior como Santana do Ipanema e União dos Palmares. Diante dessa realidade cruel do analfabetismo, que persiste por décadas, o grande questionamento que inundava mentes e corações dos técnicos da secretaria era: como num estado em que há grande número de analfabetos, poderia fechar as portas de sua agencia formadora de professores alfabetizadores?

Assim, a década de 2000 foi iniciada com a continuação do Projeto de Revitalização da Escola Normal, que veio a ser concluído em 2004 com o lançamento do novo “Referencial Curricular da Escola Normal de Alagoas”. E, com a Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004 que

trouxe uma série de normas para o funcionamento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio.

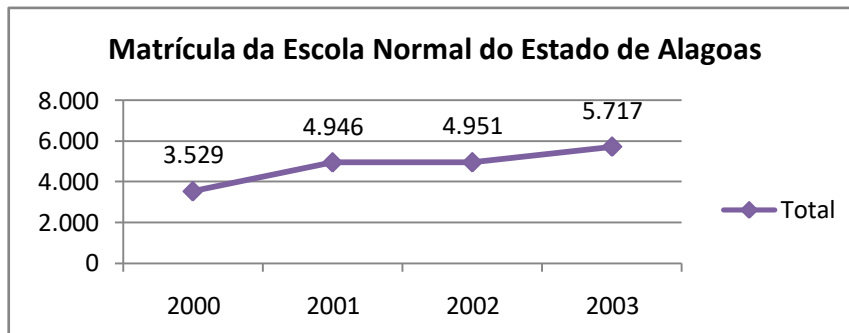
Após a conclusão da Reforma, das 33 escolas, restaram apenas 10 escolas, distribuídas pelo território alagoano em 10 cidades que foram consideradas *Escolas Pólo de Formação do Professor em Nível Médio* (ALAGOAS, 2004, p.21). Estas escolas passaram a ofertar exclusivamente o curso Normal e ter como anexas salas de aula de Ensino Fundamental anos iniciais para aplicação e o estágio dos alunos do curso normal. Nestas escolas foi registrado um grande aumento do número de alunos, a despeito do movimento nacional em prol da extinção, conforme a tabela 5:

**Tabela 5 – Matrícula da Escola Normal do Estado de Alagoas – por Pólo - 2000 – 2003**

Cidade	Escola Normal	2000	2001	2002	2003
<b>Maceió</b>	E. E. Instituto de educação – Prof. José Correia da Silva Titara	864	1166	972	1193
<b>Palmeira</b>	E. E. Graciliano Ramos	251	465	544	669
<b>Viçosa</b>	E. E. Monsenhor Machado	434	554	504	572
<b>Arapiraca</b>	E. E. Prof. Pedro de França Reis	415	859	537	572
<b>Santana do Ipanema</b>	E. E. Prof. Aluízio Ernandes Brandão	391	344	352	409
<b>União dos Palmares</b>	E. E. Rocha Cavalcante	342	446	505	511
<b>Pão de Açúcar</b>	E. E. Rosália Sampaio Bezerra	135	179	229	348
<b>Penedo</b>	E. E. Prof. Ernani Mero	254	413	595	674
<b>Porto Calvo</b>	E. E. Guedes de Miranda	319	324	323	333
<b>Delmiro Gouveia</b>	E. E. Francisca Rosa	124	196	400	466
Total		<b>3.529</b>	<b>4.946</b>	<b>4.951</b>	<b>5.717</b>

Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nas informações da op.cit Alagoas 2004, p.22

**Gráfico 3 - Matrícula da Escola Normal do Estado de Alagoas – 2000 - 2003**



Fonte Informações da op.cit Alagoas 2004, p.22

Assim, o processo de revitalização das Escolas Normais do Estado de Alagoas, continuou em atividade, buscando construir uma identidade própria, claramente definida no seu Novo Referencial Curricular. E, continuando a sua missão de formar professores para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Enquanto isso, boa parte dos estados decidiram extinguir a Escola Normal. No que concerne ao processo de revitalização e reformas da Escola Normal discorreremos neste estudo mais adiante na seção seguinte.

Em Alagoas, a primeira decisão em prol da extinção da Escola Normal se deu por volta do ano de 2008, motivada principalmente, pela implantação de um Projeto de Cooperação Técnica, firmado entre: a Secretaria de Estado da Educação (SEE/AL), o Ministério da Educação (MEC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) a Secretaria Estadual de Educação, no governo de Teotônio Vilela Filho. O principal objetivo desta cooperação foi elaborar, e implantar uma Política Educacional para o estado de Alagoas, cujo foco era melhorar a qualidade da aprendizagem dos estudantes da educação básica e os indicadores educacionais do estado. (ALAGOAS, 2009, p.5)

No âmbito deste projeto, havia uma ação destinada ao desenvolvimento do Ensino Médio, a saber:

o Programa Estadual de Desenvolvimento do Ensino Médio ora apresentado neste documento é fruto de uma construção coletiva, concebida a partir do Projeto de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação – MEC, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas – SEE. Essa responsabilidade coube a um grupo de profissionais atuantes na Administração Central da SEE/AL, os quais desenvolveram inúmeros estudos sobre a legislação vigente no âmbito federal e estadual e os planos estaduais, as condições históricas da realidade do ensino médio na rede pública de Alagoas, os indicadores educacionais e dados estatísticos do estado, a pesquisa de experiências bem sucedidas de outros Estados e a análise dos programas ofertados pelo MEC. (ALAGOAS, 2009, p.7)

Os principais objetivos desse programa foram ampliar a oferta de vagas do Ensino Médio em todo território alagoano, haja vista que neste período havia 13 municípios que não possuíam escolas de Ensino Médio; aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, através da construção de um Referencial Curricular, pois até então Alagoas não possuía proposta curricular adequada a Lei 9394/1996, era calcado ainda na LDB 5692/71; e, promover a integração entre formação propedêutica e a formação profissional.

Assim, o programa de Desenvolvimento do ensino Médio, desencadeou também um processo de revitalização das Escolas Normais de nível médio que, segundo Alagoas (2009), previa o desenvolvimento das seguintes ações: estudo, discussão e elaboração das propostas pedagógicas do Curso Normal, adequação curricular das propostas pedagógicas do curso Normal pelos profissionais das escolas sob a coordenação das equipes pedagógicas e direções das escolas; organização de grupos de estudos didático-pedagógicos com os alunos do curso Normal; organização de oficinas didático-pedagógicas aos alunos do curso Normal em cada regional; confecção de material de apoio didático-pedagógico aos alunos do curso Normal, a partir de suas próprias pesquisas e produções e, finalmente a reestruturação dos Projetos Político-pedagógicos das escolas pela comunidade escolar sob a coordenação das equipes pedagógicas e direções das escolas.

Contudo, na prática o ímpeto reformador do processo de Revitalização da Escola Normal arrefeceu-se naquele momento. Pois no âmbito do Programa SEE/AL/ MEC/PNUD havia também uma ação para mudança na estrutura administrativa da SEE/AL, diante disso o setor responsável pelas Escolas Normais foi extinto e retirado do organograma da secretaria. As suas responsabilidades administrativas e pedagógicas foram absorvidas pelo setor de Ensino Médio, sendo assim as Escolas Normais passam a ser tratadas como Escolas de Ensino Médio que ofertam Educação Profissional.

### **1.3 Do apagamento à reestruturação**

A década de 2010 foi marcada por muitas incertezas com relação ao futuro da Escola Normal, trazendo inquietações e angústias para os profissionais que atuavam e para os estudantes que delas dependia.

Além dos Decretos<sup>13</sup> da década anterior, havia tramitando no Congresso o Projeto de Lei nº 5.395/2009, que propunha a elevação do nível da formação inicial de professores para o nível superior. E também, estabelecia um prazo para habilitação em nível superior até 2014 (que anteriormente era até 2007), sinalizando para o apagamento do Curso Normal no cenário nacional.

No calor das discussões, a equipe técnica volta-se para o cenário nacional e se apercebe que vários estados já não mais possuíam Escolas Normais de nível médio. E no âmbito da Secretaria de Educação havia sido instaurado o processo de implantação do novo Programa de Ensino Médio. E por intermédio deste novo programa, no final do ano de 2011 foi tomada a decisão de não mais abrir matrícula para o Curso Normal nas Escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Alagoas.

Em janeiro de 2012, a Portaria de abertura de matrículas da rede estadual é publicada sem a oferta de vagas para o Curso Normal. E conseqüentemente o número de estudantes matriculados no Curso Normal diminuiu, conforme demonstra a tabela 6, a seguir:

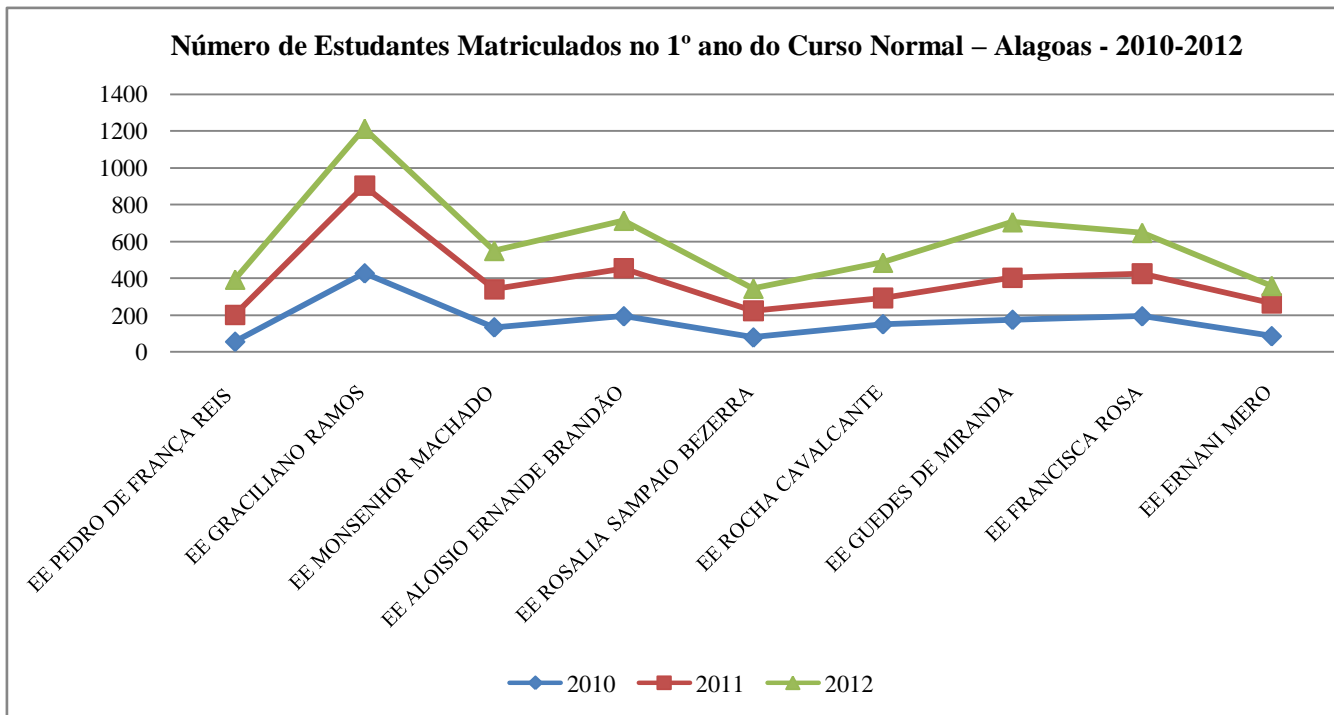
**Tabela 6 - Número de Estudantes Matriculados no 1º ano do Curso Normal – Alagoas – 2010-2012**

MUNICÍPIOS	ESCOLAS	Matricula 1º ano Curso Normal		
		2012	2011	2010
Arapiraca	EE PEDRO DE FRANÇA REIS	57	145	191
Palmeira dos Índios	EE GRACILIANO RAMOS	428	475	310
Viçosa	EE MONSENHOR MACHADO	135	207	207
Santana do Ipanema	EE ALOISIO ERNANDE BRANDÃO	195	259	259
Pão de Açúcar	EE ROSALIA SAMPAIO BEZERRA	80	144	120
União dos Palmares	EE ROCHA CAVALCANTE	152	142	191
Porto Calvo	EE GUEDES DE MIRANDA	176	227	302
Delmiro Golveia	EE FRANCISCA ROSA	195	231	221
Penedo	EE ERNANI MERO	87	178	94
	TOTAL DE MATRÍCULAS	3517	4019	3905

Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base nos dados do INEP: 2010-2012

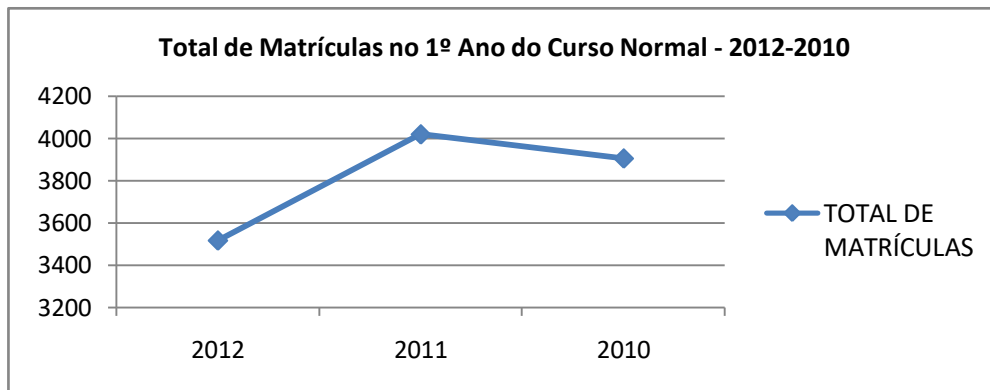
**Gráfico 4 - Número de Estudantes Matriculados no 1º ano do Curso Normal – Alagoas - 2010-2012**

<sup>13</sup> Decreto 3.276/1999 e Decreto n 3.554/2000



Fonte: Dados do INEP: 2010-2012

**Gráfico 5 – Total de Matriculados no 1º ano do Curso Normal – Alagoas - 2010-2012**



Fonte: Dados do INEP: 2010-2012

A partir dos dados apresentados nota-se uma queda acentuada do número de matrícula, considerando a demanda total no período de 2010 para 2012, houve uma elevação no número de estudantes de 3905 para 4019, entretanto na passagem de 2011 para 2012 em termos percentuais a queda chegou a 12%. E a maior queda ocorreu na Escola Pedro de França, em Arapiraca, que passou de 197 para 57, chegando a 70% da demanda que havia em 2010.



Entretanto, algumas Escolas Normais, devido à demanda insistem em permanecer com a oferta do Curso Normal, mas sem lograrem êxito naquele ano. Dessa maneira, a oferta de cursos nas Escolas Normais ficou bastante diversificada, estas escolas passaram a ofertar vagas para o Curso Médio, Cursos Técnicos e o Ensino Fundamental.

Este cenário dividiu a equipe técnica do Ensino Médio da Secretaria Estadual de educação em dois grupos: os que acreditavam que havia demanda para manutenção da oferta do Curso Normal, atendendo a demanda de algumas escolas do interior, como Arapiraca, União dos Palmares, Delmiro Gouveia; e, aqueles que apontavam para a necessidade de uma reestruturação dessas Escolas Normais para atender a dinâmica social e do mercado de trabalho, como era o caso do Instituto de Educação de Maceió, que se encontrava esvaziado de estudantes.

Em meio às efervescentes e calorosas discussões nacionais locais, um grupo de diretores e coordenadores das Escolas Normais procurou a Diretoria de Educação Básica, a fim de interpellar sobre a situação atual de esvaziamento das escolas e buscar alternativas para a Escola Normal.

Pois, o cenário das Escolas Normais era preocupante, por conta não só da queda da demanda, mas, sobretudo, pela elevação da taxas de abandono escolar, como veremos adiante. De acordo com os dados registrados neste período, na tabela a seguir:

**Tabela 7 – Taxa de Abandono Escolar nas Escolas Normais – 2010 – 2014**

TAXA DE ABONDONO POR ESCOLA	Curso Médio		Curso Normal		
	2014	2013	2012	2011	2010
EE PEDRO DE FRANÇA REIS – Arapiraca	23,20%	28,30%	19,20%	30%	32%
EE GRACILIANO RAMOS - Palmeira dos Índios	24,60%	27%	32,80%	35,30%	30,40%
EE MONSENHOR MACHADO – Viçosa	21,40%	18,80%	33,40%	26,60%	19%
EE ALOISIO ERNANDE BRANDÃO – Santana	20,20%	20,40%	20,70%	19,50%	21,60%
EE ROSALIA SAMPAIO BEZERRA - Pão de Açúcar	40,40%	26,10%	29,50%	47,40%	50,60%
EE ROCHA CAVALCANTE - União dos Palmares	20%	21%	14%	15%	19,50%
EE GUEDES DE MIRANDA - Porto	1,60%	8,6%	0,20%	15,90%	15,60%

Calvo					
EE FRANCISCA ROSA DA COSTA - Delmiro Golveia	27,20%	12,40%	19,50%	29,10%	24,40%
EE ERNANI MERO - Penedo		26%	100%		35,10%

Fonte: Educacenso/INEP. Disponível em <http://www.qedu.org.br/escola/>

Diante desse contexto nacional e o esvaziamento das escolas, a equipe técnica da SEE/AL promoveu vários momentos de discussões, junto as Escolas e ao Conselho Estadual de Educação, objetivando pensar uma proposta pedagógica e documentos norteadores para o melhor funcionamento destas Escolas Normais. Pois, naquele momento de transição, com o encerramento das últimas turmas do Curso Normal e uma situação de oferta diversificada de vários cursos, estas escolas haviam perdido a identidade de instituição formadora do magistério.

Em 2012, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas publicou a Portaria n. 42/2012, visando garantir a continuidade da oferta do Curso para a Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio na Rede Estadual de Ensino de Alagoas. Esta portaria determinava que

Art. 3º - Fica garantida a oferta do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, nas Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Alagoas, conforme determinação da legislação Nacional e Estadual, em vigor.

Parágrafo Único – O Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, ficará em vigor enquanto for insuficiente o número de docentes provenientes do ensino superior, respeitando-se a Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004 que dispõe sobre o funcionamento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio. (ALAGOAS, 2012)

No que se refere a proposta curricular, a Portaria mantém o Referencial Curricular da Escola Normal, no entanto propõe uma mudança significativa na matriz curricular, com o acréscimo de 160 horas para a oferta de Cursos Profissionalizantes do Eixo de apoio Educacional, que compõem o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, nos seguintes artigos,

Art. 4º - Fica mantido o Referencial Curricular da Escola Normal como proposta pedagógica para a formação de professores, em nível médio, acrescida das adequações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica (Resolução CEB/CNE nº 4/2010), Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Fundamental (Resolução CEB/CNE nº 7/2010), Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 8/2010).

Art. 5º – A Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, serão complementadas na

parte diversificada com carga horária mínima de 160 horas anuais, destinadas a oferta de Cursos de Qualificação, Formação Inicial e Continuada do Eixo Tecnológico: Apoio Educacional.

Parágrafo Único: Os cursos do que trata o artigo 5º serão realizados por meio de adesão dos programas do governo federal, de convênios e/ou parcerias com instituições formadoras. (ALAGOAS, 2012)

Assim, de acordo com esta Portaria, a Escola Normal passa a ser considerada como Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e ofertar Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional, com a finalidade de recompor a identidade da Escola Normal, enquanto agencia de formação para o magistério.

Uma vez que, a extinção do Curso Normal e o prognóstico de desqualificação da habilitação em Nível Médio haver sido anunciada, as escolas privadas não estavam mais contratando esses professores e as redes municipais não contemplavam este nível nos editais de concurso público. Além da garantia da oferta do curso normal, havia também a preocupação com o futuro dos professores formados e sua empregabilidade, neste sentido, esta portaria também trouxe uma recomendação para que os municípios nos editais de concursos públicos municipais fosse garantida a habilitação mínima de nível médio para o exercício do magistério, haja vista que não havia até aquele momento impeditivo legal, conforme o artigo,

Art. 7º - A Secretaria de Estado de Educação e Esporte de Alagoas recomenda que nos editais de concursos públicos para seleção de docentes da educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito estadual e municipal, sejam contemplados inscrições de candidatos com o Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, conforme legislação nacional e estadual em vigor. (ALAGOAS, 2012)

No âmbito nacional, em 2013, as discussões em torno do Projeto de Lei nº 5.395/2009, que no Senado Federal foi denominado PL nº 280/2009 que alterava o artigo 62 da LDB 9393/1996, ganhava força ao chegar às instâncias finais, sendo aprovado pelo Senado Federal e comemorado pelas entidades de formação de professores, conforme manchete a seguir:

## Aprovada a exigência de curso superior para professores da educação básica

Escrito por Assessoria de Imprensa da Capes | Publicado: Quinta, 15 Julho 2010 14:31 . Última Atualização: Quinta, 25 Mai 2014 20:13

A exigência de curso superior para professores da educação básica foi aprovada no Plenário do Senado Federal, no dia 7 de julho. O substitutivo ao projeto de lei que prevê tal exigência ([PLC 280/09](#)) volta para a Câmara, já que o Senado modificou o texto anteriormente aprovado.

A versão aprovada em Plenário permite que os professores com formação de nível médio - na modalidade Normal - que não tenham nível superior continuem a atuar na educação básica, desde que obtenham o respectivo diploma no prazo de seis anos.

Fonte: <http://www.capes.gov.br/36-noticias/3955-aprovada-a-exigencia-de-curso-superior-para-professores-da-educacao-basica>

A despeito da aprovação do referido PL no Senado, a Presidente Dilma Russéf, encaminha uma solicitação de veto ao PL n. 280/2009 (anexo C), que dispõe sobre a formação dos professores da educação básica, com a seguinte “mensagem de veto” ao texto que propunha a extinção do Curso Normal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 5.395, de 2009 (nº 280/09 no Senado Federal), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências”.

### Razões do veto

O texto não prevê consequências ao descumprimento da regra, gerando incerteza sobre o destino do profissional que não concluir os estudos no prazo determinado. Além disso, diante da significativa expansão de vagas na educação infantil, a exigência de formação em nível superior para essa etapa, no curto prazo apresentado pela medida, atinge sobremaneira as redes municipais de ensino, sem a devida análise de viabilidade de absorção desse impacto. (BRASIL: 2013)

E após o veto da presidente, uma nova lei foi aprovada, a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as novas diretrizes para a formação inicial de professores, ficando assim a nova redação das leis,

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Regulamento)

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão: (Regulamento)

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental. (BRASIL, 2013, p. 1)

Com a aprovação dessa lei, fica decretada a continuidade do Curso de Formação de Professores em Nível Médio, dando certo alívio a todos. No entanto, esse movimento pro extinção, aliado à expansão da Educação Profissional acabou minando o interesse social pela formação do magistério em nível Médio.

Baseado na nova Lei, a Secretaria de Educação lança a segunda Portaria SEE/AL n.43, republicada em Janeiro de 2014, que garante a oferta do curso para a formação de professores na modalidade normal, médio no Sistema Estadual de Ensino de Alagoas. E considerando a Lei 12.796 de 04 de abril de 2013, a Resolução CEB/CNE nº 2/99 e a Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004, legislação em vigor, estabelece que

**Art. 1º** - O Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio permanece em vigor nos termos da legislação, e, será ofertado na rede estadual para suprir as carências das redes públicas de ensino, em virtude do número insuficiente de docentes provenientes dos cursos de graduação com licenciatura plena, conforme previsto na Resolução CEB/CNE nº. 2/1999, na Lei nº 12.796/2013 que altera o art. 62 da Lei nº 9.394/1996, as quais regulamentam a formação de professores para atuarem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

**Art. 3º** - Fica garantida a oferta do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio nas Escolas Normais localizadas nos municípios das sedes das Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Alagoas, conforme determinação da legislação nacional e estadual, em vigor. (ALAGOAS, 2014)

A partir da nova portaria as Escolas poderiam voltar a ofertar o Curso Normal, pois um estudo realizado pelos técnicos da Secretaria Estadual de Educação (2011/2012) com base nos dados Demográficos no Estado de Alagoas, e, nas metas do Plano Estadual de Educação, para atendimento da demanda de estudantes nas seguintes etapas: Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos sinalizavam uma carência de aproximadamente 10.950 professores<sup>14</sup>, já descontados os que se encontram atuando na rede pública estadual e Municipal, portanto a demanda por profissionais da área era considerada bastante alta. E isso por si só justificaria legalmente a manutenção da oferta do curso normal. No entanto, algumas escolas optaram pela oferta de outros cursos, como foi o caso da Escola

<sup>14</sup> A pesquisadora não teve acesso dados da pesquisa, apenas às informações técnicas, haja vista que colaborou para o levantamento destes, enquanto técnica da Secretaria de educação à época.

Normal Ernani Mero, em Penedo, que deixou de ser Escola Normal, e passou a figurar como Escola de Ensino Fundamental com a oferta desta etapa.

No que concerne à Proposta curricular esta Portaria propõe uma adequação às novas exigências da legislação em vigor, conforme o artigo,

**Art. 5º** – A Proposta e a Matriz Curricular do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio poderão ser complementadas com uma carga horária anual, destinada à oferta de Cursos de Qualificação Profissional e Cursos Técnicos, de acordo com a Lei n. 11.741/2008 e pelos Decretos n. 5154/2004 e Decreto n. 5.840/2006 que regulamentam a Integração da educação profissional com a Educação Básica. (ALAGOAS, 2009)

Durante a transição foram retomados os trabalhos em prol da revitalização da Escola Normal, uma vez que, já não havia impeditivo legal para sua continuidade. E assim, tive o prazer de construir a atual proposta de reestruturação das Escolas Normais de Alagoas, como o objetivo de transformá-las em Escolas de Educação Profissional de Nível Médio para o Eixo Apoio Educacional.

A Escola Normal, na década de 2010, passou pela segunda reestruturação de sua proposta curricular e de sua oferta que compreendeu: o encerramento das turmas gradativo da oferta do Curso Normal; a oferta de ensino Médio Regular e a oferta de Cursos de Educação Profissional de Nível Médio. Vejamos como o conjunto de matrícula foi apresentado nesse momento de transição:

**Tabela 8 – Matrícula da Educação Profissional nas Escolas Normais – 2010 – 2017**

Numero de Matrículas no 1 ano do Ensino Médio	Matrícula Cursos Novos Técnicos de Nível			Matrículas Médio		Matricula Normal		
	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
TOTAL DE MATRÍCULAS	3291	2958	3024	3834	3602	3517	4019	3905

Fonte: Educacenso/INEP. Disponível em <http://www.qedu.org.br/escola/>

Por outro lado, apesar da extinção da oferta do Curso Normal, os números do Censo Escolar de Alagoas de 2010 a 2016 confirmam a tendência de crescimento da matrícula na Educação Profissional de Nível Médio nas Escolas Normais com os novos cursos. Na matrícula do Ensino Médio houve um incremento de mais de 3 mil alunos nos novos cursos,

que somados à matrícula nas demais escolas da rede de ensino, registrou uma evolução de 8,2% para 14,9% de atendimento.

Esse modelo de transição implantado nas Escolas Normais pela Política Estadual de Educação, aliado à Política Nacional de elevação do nível de formação de professores para o nível superior, corroborou para o apagamento do Curso Normal e para a desmotivação dos estudantes matriculados nestas escolas. E, conseqüentemente, provocou a elevação da taxa de abandono escolar, que neste período, registrou os índices maiores nestas escolas, conforme demonstra a tabela abaixo:

**Tabela 9 – Taxa de Abandono Escolar nas Escolas Normais – 2012 – 2016**

TAXA DE ABANDONO POR ESCOLA	Cursos Técnicos Ludoteca/secretaria Escolar		Curso Ensino Médio		Curso Normal Nível Médio
	2016	2015	2014	2013	2012
EE PEDRO DE FRANÇA REIS – Arapiraca	15,30%	12,90%	23,20%	28,30%	19,20%
EE GRACILIANO RAMOS - Palmeira dos Índios	9,80%	18,60%	24,60%	27%	32,80%
EE MONSENHOR MACHADO – Viçosa	12,80%	14%	21,40%	18,80%	33,40%
EE ALOISIO ERNANDE BRANDÃO – Santana	41,20%	13%	20,20%	20,40%	20,70%
EE ROSALIA SAMPAIO BEZERRA - Pão de Açúcar	42,90%	9,80%	40,40%	26,10%	29,50%
EE ROCHA CAVALCANTE - União dos Palmares	4%	15,10%	20%	21%	14%
EE GUEDES DE MIRANDA - Porto Calvo	20,40%	7,90%	1,60%	8,6%	0,20%
EE FRANCISCA ROSA DA COSTA - Delmiro Golveia	29,40%	31,60%	27,20%	12,40%	19,50%
EE ERNANI MERO - Penedo				26%	100%

Fonte: Educacenso/INEP. Disponível em <http://www.qedu.org.br/escola/>

Com relação aos percentuais de abandono escolar, observa-se que nos Cursos Normais, durante o período de transição 2012 a 2016 chegou a médias acima da casa dos 30%, com destaque para duas escolas que chegou a patamares de 47% e de 50% de abandono do Curso Normal. Contudo, a partir da implantação do Ensino Médio Regular e dos Cursos Técnicos estas escolas iniciaram um processo de redução dos índices de evasão escolar, com destaque para uma escola que reduziu de 19% em 2010 para 4% em 2016.

Olhando para a tabela 9, nota-se que houve escolas que chegou ao patamar de 50% na Escola e 100% na Escola Ernani Mero em Penedo, que deixou de ser Escola Normal e passou

a ser de Ensino Fundamental. Esse fato causou um enorme problema para os 223 estudantes que foram registrados no Educacenso de 2012 como de Ensino Médio. Pois, como não havia outra Escola Normal, eles tiveram que migrar para o Ensino Médio. E em 2015, apenas 18 estudantes concluíram seus estudos com o Ensino Médio.

Nesta fase de transição, as Escolas Normais travaram uma verdadeira batalha para o convencimento dos estudantes nos cursos, de modo a garantir a conclusão e o encerramento das turmas. Esta tarefa foi sem dúvida um grande desafio, como mostra os dados de matrícula no 4º ano da série histórica abaixo:

**Tabela 10 - Número de Estudantes matriculados nas Escolas Normais – série histórica 2012-2016**

Escolas	Matrículas 4º ano Curso Normal				
	2012	2013	2014	2015	2016
EE PEDRO DE FRANÇA REIS - Arapiraca	76	51	32	16	0
EE GRACILIANO RAMOS - Palmeira dos Índios	157	173	126	177	92
EE MONSENHOR MACHADO – Viçosa	110	127	79	85	0
EE ALOISIO ERNANDE BRANDÃO - Santana	130	143	125	80	0
EE ROSALIA SAMPAIO BEZERRA - Pão de Açúcar	33	45	36	19	0
EE ROCHA CAVALCANTE - União dos Palmares	137	100	109	142	0
EE GUEDES DE MIRANDA - Porto Calvo	140	127	116	147	0
EE FRANCISCA ROSA - Delmiro Golveia	106	128	90	100	106
EE ERNANI MERO - Penedo	21	34	31	18	0
<b>TOTAL DE MATRÍCULAS</b>	<b>910</b>	<b>928</b>	<b>744</b>	<b>784</b>	<b>198</b>

Fonte: Educacenso/INEP. Disponível em <http://www.qedu.org.br/escola/>

Em relação à oferta de cursos de Educação Profissional em Alagoas, com toda a dificuldade vivenciada na implantação dessa política, indicadores significativos são apresentados pelo Anuário Estatístico de Alagoas no período de 2005 a 2010, os quais evidenciam uma queda na taxa de desocupação da população economicamente ativa em Alagoas na ordem de 6,45%. Entretanto, essa pequena melhora parece representar apenas uma gota no oceano da exclusão escolar de Alagoas, sem querer é claro, desmerecer o tamanho esforço realizado pelas equipes técnicas da Secretaria de educação, que remam contra essa turbulenta maré.

Após essa digressão na historiografia da Escola Normal de Alagoas pode-se observar as transformações sofridas pela Escola Normal ao longo de sua existência, desde a sua criação até o apagamento. E acima de tudo, visualizar um amplo quadro que permite constatar a



magnitude de uma instituição que figurou, por cerca de 150 anos, como agência de formação do magistério alagoano. E sendo assim, não se pode negar o importante legado que a Escola Normal deixou para a Política de Formação de Professores no Brasil e para o contexto social, político e educacional do estado de Alagoas.

## 2. NOVOS RUMOS PARA A ESCOLA NORMAL DE ALAGOAS NO CONTEXTO DA REFORMA EDUCATIVA DO BRASIL DE 1990

A história é mutável e difusa, assim, não se pode limitar a investigação do presente somente ao campo histórico, há que se considerar, também, o social, o político e principalmente econômico. Porque se o olhar for apenas sobre o histórico é provável que se obtenha respostas parciais e factuais. Portanto não há como se prender à epistemologia de apenas este ou aquele campo, posto que eles se encontram imbricados no processo de formação humana e na constituição da sociedade.

A pesquisadora Diógenes ressalta que a historicidade de um fato ocorre dentro da própria história, tomando como base o que diz Pillagallo (2002) ela pontua que: *não apenas a história é a história contemporânea, mas que esta é a narrativa estética e ética desse momento.* (DIOGENES, 2012, p.13). Sendo assim, mesmo que o campo histórico seja determinante para o método de pesquisa, não se pode negar a existência de certa transcendência entre estes campos da realidade humana – social, política e econômica.

As transformações políticas, sociais e econômicas que ocorreram no final da década de 1990 no Brasil, provocaram mudanças profundas no mundo do trabalho e na educação. As principais mudanças estão relacionadas aos avanços tecnológicos e às novas exigências do mercado de trabalho, visto que, as empresas passaram a enfrentar mercados globalizados e extremamente competitivos.

Neste sentido, a educação não poderia ficar alheia a essas transformações que ocorrem no mundo do trabalho, que vêm gerando novas demandas por reformas educativas nos sistemas educacionais no âmbito mundial e nacional. Com isso, surgem também novas exigências para compor a agenda política governamental em relação, aos conhecimentos, aos processos educativos e à formação dos professores para os novos tempos, gerando grande ansiedade por reformas na política educacional.

Os estudos sobre o conceito de Agenda Política Governamental abrangem o conjunto de questões relativas ao processo decisório dos formuladores de políticas públicas, para resolução de um problema social e de interesse público, que demande ações governamentais, que podem ser traduzidas em programas ou projetos. Para CAPELLA (2015)

o conceito de agenda governamental abrange o conjunto de questões relevantes para os formuladores de políticas governamentais (...) a fora como um problema é definido e articulado, concentrando a atenção dos formuladores de políticas, pode

determinar o sucesso de uma questão no processo da Agenda-Setting, no qual outros assuntos estão dados, á espera da atenção desses formuladores. “Diferentes atores buscam influenciar a agenda por meio da definição de um problema”. (CAPELLA, 2015:60)

De acordo com Capela (2015), a agenda política é espaço de disputa, argumentações e persuasões, de forma que seus formuladores utilizam-se de meios institucionais de controle do acesso e do bloqueio de determinados problemas sociais no seu fluxo.

A formulação da agenda ocorre em três fluxos: o primeiro tem como objetivo compreender como e porque determinados problemas passam a integrar a agenda governamental; o segundo busca-se com auxílio de especialistas e analistas estabelecer um conjunto de alternativas e soluções para o problema que satisfaçam ao interesse público; e o terceiro constitui-se pela opinião pública sobre a questão, isto é, posicionamento dos grupos de interesse em relação à questão (CAPELLA 2015: 61). De forma que, quando as três dimensões determinadas pelos fluxos: *problema – soluções – dinâmica política* convergem uma Agenda Política é construída e uma Política Pública é criada.

Na reflexão sobre a construção da agenda política brasileira, Diógenes (2012) apresenta o caráter da política pública estatal conceituando-a como o *Estado em ação*, para esta pesquisadora,

As políticas públicas são “formas de interferência do Estado”, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social (HOFLINF, 2001, p. 30). Constituem o “Estado em ação” (JOBERT, MULLER, 1987) em processo de implantação de um projeto de governo hegemônico, por meio da criação, formulação e implantação de programas, projetos e ações voltadas para tais ou quais classes sociais. (DIÓGENES, p.14)

Nesse entendimento, a Política Estatal se estabelece, visando a manutenção das relações sociais antagônicas, em um processo de implantação de um *projeto hegemônico* de governo, através da criação e execução de programas e projetos, visando instituir uma política setorial que garanta a governabilidade do país.

Dessa maneira, o Estado não se reduz a função burocrática de mero organismo de planejamento e execução do projeto governamental, mas atua como organismo político de controle social. E para garantir o controle social o Estado irá valer-se de seus Aparelhos Ideológicos de Estado – AIE, com vistas a garantir a manutenção das relações de dominação e controle social no âmbito das relações de produção socioeconômicas. Para Althusser,

Se os AIE “funcionam” de maneira massivamente prevalente pela ideologia, o que unifica a sua diversidade é precisamente este funcionamento, na medida em que a ideologia pela qual funcionam é sempre unificada apesar das suas contradições e de sua diversidade, na “*ideologia dominante*”, que é a da “*classe dominante*”... Se quisermos considerar que em princípio a “*classe dominante*” detém o poder do Estado [...] podemos admitir que essa mesma classe dominante é activa nos AIE.” (ALTHUSSER, 1987, p.48)

Por agora basta dizer que: 1 – Todos os aparelhos Ideológicos de estado, sejam eles quais forem, concorrem para um mesmo resultado: a reprodução das relações de produção, isto é, das relações de exploração capitalistas. (ALTHUSSER, 1987, p.62)

A governabilidade e o controle andam de mãos dadas, aliás, não há governança sem controle, *governar remete invariavelmente à capacidade de controlar – recursos, pessoas, interesses, vontade, processos* (NOGUEIRA, 2015:196). Sendo assim, particularmente na ciência política o controle é sinônimo de poder, segundo o Dicionário de Políticas Públicas. Para essa afirmativa nos valem os conceitos de controle dado por Nogueira (2015) *o conceito costuma ser empregado para demarcar os limites do dissenso [...] serve para que se proclame a capacidade humana de determinar seu destino ou, de modo mais prosaico, de alcançar suas metas e seus desejos* (NOGUEIRA, 2015:195).

Diógenes conclui em seu texto afirmando que *as políticas públicas historicamente têm atuado como estratégias de dominação da classe burguesa e/ou frações dela, no sentido de reproduzir as condições de acumulação capitalista, enquanto tal, são resultado da luta de classes, e em sendo assim, configuram-se enquanto ação política historicamente determinada* (DIOGENES, 2012: 21).

Em contraposição e, ao mesmo tempo, corroborando com o pressuposto de que as políticas públicas estão a serviço da luta social; a política educacional deve ser usada para a construção de uma política pública comprometida com uma agenda justa, formulada para o desenvolvimento humano de todos que se colocam como sujeitos históricos de direitos. Mas no cenário político real como e quando isso ocorre?

Na busca desse entendimento, faz-se necessário *refletir acerca do movimento histórico da agenda das políticas públicas no Brasil, compreendendo a relação dialética entre os campos político e econômico, no quadro das transformações sociais* (DIOGENES, 2012, p.14).

A pesquisadora caminha neste ascendimento<sup>15</sup>, a partir de uma reflexão crítica quanto à formulação e ao interesse da agenda política do Brasil e quanto ao caráter reducionista e relativista das políticas elaboradas. E mais ainda, quanto à forma fragmentada com que ocorre a implantação das políticas públicas na área de Educação do Brasil.

As transformações que ocorrem no mundo do trabalho têm demandado reformas para a modernização para a agenda da política educacional, que decorrem do modo de produção de conhecimento atual e são necessárias para a produção de riquezas, está pautado nos princípios liberais capitalistas,

Segundo Libâneo (2012) no projeto de modernização “*liberal-capitalista*”, de modo geral,

percebe-se que o paradigma da liberdade econômica, da eficiência e da qualidade tem prevalecido nos momento em que o capitalismo/liberalismo é mais concorrencial. [...] A modernização econômica capitalista pós-Segunda Guerra Mundial, que requer maior socialização do consumo para o desenvolvimento econômico, depositou maior confiança na educação em vista das mudanças na economia e no mercado. (LIBANEO, 2012, p.96; 103)

Diante destes pressupostos, pode-se caminhar em direção ao entendimento de que o modo capitalista de produção tem ocasionado mudanças profundas na economia, na política e na educação mundial. No intuito de estabelecer um novo paradigma para o mercado, fundamentado nos princípios da liberdade econômica, da eficiência e da qualidade, como balizador da competitividade e controle do livre mercado. Pois, em conformidade com esse *modelo liberal*, a eficiência e a qualidade da educação são condições primordiais na preparação do indivíduo para a competitividade e para a produção de bens de consumo, que trazem lucro a indústria e capital para o mercado.

Neste prisma, as principais mudanças estão relacionadas aos avanços tecnológicos e às novas exigências do mercado de trabalho, visto que, as empresas agora enfrentam mercados globalizados e extremamente competitivos. Com isso, surgem também novas exigências para compor a agenda política educacional em relação à formação dos profissionais, gerando grande ansiedade por reformas no meio educacional.

E de acordo com essa premissa, os fatores políticos e econômicos são considerados como determinantes para a Reforma Educativa e para a política de formação de professores.

---

15

Ascendimento tomado aqui em dois sentidos o de ascensão e o de levantamento.

Sendo assim, a Escola Normal de Alagoas precisou passar por uma nova reestruturação pedagógica e curricular, na década de 2000, para poder abrir as trincheiras dos novos caminhos em direção ao mundo trabalho. Esse novo paradigma de formação de professores, conseqüentemente, careceu de um novo Redesenho Curricular da Escola Normal, que formasse o professor para uma nova prática pedagógica de preparação para o mundo do trabalho, conforme será discutido mais adiante.

Dessa maneira, tornou-se imprescindível e, ao mesmo tempo imperativo, que os setores educacionais e produtivos atuassem, articuladamente, para definir e rever as competências, necessárias às diferentes áreas profissionais e apresentassem propostas.

Assim, a formação inicial de professores em nível médio – Curso Normal – parecia não estar suficientemente adequada a esta tarefa, sendo necessário elevar a formação inicial ao nível superior e investir em programas de formação continuada para superar as lacunas nas competências dos que já atuavam na educação básica da rede pública.

## **2.1 A qualidade da educação e a Reforma Educativa do Brasil da década de 1990**

No Brasil, a partir de meados da década de 1990, foram implantadas várias reformas políticas e administrativas, que desencadearam um processo de modernização da administração pública, instaurado pelos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1994/1998), que assume a presidência após uma grave crise política e econômica. No campo da educação brasileira, o principal objetivo da reforma foi tornar a escola pública mais eficiente e eficaz, diante dos mecanismos externos de avaliação da educação, determinadas por organizações internacionais, para atender aos indicadores internacionais de qualidade da educação.

Essas reformas, além de fornecer subsídios para a formulação de políticas educacionais, provocaram também mudanças na legislação educacional. Desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n.9394 de 1996, que recebeu ao longo do período de 1996 até 2016 várias emendas, até as Diretrizes Curriculares Nacionais da

Educação Básica (das etapas e modalidades), que passaram pela primeira reformulação em meados da década de 1990 e pela segunda na década de 2010 a 2012.

Essas reformas foram fomentadas pelos resultados apontados na Conferência Mundial “Educação para Todos”, realizada em Jomtien, Tailândia, em 1990, patrocinada pelo Banco Mundial e promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura (UNESCO), em articulação com o PNUD e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). As propostas dessa conferência foram incorporadas ao Plano de Decenal de Educação para Todos, documento produzido no Brasil, cujas metas possuíam intenções claras de realizar uma avaliação da qualidade da educação. Com vistas a promover uma intervenção nos países com baixos indicadores educacionais, sobretudo da América Latina, nos quais a mão-de-obra é considerada desqualificada para o mercado. Entretanto, essas reformas educacionais foram justificadas pelo argumento de que seriam necessárias para melhorar o funcionamento e elevar a qualidade dos sistemas de ensino.

A proliferação de reformas econômicas, políticas e educativas no Brasil foram determinadas pela nova ordem do capital mundial, visando à manutenção das condições de produção do capitalismo. De acordo com Libâneo (2012),

as reformas educativas executadas em vários países do mundo europeu e americano, nos últimos vinte anos, coincidem com a recomposição do sistema capitalista mundial, que incentiva um processo de reestruturação global da economia regido pela doutrina neoliberal. Analistas críticos do neoliberalismo identificam três traços distintos: mudanças nos processos de produção associadas a avanços científicos e tecnológicos, superioridade do livre funcionamento do mercado na regulação da economia e redução do papel do estado. Esses traços afetam a educação de várias formas. A prioridade da educação nos programas econômicos dos países industrializados situa-se no quadro das políticas de ajuste e de estabilização defendidas, no âmbito europeu, pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e, no âmbito mundial, sobretudo pelo Banco Mundial. (LIBANEO, 2012, p.42)

A Política Econômica do Banco Mundial requer Políticas Educacionais articuladas ao processo produtivo, com vistas a assegurar o acesso a um ensino mais eficiente, de qualidade e capaz de oferecer uma formação de mão-de-obra mais adequada ao mercado de trabalho.

O desafio que se coloca para a educação atual consiste em atender às exigências do sistema produtivo cada vez mais diversificado e competitivo. E a educação passa a ser considerada como força produtiva dentro do modo de produção de conhecimento capitalista. Dessa maneira, a política educacional passa a se organizar seguindo a lógica do capital, assumindo suas principais regras de controle: a eficácia, eficiência e a qualidade, para a

competitividade. Ou como melhor coloca Libâneo, sob a *ótica economicista e mercadológica*, presente na atual reestruturação produtiva do capitalismo, o desafio da educação consiste na capacitação da mão de obra e na qualificação dos trabalhadores, para satisfazer as exigências do sistema produtivo (LIBÂNEO, 2012, p.126).

Essa “pedagogia da qualificação e competência”, com foco no desempenho e não na formação, traz consigo um forte apelo à concepção de “quem vence é o melhor” tem sido traduzida para os sistemas educacionais de duas maneiras: a primeira, mediante a implantação de sistemas de avaliação do desempenho dos estudantes, com vistas a comprovar a qualidade da educação; e a segunda, a finalidade classificatória dos resultados obtidos, mediante o estabelecimento de um ranking competitivo entre os países, aferido por um sistema de avaliação da educação em larga escala. Por isso, Libâneo ressalta que,

no campo da educação, existe um projeto de elevação da qualidade do ensino nos sistemas educativos (e nas escolas), com o objetivo de garantir as condições de promoção da competitividade, da eficiência e da produtividade demandadas e exigidas pelo mercado. (LIBÂNEO, 2012, p.126).

Sendo assim, a implantação de sistemas avaliativos externos em larga escala, foi uma política pois estava atrelada à avaliação da qualidade de ensino e às reformas educacionais.

Dentre as Avaliações Externas, destaca-se neste estudo o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA),

Essas avaliações começaram a produzir indicadores de desempenho dos estudantes, que posteriormente passaram ser tomados como indicativos de qualidade da educação de cada país. Para isso, foi criado um conjunto de competências profissionais com vistas a criação de mecanismos de avaliações externas da educação, capazes de produzir “indicadores de aprendizagem”, considerados como parâmetros de avaliação da qualidade da educação.

Os indicadores educacionais foram frutos de um conjunto de exigências econômicas, determinadas por organizações internacionais que buscam por profissionais mais qualificados, para ser inseridos no mercado de trabalho o quanto antes.

Esses resultados das avaliações foram validados internacionalmente e começaram a ser divulgados sistematicamente pelas agências avaliadoras e pela mídia, estabelecendo um *ranking* de classificação entre os países signatários. Bem como, passaram a ser largamente utilizados para diversas análises sobre a qualidade da educação, apontando os principais problemas educacionais na formação de competências para o mundo do trabalho.



Diante disso, uma vez que a pedagogia da competência está a serviço do capital a gênese do déficit educacional, tende a manter-se assim por muito tempo, sobretudo onde as desigualdades econômicas e sociais são acentuadas, conforme apontam pesquisadores como Libâneo (2004),

o modelo econômico segue a lógica da subordinação da sociedade às leis do mercado, visando à lucratividade, para o que se serve da eficiência, dos índices de produtividade e competitividade. [...] O modelo econômico, conhecido por *neoliberalismo*, tem trazido conseqüências bastante prejudiciais às políticas sociais dos países e o empobrecimento da população. [...] Aqueles que não conseguirem competir formarão o segmento dos excluídos sociais. Por outro lado, é fato que as novas realidades do mundo trabalho requerem trabalhadores com mais conhecimento cultura, preparo técnico. Sendo assim, o usufruto ou a falta da educação básica (incluindo novas habilidades cognitivas e competências sociais) passa a ser determinante da condição de inclusão ou exclusão social, porque o mercado de trabalho não aceita mais mão-de-obra não qualificada. (LIBANEO, 2004, p. 44-45)

Diante destas análises, o fator econômico destaca-se como um forte determinante para a qualidade da educação. Por isso, na década de 1990, foi criado um Sistema Integrado de Informações Educacionais (SIED)<sup>16</sup>, pela OCDE, com a participação de organismos internacionais, sobretudo ligados a UNESCO.

A criação desse sistema teve o intuito de estabelecer indicadores educacionais compatíveis com o nível de desenvolvimento entre vários países, que se tornassem membros nessa organização, para garantir o controle estatal da qualidade da educação ofertada, por meio de avaliações periódicas, denominadas de Avaliações de Larga Escala ou Avaliações Externas.

O modelo internacional de avaliações externas promoveu um processo de proliferação de avaliações em larga escala, nas diversas esferas governamentais do Brasil, de abrangência nacional (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Prova Brasil, Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA)). E as de âmbito estadual Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas (SAVEAL). Vale ressaltar que estas avaliações foram planejadas, organizadas e aplicadas nos sistemas de ensino por empresas privadas contratadas pelos governos, mesmo estes terem disponíveis dados semelhantes no Educacenso, apurados de forma gratuita pelo Instituto Nacional de Educação e Pesquisa (INEP).

As avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Prova Brasil, passaram a ser aplicadas sistematicamente, a cada dois anos em média e motivou a criação de

---

<sup>16</sup> SIED Sistema de Avaliação Educacional de larga escala.

um indicador do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que passou a ser considerado como principal balizador da qualidade do ensino no Brasil.

A classificação dos países revela que os países mais ricos, tendem a ocupar um lugar de destaque no patamar mais alto do *ranking*, enquanto que os países mais pobres ocupam os baixos patamares e apresentam maior déficit educacional. Pois, observa-se que a educação de qualidade está concentrada nos países mais ricos, garantindo-lhes um lugar de destaque no patamar mais alto do *ranking*.

Nos baixos patamares do ranking situam-se, também, os países da América Latina, que sofrem com desigualdades econômicas e sociais profundas, investindo pouco na educação pública, ocasionando uma disfunção educacional e uma falta de equidade entre o acesso, as condições de permanência e de aprendizagem, e, conseqüentemente uma educação de baixa qualidade.

Nos patamares mais baixos o Brasil está situado, conforme mostra a série histórica abaixo:

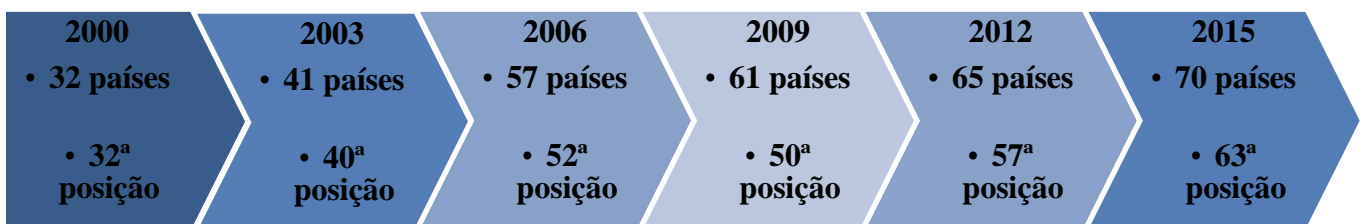


Figura 4 – Posição do Brasil Frente ao Rendimento Escolar no *ranking* da OCDE – série histórica 2000 – 2015. Fonte de dados: OCDE.USA. Programme for International Student Assessment (PISA) ResultsFrom PISA 2015.

Dentre as Avaliações Externas destaca-se também a avaliação de estudantes do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA)<sup>17</sup> de iniciativa da OCDE<sup>18</sup>. Essa avaliação tem como principal objetivo traçar um perfil básico de competências e habilidades dos estudantes nas áreas do conhecimento – Leitura, Matemática e Ciências. Os seus resultados

<sup>17</sup> PISA - aplicada a cada três anos, para estudantes na faixa dos 15 aos 25 anos de cada país

<sup>18</sup> A OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) é uma organização internacional composta por 34 países que tem como objetivo promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e o bem estar social ao redor do mundo.

revelam o nível de proficiência dos estudantes e produzem indicadores que contribuem a aferição da qualidade da educação ofertada.

Os resultados do Brasil, na avaliação do PISA em 2015, colocaram o país em uma situação de desenvolvimento econômico e educacional ainda mais desfavorável, em comparação a outros países da América Latina, participantes desta avaliação, conforme pode ser observado no abaixo:

### Quadro 11 - Resultados do Brasil na Avaliação do PISA - 2015

Snapshot do desempenho em ciências, leitura e matemática Países e Economias por Ordem Decrescente da Ciência Média No PISA 2015				
	Médias de Proficiência em Ciências dos Estudantes no Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (Pisa) - Países da América Latina - Ano 2015		Médias de Proficiência em Língua Portuguesa dos Estudantes no Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (Pisa) - Países da América Latina - Ano 2015	Médias de Proficiência em Matemática dos Estudantes no Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (Pisa) - Países da América Latina - Ano 2015
POSIÇÃO	PAÍS	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA
44°	Chile	447	459	423
47°	Uruguai	435	437	418
55°	Costa Rica	420	427	400
57°	Colômbia	416	425	390
58°	México	416	423	408
63°	Brasil	401	407	377
64°	Peru	397	398	387
69°	República Dominicana	332	358	328

Fonte: Relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE / 2015. Snapshot of performance in science, reading and mathematics. Database, Tables 1.2.6, 1.2.7, 1.4.4<sup>a</sup> and 1.5.4a. Countries and economies are ranked in descending order of the mean science in PISA 2015. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/acoes-internacionais/pisa/resultados>

Estes resultados revelam um quadro seqüente de déficit educacional e baixa qualidade da educação básica do Brasil. Sendo assim, nosso país vem demonstrando incapacidade de competir com níveis internacionais de qualidade, de atender as exigências da economia moderna capitalista, para preparar o indivíduo para o mercado de trabalho e de promover a qualidade social da educação ofertada e a cidadania tão almejada.

Assim, a preocupação com indicadores de qualidade da educação passa a integrar a agenda da política educacional do Brasil e foi determinante para uma série de mudanças na Política Educacional brasileira, tais como: a mudança estrutural dos principais órgãos educacionais do governo – Ministério de Educação e Cultura (MEC), com a criação de novas secretarias dentro deste ministério; a reformulação das normas e legislações da educação brasileira; incentivo governamental a elevação do nível de formação inicial de docentes, do nível técnico médio para a graduação em nível superior; e a criação e implantação de programas nacionais de formação continuada de docentes.

A elevação dos indicadores educacionais passa a integrar a agenda política educacional do Brasil, promovendo também, a reorganização de vários organismos educacionais, como o Instituto Nacional de Educação e Pesquisa (INEP)<sup>19</sup>, órgão responsável pelas pesquisas de indicadores educacionais, trazendo para este órgão novas demandas.

Diante desse quadro, os resultados do IDEB passaram a ser veiculados na mídia, acirrando ainda mais a competição no ranking entre os países e a busca por estratégias para elevação dos indicadores educacionais, traduzidas em programas e projetos governamentais.

A persistência de resultados negativos nas avaliações de larga escala incomodava também os docentes brasileiros, desde a década de 1990, período de tensão para educação pública, em particular por conta da reforma educativa. E também, porque havia um déficit educacional apontado por diversos indicadores, tais como alto índice de reprovações e evasão escolar na Educação Básica, bem como aumento do analfabetismo funcional<sup>20</sup>, revelando um cenário obscurecido para educação.

Dessa maneira, percebemos que a implantação de sistemas avaliativos externos, tanto no Brasil como em outros países da América Latina, não foi uma política neutra, pois está comprometida com os interesses do capital mundial. E tem como finalidade o controle da qualidade do ensino e a promoção de reformas educacionais, que favoreçam a qualificação de mão-de-obra para o mercado.

## **2.2 A formação de professores de nível médio no contexto da Reforma Educativa do Brasil da década de 1996 a 2016**

No contexto da Reforma Educativa brasileira, a partir da década de 1990, a formação dos docentes entrou para a agenda governamental e se caracterizou como Brasil a principal estratégia governamental de controle para elevação dos baixos indicadores apontados nas avaliações externas.

---

<sup>19</sup>Instituto Nacional de Educação e Pesquisa (INEP), que passou a ser uma autarquia vinculada ao MEC em 1997. Dentre suas principais atribuições destacam-se a avaliação educacional e a produção de informações e estatística educacionais.

<sup>20</sup>Analfabeto Funcional – pessoa que mal lê e não domina as noções de lógica e matemática, mesmo tendo frequentado a escola.

Nesta perspectiva, o Estado por intermédio do seu Aparelho Ideológico Jurídico controla e regula a Política de Formação Docente, com promulgação de leis e com a implantação de programas de formação de professores “massificantes” e “reprodutores”. Massificantes no sentido de que sua abrangência atinge a massa de professores da escola pública. E reprodutores da lógica capitalista por concepção e intenção, disseminando suas práticas ideológicas na sociedade, através do Aparelho Ideológico Escolar.

As intenções do governo, em manter o controle do processo de Formação Docente são evidenciadas nos documentos oficiais do período da reforma educativa brasileira:

Art. 8º Os cursos normais serão sistematicamente avaliados, assegurando o controle público da adequação entre as pretensões do curso e a qualidade das decisões que são tomadas pela instituição, durante o processo de formulação e desenvolvimento da proposta pedagógica. (Resolução CNE/CEB n. 2/1999).

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis. (Lei 9.394/96).

A preocupação com a qualificação docente, sobretudo na educação básica, levou a criação de diversos programas governamentais específicos no âmbito federal, estadual e municipal. E para atender as exigências internacionais por qualificação docente foi criada a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica, em 2004, no governo Luiz Inácio da Silva (LULA), instituída pelo Decreto n. 6755/2009. Esta rede provocou o planejamento de uma Política de Formação de Profissionais da Educação Básica, que reunia as instituições de educação básica e superior, em torno da articulação entre a pesquisa, a produção acadêmica à formação dos docentes.

Esta rede surgiu como resposta às demandas por formação e para institucionalizar o “modelo liberal de formação docente”, fundamentado no desenvolvimento de competências e habilidades, com uma prática pedagógica centrada na preparação de indivíduo para o mundo do trabalho. Contudo, quando a agenda política governamental estabelece uma Rede Nacional de Formação de Professores por decreto, o governo passa a regular e controlar a produção de conhecimentos e a autonomia docente. Além de impor limites à autonomia das instituições formadoras – as IES – no ato de pensar seus projetos de formação de professores.

Os organismos da esfera econômica e os governamentais sabem que, o Aparelho Ideológico Escolar é o principal instrumento para assegurar a sujeição à ideologia dominante e o manejo das suas práticas capitalistas no seio da sociedade, porque é responsável pela difusão dos conhecimentos e das práticas sociais para as massas. De acordo com Althusser,

o Aparelho Ideológico de Estado que foi colocado em posição dominante nas formações capitalistas maduras, após uma violenta luta de classes política e ideológica contra o antigo Aparelho Ideológico de Estado dominante, é o Aparelho Ideológico Escolar (ALTHUSSER, 1987, p. 60).

Diante desses pressupostos de Althusser, na organização do Estado moderno brasileiro, a Escola é concebida como aparelho estatal para a conformação dos indivíduos a um sistema ideologicamente estruturado pela lógica capitalista, de forma a serem garantidas a preservação dos interesses do mercado e a formação do capital humano. Pois, na medida em que educa, a escola dissemina conhecimentos e práticas sociais que refletem e a ideologia da classe dominante, apreendidos por meio do processo de Formação Docente massificante e sistematizado, mediado pelos mecanismos de dominação e controle do Estado para fins econômicos.

Dessa forma, o processo de formação docente se constitui como braço fundamental do para assegurar a sujeição à lógica capitalista. E, com efeito, cercear a autonomia dos IES e dos Sistemas de Ensino para desenvolver iniciativas próprias de formação, que promovam a superação das dificuldades de ensino-aprendizagem, no âmbito da federação. Isso pode ser observado no documento oficial que apresentava a Política Nacional de Formação,

Cumprindo seu papel de indutor de políticas, o MEC pretende institucionalizar a Formação docente articulando a formação continuada à pesquisa e à produção acadêmica desenvolvida nas Universidades. Em conformidade com o sistema federativo brasileiro, o ministério propõe a adesão dos sistemas de ensino a essa Formação. A formação continuada no mundo atual passa a ter papel central na atividade profissional: o educador necessita constantemente repensar e aperfeiçoar sua prática docente. (BRASIL. Catálogo de Formação, 200, p. 3)

Assim a Política de Formação de Professores do governo federal trouxe demandas para as universidades e para as redes de ensino estadual e municipal, desencadeando a necessidade de implementação de vários programas governamentais, desenvolvidos em colaboração entre as IES e as Secretarias de Educação dos estados e municípios.

E no contexto da Reforma Educativa, o Estado, através de seu Aparelho Ideológico de Educacional – o MEC – promoveu a implantação de diversos programas, para formação inicial e continuada de docentes das redes públicas de ensino.

No âmbito da formação inicial de professores em exercício, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental sem habilitação, foram desenvolvidos os programas: Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (PROINFANTIL) e o Programa de Formação de Professores em Exercício (PROFORMAÇÃO) em 2006, cujo objetivo foi o seguinte:

O PROINFANTIL é um programa de formação a distância de professores, oferecido em nível médio, modalidade normal, com habilitação em Educação Infantil, e duração de dois anos. Destina-se aos professores que atuam em creches e pré-escolas e que não possuem a formação exigida pela legislação vigente.

O PROFORMAÇÃO é um programa de formação de professores a distância, oferecido em nível médio, com habilitação ao magistério. É realizado pelo MEC em parceria com estados e municípios. Destina-se a professores que ainda não possuem habilitação e que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, classes de alfabetização ou na educação de jovens e adultos das redes públicas de ensino do país. (BRASIL. Catálogo de Formação de Professores, 2006: 22)

Além dos programas de formação inicial de professores surgiram também programas para formação continuada, no âmbito da formação educação básica, como o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) (2013). Contudo é importante destacar que, para a etapa do Ensino Fundamental, o MEC desenvolveu outros programas nacionais <sup>21</sup>, mas faremos aqui um recorte apenas do PNAIC, pelas razões descritas a seguir.

O PNAIC tem como objetivo promover a formação continuada dos docentes dos três primeiros anos do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º ano), de modo a contemplar todos os *professores alfabetizadores* do país. Além de garantir a institucionalização do Ciclo de Alfabetização para o cumprimento da meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê que todas as crianças do Brasil estejam plenamente alfabetizadas até o final do terceiro ano do ensino fundamental. De acordo com o programa,

as ações do PNAIC se apóiam em quatro eixos de atuação: 1) formação continuada presencial para professores alfabetizadores e seus orientadores de estudo, 2) materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais, 3) avaliações sistemáticas que contemplam as avaliações processuais, debatidas durante o curso de formação e 4) gestão, o controle social e a mobilização. (BRASIL, 2015:22)

---

<sup>21</sup> Outros programas de formação continuada foram implantados para professores do ensino fundamental, durante as décadas de 2000 e 2010, tais como: Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA), Programa Gestão da Aprendizagem Escolar (GESTAR), Programa de Formação Continuada de Professores (PRÓ-LETRAMENTO).

Este programa destaca-se por ter sido desenvolvido de forma massificante, atingindo quase que a totalidade dos professores; sistêmica por ter atendido grande parte dos estados e municípios do país; e, sistemática, por haver tido um período de longa duração de 2013 até o ano atual (2019).

O referido programa destaca-se ainda, por ser reprodutor da lógica capitalista de produção de conhecimento e do modelo de formação docente liberal, que ao abordar a formação docente, não pode prescindir da caracterização de organização do trabalho docente voltada para os indicadores educacionais de avaliação externos. Na portaria de implantação deste programa, o governo revela claramente suas intenções de implantação de uma formação docente para atender as exigências dos resultados das avaliações externas.

No Artigo 9º da Portaria MEC nº 867/12, que institui o PNAIC, estabelece como será organizado o eixo da avaliação do processo de alfabetização. Esse texto legal define a utilização de dois instrumentos de avaliação para esse período: 1) a aplicação anual da Provinha Brasil aos estudantes, no início e no final do 2º ano do Ensino Fundamental (Inciso I); 2) a realização de uma avaliação externa universal do nível de alfabetização – ANA – ao final do 3.º ano do Ensino Fundamental (Inciso IV) [grifos nossos] (Brasil, Caderno Pnaic 2015).

A implantação de programas sistêmicos a exemplo do PNAIC tornou-se a principal estratégia da Política de Formação Continuada do governo, com vistas a clarear o *ensombrado cenário* educacional brasileiro (para não dizer *sombrio*). Este cenário foi sendo configurado a partir da grande expansão das redes de ensino, em pouco tempo, e, do déficit educacional constatado dos resultados de desempenho insatisfatórios do Brasil, nas avaliações de larga escala. Segundo GATTI, 1997,

a questão da formação de professores tem sido um grande desafio para as políticas educacionais. Com a grande expansão das redes de ensino em curto espaço de tempo e a ampliação conseqüente da necessidade de docentes, a formação destes não logrou, pelos estudos e avaliações disponíveis, prover o ensino com profissionais com qualificação adequada. (GATTI, 2006, p. 1).



A formação docente adquirira, a partir destas avaliações, status de tema relevante na atualidade brasileira, também no seio da academia, sendo recorrentes as pesquisas e as publicações nos principais periódicos do país.

Este fato desencadeou o desenvolvimento de estudos sobre diversas temáticas no campo da formação de professores, tais como: a identidade profissional dos docentes, a melhoria do aprendizado dos alunos, trabalho docente, metodologias de ensino, entre outras.

A pesquisa de GATTI (2012)<sup>22</sup>, apresenta um inventário dos temas mais recorrentes, contemplando o quantitativo de artigos referentes à temática, sua classificação em função do sub-tema específico e por ano de indicação. Conforme apresentado no abaixo:

**Quadro 12 - Classificação dos Subtemas Tratados nos Artigos da Rbep sobre o Tema Formação e Profissionalização Docente, por ano – 1998-2011**

<b>Classificação dos Subtemas Tratados nos Artigos da Rbep sobre o Tema Formação e Profissionalização Docente, por ano – 1998-2011</b>		
<b>Ano</b>	<b>Frequencia</b>	<b>Subtemas Tratados</b>
1998	1	História da Educação
1999	1	Política de Formação e Contexto Social
2000	3	Política de Formação e Contexto Social Formação Inicial e Profissionalização
2001	2	História da Educação Formação a Distância
2002	1	Formação inicial e profissionalização
2004	2	Formação inicial e profissionalização
2006	5	Trabalho Docente Formação inicial e profissionalização
2007	3	Formação a Distância Formação Inicial e Profissionalização Trabalho Docente
2008	2	Trabalho Docente
2009	7	Formação Continuada Formação Inicial e Profissionalização Trabalho Docente
2010	5	Formação Inicial e Profissionalização Trabalho Docente Política de Formação e Contexto Social
2011	6	Formação Continuada Formação Inicial e Profissionalização Trabalho Docente
Total	38	

Fonte: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 93, n. 234, maio/ago.2012. (p.426)

Diante dos resultados desta pesquisa, observa-se que a questão da formação de docentes passou a ser um dos temas acadêmicos mais frequentes em debate no Brasil,

<sup>22</sup>Pesquisa publicada na RBEP: o corpus da pesquisa é composto por 38 artigos sobre o tema da formação de professores publicados na revista brasileira de estudos pedagógicos (RBEP), a pesquisadora analisou 22 edições da Revista Brasileira de Educação e Pesquisa (RBEP) editadas no período de 1998 a 2011, do número 193 ao número 231.

intensificando as discussões referentes á qualidade da educação escolar, e as políticas de avaliação do ministério da educação; tanto no meio acadêmico, quanto no âmbito governamental e social.

Diante de tudo que foi discutido, percebe-se que a formação docente na política educacional brasileira, após a reforma, passou a ser entendida como processo permanente, que não se completa com a formação do Curso Normal em nível médio, nem ao término do curso de Pedagogia em nível superior. No entanto, se prolonga na formação continuada e no exercício da prática docente. Este fato denota um grande interesse governamental em ampliar o nível de formação dos docentes da rede pública, a patamares superiores, com o objetivo de que todo o professor da rede pública obtenha graduação em nível superior. E isso sem dúvida representa um ganho para a categoria profissional! No entanto, convém salientar que essa política tem o intuito de que os mesmos possam contribuir para melhorar a qualificação dos estudantes para o mercado de trabalho e elevar os indicadores educacionais do país, para atender as exigências do capital internacional.

### **2.3 A primeira Reforma da Escola Normal de Alagoas na década de 1990**

A década de 1990 foi marcada por uma grande Reforma Educativa no Brasil, conforme já colocado anteriormente, protagonizada pela promulgação da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. E para dar conta das exigências da Nova LDB, foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação uma série de mudanças na formação de professores, apontadas pela Resolução CNE n. 2 de 1999, que trata da Formação de Professores no Brasil. Esta resolução a exemplo da LDB passou a considerar o Curso Normal como modalidade correspondente ao nível médio, adotando um novo caráter para o Curso de Formação de Docentes em Nível Médio, na Modalidade Normal.

Esta resolução a priori apresentava um avanço na estruturação de uma Política de Formação de Professores no Brasil. E quanto à organização curricular, esta diretriz curricular enfatiza a necessidade de estabelecer princípios norteadores para elaboração de um currículo para o “Novo Curso Normal” que refletisse a realidade local e nacional, pois estabelece que:

Art. 5º- A formação básica, geral e comum, direito inalienável e condição necessária ao exercício da cidadania plena, deverá assegurar no curso Normal, as competências gerais e os conhecimentos que são previstos para a terceira etapa da educação

básica, nos termos do que estabelecem a Lei nº 9394/96 - LDBEN, nos arts. 35 e 36, e o Parecer 15/98, da CEB/CNE.

§1º - Enquanto dimensão do processo integrado de formação de professores, os conteúdos curriculares dessa área serão remetidos a ambientes de aprendizagem planejados e desenvolvidos na escola campo de estudo. (BRASIL, 1996)

Entretanto, o magistério sofreu mais uma transformação radical, com a promulgação do Decreto nº 3.276/1999, supracitado, que determinava a exigência de formação em nível superior, para atuar na educação básica. Sem ter estabelecido em conjunto com as Secretarias Estaduais de Educação e Universidades, órgãos executores da Política de Formação para o Magistério, a viabilidade do Decreto e a razoabilidade do tempo para que uma mudança desta monta possa ser implantada.

Em 1999, o movimento para a extinção da Escola Normal ganha força, após este decreto que causou inúmeros protestos em todo o Brasil, como visto anteriormente. E a em meio a esse movimento foi promulgado outro Decreto n. 3.554/2000 governamental, que ao trocar o termo “exclusivamente” por “preferencialmente”, atenuava o impacto da decisão de extinção veiculada no primeiro Decreto.

No âmbito da política educacional de Alagoas, em meio a essa turbulência, a Secretaria de Educação já havia desencadeado um processo de *reestruturação do Ensino Médio e revitalização da Escola Normal* (em 1999). Sendo assim tomou a decisão de manter o Curso Normal em pleno funcionamento, transgredindo o Decreto n. 3.276/1999.

Essa revitalização ocorreu para fazer jus às novas exigências de reformulação do Ensino Médio e da formação inicial de professores. E assim, a Secretaria de Educação de Alagoas implanta um Projeto de Reforma e Universalização do Ensino Médio, objetivando a sua expansão do para todo o território alagoano. Pois, para a Política Educacional, era urgente universalizar a oferta Ensino Médio, colocando no mínimo uma escola em cada município. Pois, até aquele momento, havia 13 cidades que não possuíam Escola de Ensino Médio. No bojo deste projeto, a Escola Normal foi reconhecida enquanto Escola de Ensino Médio e considerada como uma importante agencia de formação para o magistério em Alagoas. E contrariando o que ocorria no cenário nacional foi mantida em funcionamento.

E diante disso, a SEE/AL estabeleceu como uma das metas do seu Plano Plurianual de 1999-2004, a *revitalização e o fortalecimento das escolas Normais da Rede Estadual* (ALAGOAS, 2004). A principal tarefa nesse Plano foi a promover a Reforma Educativa

alagoana, desencadeando a reestruturação das escolas de Ensino Médio e a reformulação curricular das Escolas Normais.

Para dar conta deste desafio de revitalizar a Escola Normal em Alagoas, a SEE/AL firmou parcerias com a Universidade Federal de Alagoas – através do centro de Educação; com o Conselho Estadual de Educação (CEE/AL) e com o Sindicato de Professores de Alagoas (SINTEAL). Essa parceria teve como finalidade a criação de um Grupo de Trabalho, composto por educadores destes órgãos, que tiveram a incumbência de elaborar uma Proposta de Reforma para a Escola Normal da rede estadual de Alagoas. Este grupo, num prazo de quatro anos, trabalhou nesta proposta, tendo as partir das seguintes prioridades:

1. reordenamento das escolas existentes para implantação e implementação das Escolas Normais Pólo;
  2. redimensionamento do currículo;
  3. adequação da infra-estrutura dessas escolas;
  4. definição de uma política financeira para essa modalidade de ensino.
- (ALAGOAS, 2004, p.19)

Dessa forma, esse GT, com a participação de docentes e após vários encontros pedagógicos dentro e fora da escola, elaborou a almejada proposta, na qual é redefinido a função e o papel da Escola Normal, para atender às demandas da formação de professores no Estado de Alagoas.

No bojo dessa proposta ficam delineadas quatro áreas relevantes para o estudo e orientações das escolas, a saber: *ambiente institucional próprio, gestão escolar, proposta pedagógica e quadro técnico e docente* (ALAGOAS 2004, p. 21). Essas áreas passaram a figurar como prioritárias para a manutenção da Política Estadual de Formação de Professores de Alagoas e para o provimento de recursos financeiros e materiais no orçamento público do estado.

O Projeto de Revitalização da Escola Normal foi iniciado em 1999 e veio a ser concluído em 2004, com o lançamento do novo Referencial Curricular da Escola Normal de Alagoas (2004) e as Escolas Normais reestruturadas e instituídas como Pólo de Formação e Prática do Magistério.

Em 2004, num movimento paralelo à Secretaria de Educação o Conselho Estadual de educação de Alagoas lança a Resolução CEP/CEE/AL n. 93/2004 que traz uma série de

normas para o funcionamento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio.

Estes dois dispositivos legais foram considerados um marco para instituir a Política de Formação de Professores de Alagoas, pois determinava a continuidade da oferta do Curso Normal e revitalizava as Escolas Normais de Alagoas.

Esse “Novo Curso Normal” passou a ser destinado à formação de professores que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental sem habilitação mínima; além dos egressos do Ensino Fundamental e concluintes do Ensino Médio, conforme também fora estabelecido em outros documentos legais, a saber: Resolução CEB/CNE nº2/99; Plano Estadual de Educação, Lei nº 6.757/2006; Portaria da SEE/AL nº 65/2007 e a Resolução CEB/CNE nº 2/2009 e a Portaria SEE/AL nº 042/2012.

Essa decisão da Secretaria Estadual de Educação expressava a valorização das Escolas Normais e respondia às exigências do contexto local, sinalizando para a expansão da Educação Profissional no nível médio e a elevação do nível de escolaridade básica. Além de prover a formação de professores alfabetizadores, corroborando para a diminuição do alto índice de analfabetismo em Alagoas.

Vale a pena destacar que o processo de Redesenho Curricular no período (1999 a 2004) foi desencadeado no âmbito da Secretaria Estadual de Educação, por meio do Projeto de Habilitação Docente - setor responsável pelas Escolas Normais, o qual foi organizado nas seguintes etapas, de acordo com Alagoas (2004):

1. levantamento da realidade das Escolas Normais da rede Estadual, Municipal e Cenequista;
2. Contratação de consultoria para suporte técnico-pedagógico aos grupos de trabalho;
3. contratação de consultores por área de conhecimento e assessores por disciplinas, para sistematização do Referencial curricular;
4. composição de núcleos pedagógicas em cada escola, composto por professores das 5 áreas do conhecimento, coordenadores e diretores;
5. realização de encontros regionais nas dez Escolas Normais para discussão das bases legais e delineamento do processo;
6. realização de Seminário estadual para lançamento do Referencial Curricular das Escolas Normais de Alagoas
7. realização de oficinas por área de conhecimento para elaboração do Referencial Curricular;

8. realização de encontro com a Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE/UFAL, sobre a garantia do acesso ao exame vestibular para concluintes do 4º ano do Curso Normal;
9. realização de encontros regionais com estudantes concluintes do 8º ano para divulgação do Curso Normal, esclarecendo seu novo perfil.

A partir destas etapas de desenvolvimento, pode-se constatar que esse processo possibilitou um estreitamento na relação entre a Escola Normal, a Secretaria de Educação, a Universidade Federal de Alagoas e a comunidade. E acima de tudo possibilitou a troca de experiência e o compromisso com a nova proposta e com a formação de professores no território alagoano.

E para os profissionais que atuavam na escola, possibilitou um processo de auto-formação enriquecedor, por intermédio da convivência com os professores universitários e com as novas abordagens teórico-metodológicas, que representou um momento de especialização, para o planejamento, o ensino, a avaliação e a prática pedagógica.

Na execução desta tarefa, as Escolas foram chamadas a repensar o seu desenho curricular para acompanhar a dinâmica da Reforma Educativa alagoana, adequando-se aos novos paradigmas educacionais do Brasil e de Alagoas. Haja vista que até aquela época seus currículos ainda não haviam sido adequados a LDB n. 9394/1999.

Dessa maneira, a mudança de paradigma ocorreu na organização curricular anterior que estava fundamentada na lei 5.692/71, e por sua vez estruturava a Matriz Curricular por disciplinas, distribuídas em três blocos: Núcleo comum, Parte Diversificada e Parte Profissionalizante. E de acordo com os novos paradigmas estruturantes da Lei n. 9394/1996 e acompanhando as Novas diretrizes Curriculares decorrentes desta lei, a matriz passa a ser organizada em dois Blocos: Base Nacional Comum e a Parte Diversificada. Estes blocos estruturados por Áreas de Conhecimento, sendo os componentes curriculares, acrescidas das Didáticas das áreas de conhecimento e do Estágio Supervisionado.

A Matriz desenhada, nesta nova configuração, apresenta um funcionamento da matriz articulada e integrada ao ensino médio, dando maior organicidade ao ensino e a aprendizagem. Outra mudança interessante é a mudança do conceito e nomenclatura das disciplinas profissionalizantes, que anteriormente eram concebidas como Métodos e Técnicas de Ensino e passam a ser consideradas, desde então, como Didáticas e incluídas de forma mais abrangente, perpassando todas as áreas do currículo.

Dentro destas áreas foram acrescentadas componentes curriculares complementares, que agregam novos conhecimentos teórico-metodológicos, que se coadunam ao núcleo comum, e elevam a qualidade da formação desse professor. Sendo assim, os acréscimos foram os seguintes: na área de Linguagens e suas Tecnologias – a disciplina Tecnologias em Educação; na área de ciências a disciplina antropologia; na área de Gestão a disciplina Fundamentos da Educação, de acordo com Alagoas (2004. p.36-37)

Essa proposta promoveu o redimensionamento da prática pedagógica e a missão das Escolas Normais, com o foco na formação de professores para a Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, primeira etapa da educação de Jovens e Adultos e suas modalidades: Educação Especial, Educação do Campo e Educação Indígena. Isso representou um avanço em relação à proposta anterior cujo foco era os anos iniciais do Ensino Fundamental.

As principais mudanças ocorridas na proposta pedagógica do Curso Normal, de acordo com o Referencial Curricular da Escola Normal de Alagoas, foram materializadas na nova matriz, a saber:

**Quadro 13 – Distribuição da Carga horária da Matriz Curricular da Escola Normal por área/disciplina no ano letivo – 2004 a 2015**

ÁREA	DISCIPLINA	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	TOTAL
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	80	80	80	80	320
	Didática da Língua Portuguesa		40	40		80
	Língua Estrangeira		40	40	40	120
	Arte	80				80
	Didática da arte			40	40	80
	Educação Física	40	40	40	40	160
	Tecnologias em Educação				80	80
	<b>Subtotal</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>240</b>	<b>280</b>	<b>920</b>
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	80	80	40	40	240
	Biologia	80	80	40	40	240
	Química	80	80	40	40	240
	Matemática	80	80	40	40	240
	Didática da Matemática			40	40	80
	Didática das Ciências			40	40	80
	<b>Subtotal</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>1120</b>
CIÊNCIAS HUMANAS	História	80	80			160
	Didática da História			40	40	80
	Geografia	80	40	40		160
	Didática da Geografia			40	40	80
	Sociologia		80			80
	Antropologia		80			80
	Filosofia	80				80
	Psicologia		80			80
<b>Subtotal</b>	<b>240</b>	<b>360</b>	<b>120</b>	<b>80</b>	<b>800</b>	
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	Didática	40	40	40		120
	Fundamentos Da Educação			80	40	120

	Organização Educação Nacional e Estrutura				80	80
	Estatística Aplicada à Educação			40		40
	História da Educação				80	
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>160</b>	<b>200</b>	<b>440</b>
	Estágio Supervisionado	40	40	120	120	320
PRÁTICAS	Educação Portadores Necessidades Especiais					
	Educação infantil					
	Educação Jovens e Adultos					
	Educação Escolar Indígena					
	Trabalho de Conclusão de Cursos				40	40
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>360</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>840</b>	<b>960</b>	<b>880</b>	<b>960</b>	<b>3640</b>

Fonte: Referencial Curricular do Curso Normal de Alagoas (2004, p.37)

Esta nova Proposta da Escola Normal acentua a sua função social de cuidar e educar; zelar pela educação escolar e pelo exercício do direito de aprender de cada aluno. Essa tríplice função da Escola Normal interpela o profissional da educação, a firmar compromissos com os interesses públicos e sociais do estado e do país.

De acordo com a Resolução CNE/CEB n. 2/1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, no artigo 1º, parágrafo 2º, versa. *A proposta pedagógica de cada escola deve assegurar a constituição de valores, conhecimentos e competências gerais e específicas necessárias ao exercício da atividade docente que, sob a ótica do direito, possibilite o compromisso dos sistemas de ensino com a educação escolar de qualidade para as crianças, os jovens e adultos.* (BRASIL, 1999)

E assim nesta proposta, converge por sua vez, para o entendimento de que a formação inicial de professores está situada no trajeto do desenvolvimento da educação concomitante com o desenvolvimento do profissional. Em função disso, identifica-se, no contexto das reformas, o reconhecimento do papel histórico do Curso Normal.

Diante de tudo isso, este processo teve como produto um Referencial Curricular, democrático, participativo, genuíno, legítimo e socialmente referendado pela comunidade local, o que representou uma grande conquista para a educação de Alagoas, haja vista que foi o primeiro a ser implantado em 2004, 8 anos após a aprovação da nova LDB n. 9394/1996.



## **2.4 A segunda da Reforma Escola Normal de Alagoas na década de 2010**

No início da década de 2010, os rumores da extinção do Curso Normal se intensificaram em Alagoas. A cada início de ano letivo, foram se fortalecendo os debates nacionais sobre o não reconhecimento do Curso Normal pelas esferas competentes, em virtude da circulação de um dois decretos e um projeto de lei, supracitados, prenunciavam a extinção da Escola Normal. E, também, a da oferta dos Cursos de Pedagogia foi crescendo no Estado. Esses dois fatores geraram uma grande inquietação na comunidade escolar e provocaram a elevação dos índices de abandono nas Escolas Normais, conforme dados apresentados anteriormente no a seção 2 (dois) desta dissertação.

Diante desta realidade de taxas de abandono muito elevadas, sobretudo, no 1º ano do Curso Normal, a Secretaria de Educação se viu obrigada a suspender a oferta do Curso Normal na sua rede e ampliar a oferta de outros cursos. E com o encerramento das últimas turmas do Curso Normal e uma situação de oferta diversificada de outros cursos como: Cursos Técnicos e Ensino Médio e até o Ensino Fundamenta, a Escola Normal havia perdido a identidade de instituição formadora do magistério.

Assim, as Escolas Normais foram levadas a refletir sobre esse quadro, por meio de questões como: Qual o do papel da Escola Normal no contexto atual e para a sociedade? E qual o papel do profissional que será formado nessa escola? E a partir destes questionamentos foram, também, instigadas a promover mudanças na sua prática pedagógica, para o desenvolvimento de ações que intensificasse o seu trabalho pedagógico e fortalecesse o seu papel na comunidade.

Neste período de incertezas, a equipe técnica da Secretaria Estadual de Educação promoveu vários momentos de discussões, junto às Escolas e ao Conselho Estadual de Educação, objetivando pensar uma nova proposta pedagógica para as Escolas Normais.

E enquanto, de um lado, as Escolas Normais definhavam por falta de alunos, de outro lado, as escolas da rede estadual que ofertavam a Educação Profissional nos cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio, estavam repletas de estudantes. Os dados de matrícula do Educacenso/INEP (2011-2014) confirmam uma elevação significativa do percentual de matrícula, da ordem de 8,2% para 14,9% na Educação Profissional, o que representa um crescimento gradativo de cerca de 100% do número de estudantes a cada ano, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 11 – Evolução da Matrícula da Educação Profissional – Alagoas - 2012 – 2014**

<b>Matrícula de Educação Profissional</b>	
<b>ANO</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b>
2012	919
2013	2053
2014	5993

Fonte: Educacenso/ Inep

Estes fatores nortearam a mudança da proposta pedagógica destas Escolas Normais, e levaram a Secretaria de Educação a elaborar documentos norteadores para o melhor funcionamento destas escolas que já ofertavam a Educação Profissional, naquele momento de transição e para além deste momento, no intuito de manter suas portas abertas.

Em 2012, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas publicou a Portaria SEE/AL n. 42/2012, para garantir a continuidade do curso para a Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio na Rede Estadual de Ensino de Alagoas. Esta portaria trouxe uma mudança para a proposta curricular da Escola Normal, na tentativa de não permitir que a mesma perdesse a sua identidade de formação do magistério, pois havia uma vontade para política transformar as Escolas Normais em Escolas de Ensino Médio regular.

A Portaria mantém o Referencial Curricular da Escola Normal como proposta curricular e altera a matriz curricular, com o acréscimo de 160 horas para a oferta de Cursos Profissionalizantes do Eixo de apoio Educacional, que compõem o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, nos seguintes artigos,

Art. 4º - Fica mantido o Referencial Curricular da Escola Normal como proposta pedagógica para a formação de professores, em nível médio, acrescida das adequações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica (Resolução CEB/CNE nº 4/2010), Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Fundamental (Resolução CEB/CNE nº 7/2010), Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 8/2010).

Art. 5º – A Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, serão complementadas na parte diversificada com carga horária mínima de 160 horas anuais, destinadas a oferta de Cursos de Qualificação, Formação Inicial e Continuada do Eixo Tecnológico: Apoio Educacional.

Parágrafo Único: Os cursos do que trata o artigo 5º serão realizados por meio de adesão dos programas do governo federal, de convênios e/ou parcerias com instituições formadoras. (ALAGOAS, 2012)

Contudo, mesmo com a aprovação desta portaria, as mudanças necessárias para a implantação de uma nova proposta não foram empreendidas pela Secretaria de Educação;

sendo assim, formou-se um hiato entre a velha proposta e a elaboração de uma nova, as escolas ficaram sem rumo, garantindo apenas a conclusão das turmas do Curso Normal que haviam ingressado.

Até que, em 2013, foi regulamentada a permanência da habilitação de nível médio para o magistério, com a aprovação da Lei 12.796/2013 que dava nova redação ao Artigo 62 da Lei 9.394/1996, a qual estabelece que:

[...] a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

A despeito da aprovação dessa nova lei, a Secretaria de Educação de Alagoas, em 2013, a Secretaria republicou Portaria SEE/AL n. 42/2013 de regulamentação das Escolas Normais, por conta das mudanças na legislação (Anexos D e E). A “nova portaria” referendava a mudança na proposta curricular voltada para a oferta de Cursos Profissionalizantes do Eixo Tecnológico de Apoio ao Desenvolvimento Educacional e Social, entretanto, esta portaria norteava melhor as formas de oferta e apontava o “novo rumo” para as Escolas Normais de Alagoas.

Assim, de acordo com esta portaria, a Escola Normal passa a ser Escola de Educação Profissional Nível Médio do Eixo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional e Social. Por isso, estas escolas passaram a ser de responsabilidade do Setor de Educação Profissional no organograma da Secretaria de Educação do Estado.

A nova portaria teve a função de complementar a anterior, mas mantém a oferta do Curso Normal e determina a readequação do Referencial Curricular da Escola Normal às novas legislações, conforme o dispositivo legal,

Art. 3º - Fica garantida a oferta do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio nas Escolas Normais localizadas nos municípios das sedes das Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Alagoas, conforme determinação da legislação nacional e estadual, em vigor;

Art. 4º - Fica mantido o Referencial Curricular da Escola Normal como proposta curricular para a formação de professores nessa modalidade, acrescida das adequações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica (Resolução CEB/CNE nº 4/2010), Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Fundamental (Resolução CEB/CNE nº 7/2010), Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 2/2010).

No entanto, o Referencial Curricular da Escola Normal não atendia mais a nova realidade educacional recém implantada, portanto a equipe da Educação Profissional empreendeu um processo de reelaboração da Proposta Pedagógica e reestruturação destas escolas, para se tornarem Escolas de Educação Profissional e Tecnológica, atendendo às exigências do contexto atual.

O processo de reestruturação teve início no final de 2014, com um Estudo Técnico da situação da oferta e matrículas nas antigas Escolas Normais. Naquele período, a realidade pedagógica destas escolas era bastante diversificada, conforme síntese do perfil de oferta das escolas (Apêndice – A). Este estudo compreendeu a elaboração de um Perfil contendo aspectos como: modalidade de oferta, número de estudantes, profissionais que atuavam nestas escolas, carências de profissionais.

No início do mês de setembro de 2015 foi realizada reunião com a equipe para tratar a questão da baixa taxa de ocupação das escolas, onde se discutiu as formas de revitalização e apresentada a proposta de oferta dos Cursos Técnicos do Eixo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional e Social.

No final de setembro de 2015, foi realizada uma reunião na Gerência de Educação Profissional, onde foi discutida a possibilidade de ampliação da oferta de novos cursos nas Escolas Normais, considerando a proposta do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, nesta reunião foram selecionados os cursos do Eixo Apoio ao Desenvolvimento Educacional. A ideia foi lançada para a Secretária de Educação e equipe elaborou um projeto inicial, calculado os impactos para implantação da proposta, e sua viabilidade de implantação, antes mesmo de apresentar as escolas.

Para isso foram elaborados o projeto e os protótipos de matrizes. Paralelo a esse trabalho, objetivando colher os subsídios para realização da proposta, as técnicas responsáveis estiveram em reuniões com a Câmara de Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, para orientações a cerca dos encaminhamentos legais da elaboração da proposta.

Em dezembro de 2015, já com o projeto desenhado foi realizada uma reunião com as técnicas da Câmara de Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação para discussão da proposta e dos protótipos de matrizes, como também foram, os encaminhamentos legais para implantação dos cursos. Nesta reunião foi orientado que deveriam ser preenchidos os formulários referentes à autorização do curso, junto ao Conselho

Estadual de Educação. Após essa etapa, a equipe da Diretoria de Educação Profissional iniciou o processo de discussão com as escolas, visando colher subsídios para conclusão da referida proposta. E a proposta concluída foi apresentada às Escolas para verificar sua viabilidade de implantação para ampliar a taxa de ocupação escolar, sondar o interesse de implantação e adequação de acordo com o perfil de cada escola.

Diante dos dados de evasão apresentados, do encerramento das turmas do Curso Normal e também, do fato de que, a Secretaria de Estado da Educação estava em vias de concluir o repasse das turmas dos anos iniciais para os municípios, dentro do Plano de Reordenamento das Redes Públicas<sup>23</sup>. Sendo assim, não havia uma definição sobre a locação dos pedagogos que atuavam nestas escolas. Diante disso, tornou-se imperativo a reestruturação destas escolas, para garantir a continuidade de seu funcionamento e a permanência dos pedagogos que ali estavam lotados.

Apos a análise dessa realidade, foi possível empreender na elaboração da nova Proposta, para isso, foi criado um Grupo de Trabalho, composto por três técnicas<sup>24</sup> da Diretoria de Educação Profissional. O processo de reestruturação da Proposta Pedagógica das Escolas de Educação Profissional Nível Médio passou pelas seguintes etapas:

1. A Secretaria Estadual de Educação estabeleceu como Política a Universalização da oferta de ensino Médio e expansão da Educação Profissional para todo território alagoano, garantindo a matrícula no Ensino Médio da rede estadual para o/a(s) estudantes concluintes do Ensino Fundamental dentro do próprio município;
2. Redefinir com o Conselho Estadual de Educação e as escolas a continuidade da oferta do curso de formação de professores para os anos iniciais na modalidade normal em nível médio;
3. Garantir a continuidade da oferta do Curso Normal em 10 escolas pólo para formação de professores na Modalidade Normal nível médio até 2015.
4. Reestruturar as 10 Escolas Normais da Rede Estadual de Ensino para a oferta da educação Profissional de nível médio, reconstruindo a identidade destas escolas e a manutenção de seus profissionais;

---

<sup>23</sup>O Plano de Reordenamento das Redes previa que o estado ficaria com a oferta do Ensino Médio e os municípios com a Educação Infantil e anos iniciais do ensino Fundamental.

<sup>24</sup>Dentre as técnicas do GT, a pesquisadora Claudiane O. P. Fabricio coordenava os trabalhos.

5. Elaborar uma nova proposta pedagógica voltada para oferta de cursos de educação Profissional do Eixo apoio ao Desenvolvimento Educacional e Social;
6. Realizar a formação dos Gestores, coordenadores e Professores que atuam nas escolas para implantação dos novos Cursos e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Pólos;
7. Implantar os novos cursos com a abertura de matrículas na Rede Estadual de Ensino.

Assim, a equipe técnica do Setor de Educação Profissional, desencadeou o processo de reestruturação das antigas Escolas Normais, visando garantir a continuidade do seu funcionamento.

E considerando, fundamentalmente, o esvaziamento das escolas que ofertam o Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio, nos últimos cinco anos, bem como atender às novas demandas sociais e às exigências do mercado de trabalho. E ampliar as oportunidades de inserção destes estudantes no mercado de trabalho, sem desvincular estas escolas de sua identidade e vocação de instituição de formação e apoio aos serviços educacionais.

Neste sentido, a Secretaria de Estado da Educação (SEE/AL), buscando elevar a Escolarização e melhor qualificar os jovens e adultos trabalhadores alagoanos consigna a implantação de uma proposta de Educação Profissional Nível Médio para o Eixo Tecnológico do Desenvolvimento Educacional e Social.

A proposta foi elaborada em conformidade com o que determinam a LDB n. 9394/96 em seus artigos 37, 39, 41 e 42, quando propõe que a Educação Profissional se integre aos diferentes níveis e modalidades nas formas: integrada, concomitante e *subseqüente*, em conformidade também com a Portaria SEE/AL n. 42/2013 (republicada), e de acordo com o artigo 32 da Resolução CEB/CNEn° 4/2010:

- I – Integrada ao Ensino Médio – ofertado aos estudantes que concluíram o Ensino Fundamental na mesma instituição de ensino, contando com uma matrícula única para cada estudante;
- II – Concomitante ao Ensino Médio – ofertada aos estudantes que estejam cursando o Ensino Médio, podendo ocorrer em três situações: na mesma instituição de ensino com matrículas distintas para cada curso, em instituições de ensino distintas e em instituições credenciadas com intercomplementariedade de estudos;
- III – Subseqüente ao Ensino Médio – ofertada aos estudantes que concluíram o Ensino Médio;
- IV – Ensino Técnico à Distância – é uma modalidade ofertada aos estudantes que estão cursando ou concluíram o Ensino Médio, em ambiente presencial de ensino, por meio da mediação tecnológica.

**Parágrafo único:** Os cursos mencionados nesse artigo serão realizados por meio da adesão aos programas do governo federal e parcerias com instituições formadoras.

Nesta perspectiva, a nova organização curricular das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica (antigas escolas Normais), inova ao prever a possibilidade de oferta de cursos a serem estruturados de três formas: integrada – para garantir ao estudante habilitação profissional técnica de nível médio e a conclusão da Educação Básica ao mesmo tempo; na forma concomitante - desenvolvida simultaneamente, mediante intercomplementaridade de estudos, no intuito de garantir a escolarização no Ensino Médio e um curso profissionalizante em paralelo; na forma subsequente, para os que já concluíram o Ensino Médio, desenvolvida em cursos distintos, complementando a educação básica com a formação profissional.

No entanto, a Secretaria Estadual de Educação optou apenas pela oferta na forma Integrada ao Ensino Médio, a partir de 2016 e manteve suspensa a oferta do Curso Normal, apesar desse curso está contemplado dentro do Eixo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional e Social. E em outubro de 2016 a Proposta foi apresentada às escolas.

Os principais objetivos do Redesenho Curricular da nova proposta foram:

- a. Anuir e implantar uma proposta de Educação Profissional para a oferta de cursos Técnicos de Nível Médio do eixo Desenvolvimento Educacional e Social, com a finalidade de redimensionar a proposta pedagógica das escolas normais, buscando a inserção do estudante nas empresas prestadoras de serviços do segundo setor.
- b. Promover a reorganização curricular de 10 escolas da rede estadual, no intuito de ressignificar e adequar à proposta pedagógica das Escolas Normais para os cursos na área dos serviços de desenvolvimento educacional e social, numa abordagem que contemple as funções de apoio ao desenvolvimento da ação social e educativa nos espaços escolares e empresariais.
- c. Elaborar uma proposta curricular que articule a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e que estabeleça as inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da educação, da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania.
- d. Ofertar cursos de educação profissional técnica de nível médio nas formas integrado e concomitante na modalidade presencial e subsequente na modalidade à distância, assegurado o padrão de qualidade e atendendo ao dinamismo do mercado de trabalho. (ALAGOAS, 2015, p 6)

Essa proposta de curso começou a funcionar com períodos letivos compatíveis e proposta pedagógica adequada à realidade das escolas, garantindo a escolarização na etapa de Ensino Médio, acrescida da carga horária do curso específico do Eixo Tecnológica Desenvolvimento Educacional e Social.

A opção por esta Proposta Pedagógica, voltada para o Eixo Tecnológico de Apoio Educacional, tinha como finalidade de manter a identidade das antigas Escolas Normais, enquanto agência de formação para o magistério. Isso foi possível por meio da oferta de cursos voltados ao desenvolvimento da Educação, dentre eles: o Curso Técnico de Formação de Professores, na modalidade Normal Médio; o Curso Técnico em Secretaria Escolar; o Curso Técnico em Ludoteca e o Curso em Tradução e Interpretação de Libras.

O Eixo Apoio ao Desenvolvimento Educacional e Social, pertence à 21ª Área de atuação profissional, destinada a formação de profissionais para subsidiar as funções educativas complementares à educação, geralmente são destinadas ao desenvolvimento da ação social e educativa dentro e fora da sala de aula. A execução destas funções está relacionada ao apoio educacional e social, pedagógico e administrativo escolar em escolas públicas e privadas e demais instituições. E seus serviços educacionais são prestados em espaços como: biblioteca, almoxarifado, cozinha, secretaria escolar, portaria, laboratório, manutenção, ginásio, horta, jardim, brinquedotecas e etc.

Os cursos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, que compõem o Eixo Apoio Educacional são:

#### **Quadro 14 - Cursos Eixo Apoio Educacional - Catálogo Nacional Cursos Técnicos/ MEC**

<b>CURSOS EIXO APOIO ao DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL - CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS – MEC</b>
<b>Técnico em Biblioteca - 800 horas</b>
<b>Técnico em Ludoteca- 800 horas</b>
<b>Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngue em Libras/Língua Portuguesa - 1.200 horas</b>
<b>Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - 1.200 horas</b>
<b>Técnico em Secretaria Escolar – 1200 horas</b>
<b>Técnico em Infraestrutura Escolar – 800hs</b>
<b>Técnico em Multimeios Escolar – 800 horas</b>
<b>Técnico em Treinamento de Cães-Guia - 1.200 horas</b>

Fonte: quadro elaborado com informações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. MEC/2012

No âmbito desta proposta os Cursos Técnicos a serem ofertados que atendem ao Eixo Desenvolvimento Educacional e Social e que foram pactuados com a comunidade escolar para oferta imediata foram: Secretaria Escolar, Ludoteca e Tradução e Intérprete de Libras.



No entanto, no momento da implantação a Secretaria de Educação optou pela oferta de dois: Ludoteca e Secretaria, apesar de ter enorme carência para formação de profissionais intérpretes de libras em vários municípios alagoanos.

Essa segunda proposta apresenta uma mudança de Paradigma na finalidade da Escola, que passa a ser considerada Escola de Ensino Médio e Educação Profissional e Tecnológica.

De acordo com a nova *Proposta de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social* (2015), a oferta de Educação Profissional e Tecnológica, tinha como finalidade: *fortalecer as escolas normais e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade e atendendo ao dinamismo do mercado de trabalho* (ALAGOAS, 2015).

#### Segundo as Diretrizes da Educação Profissional:

A organização curricular da educação profissional e tecnológica por eixo tecnológico fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional e dos arranjos lógicos por elas constituídos. Por considerar os conhecimentos tecnológicos pertinentes a cada proposta de formação profissional, os eixos tecnológicos facilitam a organização de itinerários formativos, apontando possibilidades de percursos tanto dentro de um mesmo nível educacional quanto na passagem do nível básico e para o superior. (RESOLUÇÃO CEB/CNE nº 06/2012)

Nesta perspectiva a organização curricular no âmbito da proposta buscou incentivar novas práticas pedagógicas com abordagens para os serviços de desenvolvimento social que vão além do espaço escolar e das atividades de docência e buscam a integração e inserção do estudante nas empresas prestadoras de serviços do segundo setor.

A organização curricular no âmbito da proposta buscou incentivar novas práticas pedagógicas com abordagens para os serviços de desenvolvimento social que vão além do espaço escolar e das atividades de docência e buscam a integração e inserção do estudante nas empresas prestadoras de serviços do segundo setor.

Em conformidade com o que determinam a LDB n. 9394/96 em seus artigos 37, 39, 41 e 42, quando propõe que a Educação Profissional se integre aos diferentes níveis e modalidades de educação. Bem como, às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia regulamentados pela Lei n. 11.741/2008 e já referendado pelo Decreto Federal nº 2.208/97, substituído pelo de nº 5.154/2004.

O Curso Técnico de Ludoteca tem a finalidade de *formar profissionais com habilitação técnica em Ludoteca para atuação na área de apoio aos Serviços Educacionais, capazes de criar, administrar e organizar os ambientes de Ludoteca* (ALAGOAS, 2016 p.9).

O curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Ludoteca passou a ser ofertado em 3 (três) anos, com duração de 3440 horas no diurno e 3240 horas para o noturno. Os componentes curriculares foram distribuídas de acordo com a matriz curricular abaixo:

**Quadro 15 – Matriz Curricular Curso Técnico em Ludoteca Integrado Ao Ensino Médio – 2016**

COMPONENTE CURRICULAR	MODO	1º ANO				2º ANO				3º ANO				CARGA HORÁRIA TOTAL	TOTAL	
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE				
		SEM	TOT	SEM	TOT	SEM	TOT	SEM	TOT	SEM	TOT	SEM	TOT			
GERAL	Língua Portuguesa <sup>1</sup>	P	3	60	3	60	3	60	3	60	3	60	3	60	360	2640
	Arte <sup>2</sup>	P	2	40	2	40	2	20	2	20	2	40	2	40	240	
	Educação Física <sup>3</sup>	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
	Matemática	P	3	60	3	60	3	60	3	60	3	60	3	60	360	
	Biologia	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
	Física	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
	Química	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
	Filosofia <sup>4</sup>	P	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120	
	Geografia	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
	História	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
Sociologia <sup>5</sup>	P	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120		
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês/Espanhol)	P	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120	280
	Projetos Integradores	P	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120	
	Oferta Eletiva	P	0	0	0	0	1	20	1	20	0	0	0	0	40	
PROFISSIONAL	Gestão de Brinquedoteca e Ludoteca	P	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	2	40	80	440
	Metodologia do Desenvolvimento de Recursos Lúdicos	P	0	0	0	0	2	40	2	40	0	0	0	0	80	
	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem Lúdica	P	1	20	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	40	
	Planejamento e Gestão Educacional	P	0	0	0	0	1	20	1	20	0	0	0	0	40	
	Fundamentos da Educação Brasileira	P	1	20	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	40	
	Prática Profissional Supervisionada	PP					2	40	2	40	2	40	2	40	160	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Oficinas de Aprendizagem	P	1	20	1	20	0	0	0	0	1	20	1	20	80	80
TOTAL	CARGA HORÁRIA TOTAL		27	540	27	540	30	600	30	600	29	580	29	580	3440	3440

FORMAÇÃO INTEGRADA PRESENCIAL	27	540	27	540	26	520	26	520	25	500	25	500	3200
OFERTA EM EAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1	20	1	20	0	0	0	0	1	20	1	20	80
PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	0	0	0	0	2	40	2	40	2	40	2	40	160

Fonte: Plano de Curso Ludoteca (2016). Diretoria de Educação Profissional /Secretaria Estadual de Educação – AL. Maceió, 2016.

O outro curso implantado, dentro desta proposta, foi o de Técnico em Secretaria Escolar, com a finalidade de *formar profissionais com habilitação técnica de nível médio em Secretaria Escolar, visando o pleno desenvolvimento dos conhecimentos gerais e técnicos para a atuação nas atividades pedagógicas e administrativas de Apoio aos Serviços Educacionais em Secretaria Escolar nas escolas públicas e privadas de educação básica* (ALAGOAS, 2016, p.8).

O curso Técnico em Secretaria Escolar Integrado ao Ensino Médio é ofertado em 3 (três) anos, articulado a formação geral básica correspondente ao ensino Médio, com caráter conclusivo da educação Básica, com duração de 3600 horas no diurno e 3280 horas no noturno, tendo os seus componentes distribuídos de acordo com a seguinte matriz:

**Quadro 16 – Matriz Curso Técnico em Secretaria Escolar Integrado ao Ensino Médio – 2016**

COMPONENTE CURRICULAR	MODALIDADE	1º ANO				2º ANO				3º ANO				CARGA HORÁRIA TOTAL	TOTAL	
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE				
		SEM	TOT	SEM	TOT	SEM	TOT	SEM	TOT	SEM	TOT	SEM	TOT			
GERAL	Língua Portuguesa <sup>1</sup>	P	4	80	4	80	4	80	4	80	4	80	4	80	480	2720
	Arte	P	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120	
	Educação Física	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
	Matemática <sup>2</sup>	P	3	60	3	60	3	60	3	60	3	60	3	60	360	
	Biologia	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
	Física	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
	Química	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
	Filosofia <sup>3</sup>	P	2	40	2	40	1	20	1	20	1	20	1	20	160	
	Geografia	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
	História	P	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240	
Sociologia <sup>4</sup>	P	2	40	2	40	1	20	1	20	1	20	1	20	160		
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol)	P	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120	320
	Projetos Integradores	P	1	20	1	20	0	0	0	0	1	20	1	20	120	
	Oferta Eletiva	P	1	20	20	0	1	20	1	20	1	20	1	20	80	
PROFISSIONAL	Gestão de Sistemas e Instituições de Ensino	P	0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	1	20	40	480
	Inspeção e Registro Escolar	P	0	0	0	0	2	40	2	40	0	0	0	0	80	
	Técnicas de Gestão da Secretaria Escolar	P	0	0	0	0	2	40	2	40	0	0	0	0	80	
	Fundamentos da Educação Brasileira	P	1	20	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	40	
	Estrutura e Legislação de Ensino	P	1	20	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	40	
	Administração de Recursos Humanos	EAD/P	0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	1	20	40	

ATIVIDADES COMPLEMEN TARES	Prática Profissional Supervisionada	P	0	0	0	0	2	40	2	40	2	40	2	40	160	80
	Oficinas de Aprendizagem	P	1	0	0	1	0	0	0	0	1	20	1	20	40	
TOTAL	CARGA HORÁRIA		30	600	30	600	30	600	30	600	30	600	30	600	3600	3600
	FORMAÇÃO INTEGRADA PRESENCIAL		29	580	29	580	28	560	28	560	27	540	27	540	3360	
	OFERTA EM EAD		0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	1	20	40	
	PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONAL		0	0	0	0	2	40	2	40	2	40	2	40	160	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120	

Fonte: Plano de Curso Secretaria Escolar (2016). Diretoria de Educação Profissional /Secretaria Estadual de Educação – AL. Maceió, 2016.

A Matriz curricular de cada curso foi elaborada contemplando os eixos estruturantes da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura. E tinha como exigência garantir a articulação entre a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho.

Ao analisar as matrizes curriculares destes cursos nota-se que os componentes curriculares são abordados de forma que se formem conexões entre eles, conduzindo os estudantes a habilitação profissional técnica, para efeito de certificação, ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica – o ensino Médio.

Nesse sentido para garantir a articulação dos cursos de educação profissional com o Ensino Médio, foi feita uma adequação das matrizes e dos objetivos de aprendizagem, promovendo uma interligação entre os componentes curriculares.

A proposta contemplou também práticas interdisciplinares, projetos integradores, por meio de um currículo escolar que organizou, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos dentro das dimensões formativas da Educação Básica, a saber: ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

Diante disso, a matriz curricular de cada curso na parte tecnológica, observa-se que além dos conteúdos, contempla os métodos, técnicas, ferramentas relativas às especificidades de cada curso, contemplando um núcleo comum de formação geral.

Na parte da formação geral, estão contidos os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos, que alicerçam a área tecnológica e a promove a contextualização da mesma.

Dentro das áreas, foram acrescidas componentes curriculares complementares que agregam conhecimentos teórico-práticos que se coadunam ao núcleo comum e elevam o

conhecimento científico e a qualidade da formação desse professor. Sendo assim, os acréscimos foram os seguintes: na área de Linguagens e suas Tecnologias – a disciplina Tecnologias em Educação; na área de ciências a disciplina antropologia; na área de Gestão a disciplina Fundamentos da Educação, de acordo com Alagoas (2004, p. 36-37)

Na parte vinculada à Educação Profissional, para além das técnicas, perpassam pelo currículo dos cursos técnicos de nível médio, elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão. Bem como os conhecimentos e as habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, conforme determina as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional.

No âmbito destas duas propostas, os fins e as competências profissionais se imbricam na concepção de formação, assim de acordo com a figura 3, são discriminadas as competências do “novo profissional a ser formado”:

EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	
<p style="text-align: center;">3º ANO - Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de TÉCNICO EM LUDOTECA</p> <p><b>Competência:</b> Cria, organiza e administra espaços e equipamentos para o desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas, elabora e executa projetos de recreação e atividades lúdicas para interação e socialização no âmbito das instituições escolares e empresariais. Recepciona pessoas e orienta sobre o espaço físico e atividades disponíveis, de acordo com a faixa etária. Observa as necessidades do sujeito e cria condições para uma interação com objetos e jogos, e a socialização com outras pessoas. Acompanha as ações e zela pela segurança durante o momento em que estão no ambiente sob sua responsabilidade.</p>	<p style="text-align: center;">3º ANO - Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR</p> <p><b>Competência:</b> Colabora com a gestão escolar, atuando na organização de agendas e cerimonial. Controla e organiza o processo de escrituração e arquivo documental da vida acadêmica e funcional das instituições de ensino. Operacionaliza os processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar dos estudantes. Coordena e organiza os processos de registro documental de conclusão, de certificação e colação de grau de cursos. Registra em atas as sessões e atividades acadêmicas específicas.</p>

**Figura 5 – Competências dos Cursos Técnicos de Nível Médio – Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social – Alagoas – 2016.** Elaborada com base nas informações de op. cit. ALAGOAS, 2016 a, p. 44 e 46.

Os cursos de Ludoteca e Secretaria Escolar foram implantados nas Escolas Normais, considerando, a necessidade de expandir a oferta de Educação Profissional na rede estadual de ensino. Bem como para responder às novas demandas sociais e para oferecer itinerários formativos opcionais e diversificados, que permitam o estudante do Ensino Médio ampliar suas oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

Com essa proposta a Secretaria intencionou promover a renovação da proposta pedagógica das Escolas que ofertam e Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio e adequação para uma abordagem que contemple as funções de apoio ao desenvolvimento da ação social e educativa intra e extraescolar.

Segundo a Proposta do curso, o Técnico em Ludoteca ou Ludotecário é um profissional de nível médio, capacitado para desenvolver atividades e vivências ludico-pedagógicas orientadas para a aprendizagem e a interação afetiva, cultural e social das pessoas. E está habilitado para atuar em instituições de ensino da Educação Básica, da rede privada ou pública, hospitais e clínicas, instituições de longa permanência, empresas privadas, shopping e casas de festas, hotéis e Resorts, parques e playground de condomínios, dentre outros.

A reestruturação da Proposta da Escola Normal serviu para atender as exigências de formação profissional que, em consonância com o disposto na LDB n.9394/96, se inicia no Ensino Médio de maneira formal e de acordo com o artigo 36,

Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida à formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, as habilitações profissionais poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. (BRASIL, 1996)

No modelo adotado pela nova legislação brasileira, a Educação Profissional de Nível Médio foi concebida como complementar a formação geral. Isso significa reconhecer que, para enfrentar os desafios de hoje, o profissional precisa cumprir duas exigências fundamentais: ter sólida formação geral e uma educação profissional complementar, como forma de atualizar, especializar e aperfeiçoar todos os jovens e adultos para sua inserção no mundo do trabalho de forma qualificada e paritária.

Neste sentido, a educação não poderia ficar alheia a essas transformações que ocorrem no mundo do trabalho e vêm gerando novas demandas por reformas nos sistemas

educacionais, para atender as exigências de preparação do homem para as novas necessidades do trabalho.

Nota-se com isso que havia uma desproporcionalidade na relação entre a oferta de Educação Profissional à população e a sua inserção no mercado de trabalho. Essa exigência provocou a busca por melhor qualificação profissional da população alagoana. Uma vez que, o cenário de trabalho em Alagoas, evidenciava que apenas 50% da população (entre 19 a 39 anos), foi considerada economicamente ativa, de acordo com os indicadores apresentados pelo Anuário Estatístico de Alagoas (2013). E considerando também que a oferta de Educação Profissional em Alagoas era insuficiente para absorver a demanda.

As escolas passaram a oferecer esses cursos à comunidade, com matrícula condicionada à capacidade de aproveitamento de cada escola, atendendo as demandas específica. Para isso, foi feito uma estimativa de quantidade de turmas por escola, sendo no mínimo 1 turma de cada curso e no máximo 2, contudo o número de matrículas superou as expectativas. Em 2016 foram matriculados 1.316 estudantes nos dois cursos, em 8 escolas do estado, conforme levantamento do quantitativo de matrículas (Apêndice B). Em 2017, foram abertas 1800 vagas, conforme reportagem da época, como mostra a matéria na figura 4:



**Figura 6 – Print de Post de Notícia da Internet - F5 Alagoas.** Disponível em:

<http://f5alagoas.com.br/editoria/oportunidades/seduc-oferta-1.800-vagas-com-cursos-tecnicos-de-ludoteca-e-secretariado-escolar/29/20029>

E em 2017, as expectativas de matrícula foram superadas. Das 1.800 vagas abertas 3.291 foram ocupadas, aumentando também os números de escolas ofertantes para 9 escolas. Nesse contexto, havia uma exigência para que a Educação Profissional e Tecnológica assumisse uma função importante na formação dos jovens e adultos alagoanos, não apenas no tocante ao desenvolvimento de competências e habilidades, inerentes ao conhecimento científico. Mas também, almejava que se tornasse fator determinante para sua preparação e inserção para o mundo do trabalho.

Neste contexto da Reforma Educativa, já na década de 2010, era necessário expandir a oferta de Educação Profissional na rede estadual de ensino e promover a organização curricular do Ensino Médio. No intuito de oferecer tempos e espaços de estudos, que permitam itinerários formativos opcionais diversificados, a fim de melhor corresponder a heterogeneidade, a igualdade de condições, aos múltiplos interesses e as aspirações dos estudantes, em conformidade com o que preconizam as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012) e a Diretriz Curricular Nacional para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução CEB/CNE nº 06/2012), recém aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, as quais faziam parte da Reforma Educativa.

O novo rumo que foi dado a Escolas Normais de Alagoas com o redesenho atual teve o objetivo de promover mudanças no status destas escolas, sem descaracterizar o caráter da escola, como agência de formação para apoio ao magistério.

Uma vez que, novas perspectivas da educação profissional apontam para a formação de um trabalhador autônomo, diligente, empreendedor e proativo, capaz de cultivar mudanças na sua prática profissional que favoreçam as exigências do mercado de trabalho e das tecnologias avançadas. Então, um modelo de formação que prepare um profissional que seja mero “executor de tarefas” não atende mais a realidade atual. Os profissionais que vão enfrentar o mundo moderno devem estar preparados para o trabalho o mais cedo possível, para tentar se inserir no mundo do trabalho.



### 3. O FIM DA ESCOLA NORMAL EM ALAGOAS: DE ONDE PARTIMOS E AONDE CHEGAMOS?

Nesta seção, retoma-se a discussão sobre a formação de docentes para os anos iniciais do Ensino Fundamental no contexto da Reforma Educativa do Brasil da década de 1996, fazendo uma reflexão crítica das finalidades da formação profissional de nível médio. No intuito de compreender a influência da reforma educativa nos rumos da Escola Normal de Alagoas. Essa reflexão suscita algumas questões como estas: os novos caminhos traçados para a Escola Normal alagoana onde nos levam? Quem é esse novo profissional formado? Quais são as suas competências? Afinal aonde chegamos? Estas são questões veementes, a serem compreendidas nesta nova seção da história das antigas Escolas Normais de Alagoas.

Para esclarecer a estas indagações faz-se necessário investir em estudos sobre as concepções de currículo e interpretar as transformações sofridas pela Escola Normal, no sentido de buscar identificar elementos que ajudem a compreender sua historicidade, identidade e finalidade ao longo de toda a sua existência. Por meio de uma análise das matrizes curriculares do Curso Normal ao longo da sua constituição.

Vale salientar que a análise da matriz curricular aqui representada é somente um recorte sintético das concepções de currículo<sup>25</sup> identificadas, com base nos tópicos de conhecimento referendados pelos componentes disciplinares. Porque a pesquisadora não teve acesso aos planos de ensino de todas elas, apenas teve acesso às duas últimas propostas de curso, do período da década de 1990 e 2010, sob as quais a análise será um pouco mais detalhada.

No período da criação da Escola Normal em Alagoas, a instrução escolar já caminhava para a perspectiva da formação profissional, pois era evidente a ausência de “*indivíduos formados*” numa sociedade predominantemente agrícola. Dessa maneira com o intuito de romper com o atraso econômico e político, passou a ofertar vários cursos profissionalizantes proporcionando novas aptidões para o campo econômico emergente. Dentre estes o Cursos Normal na capital e o Curso Normal Rural no interior, trazendo novas aspirações para as mulheres e formando professoras para instrução primária em ascendência, como já visto neste texto.

---

<sup>25</sup> Também é importante frisar que o estudo das concepções de currículo requer uma pesquisa aprofundada e não constitui objeto central nesta pesquisa.

Com as mulheres adentrando neste campo profissional e a função de cuidar e doutrinar ganha a centralidade das concepções de currículo, aliada a “pedagogia franciscana” que buscava com a pregação dos princípios *da fé cristã*, manter no seio da *igreja católica* todos os homens e mulheres. De sorte que na primeira matriz curricular, havia uma cadeira específica destinada ao ensino do Catecismo.

Na segunda organização curricular, ampliam-se as finalidades da instrução pública em Alagoas, com a entrada das crianças da classe pobre na escola pública e na vida social, desprovida de cultura letrada, espiritualidade e bons costumes. Sendo assim, a finalidade da formação do magistério precisou ser aprimorada, assumindo as funções de doutrinar, cuidar e “civilizar” para atender necessidade de “adequar e condicionar essas massas aos “bons costumes aristocráticos”. Dessa forma, o currículo escolar da Escola Normal sofreu uma grande influência do *movimento higienista*, que perdurou de 1912 a 1961, com a oferta de várias cadeiras disciplinares destinadas a isso, tais como: Higiene Geral e Escolar, História Natural e Higiene Escolar, Higiene e Pedologia, Higiene e Puericultura, Higiene e Educação Sanitária, Noções de Higiene; dedicadas a ensinar hábitos de higiene nos âmbito geral e também no âmbito escolar.

A partir do final da década de 1930, o *movimento escolanovista* passou a influenciar os educadores brasileiros e suas concepções de “criança como centro da ação pedagógica”, sendo trazidas para o currículo da Escola Normal. De modo que o *puercentrismo* e o *pragmatismo* deram uma guinada na organização curricular da Escola Normal.

A matriz curricular do Curso Normal passou por uma reformulação substancial; desta feita, a mudança se deu de forma estrutural e de organização, passando a ofertar disciplinas ligadas a sociologia e a psicologia infantil, como: Psicologia e Pedagogia, Psicologia aplicada à Educação, Educação Física e Recreação e Jogos, Metodologia do ensino Primário, Psicologia educacional, Sociologia educacional, música e Canto, entre outras.

Contudo, em termos de concepção de ensino, na organização curricular pareciam preservadas resquícios do *higienismo*, do *puercentrismo ativista* e do *pragmatismo experimental* que permaneceram influenciando o currículo da Escola Normal, por várias décadas.

Esta foi uma reforma significativa e importante para a época, haja vista que houve a intenção de articular a formação pedagógica a o ensino propedêutico, para garantir a qualidade do curso.

Diante desta nova configuração curricular, uma nova fase foi inaugurada para as Escolas Normais, surgiram os Institutos de Educação, que passaram ser concebido como espaço de cuidado das crianças e de cultivo da educação infantil, encarada não apenas como objeto de ensino, mas também espaço de pesquisa e campo de estágio.

Com a passagem da fronteira do século XX, houve mais incentivo à pesquisa pedagógica e científica. E assim adentram ao currículo as cadeiras disciplinares ligadas a psicopedagogia e a sociologia da educação, com investimento na investigação sobre a aprendizagem da criança e das suas problemáticas sociais. Nesta perspectiva, a formação do magistério passou de uma identidade predominantemente filosófica, para uma identidade científica e da pedagogia experimental, chegando a ser denominado em alagoas de Curso Pedagógico. Esse desenho curricular anunciava um novo horizonte para o processo de ensino-aprendizagem o *cognitivismo*, recheado de conhecimentos científicos e práticas pedagógicas *científico-experimental* para a formação do professor e para o campo das ciências da educação.

Na matriz, passam a vigorar na parte profissionalizante, disciplinas de caráter eminentemente técnico, como Métodos e técnicas de Ensino das seguintes disciplinas do Ensino Fundamental: Português, Matemática, Ciências, Estudos Sociais, Ensino Religioso. Além da didática e de outras disciplinas aplicadas à educação, a saber: Biologia, Sociologia, Psicologia, História, Filosofia e Estatística.

A partir da aprovação da LDB n. 5.692 de 1971 e em seguida da LDB 9394 de 1996, a estrutura do currículo do Ensino Médio como um todo é reorganizado, em ambas há uma perspectiva de dualidade entre formação geral e o ensino profissionalizante, contudo na primeira há enorme preocupação com as técnicas de ensino e na segunda LDB a há uma forte tendência ao ensino por competências para o trabalho, conforme pontua Castro,

No paradigma anterior, a estrutura curricular era organizada a partir de matérias previamente definidas como mínimos curriculares profissionalizantes pelo antigo Conselho Federal de Educação (CFE). A partir do Parecer CFE n. 45/1972, que definia os mínimos curriculares bastava buscar os profissionais, e o plano de curso estava praticamente definido. Agora, o currículo deve ser assumido como meio estratégico para que o cidadão possa desenvolver competências profissionais. (CASTRO, 2010, P. 110)

O currículo da Escola Normal, também passou a adotar a lógica do novo modelo de produção do conhecimento voltado para as novas tecnologias, que fora fruto da Reforma do Ensino Médio na década de 1990. O currículo passou a assumir a nova roupagem da

concepção *tecnicista*, mas agora com um viés de formação *tecnológica*, no sentido de formar competências para operar frente às novas tecnologias do trabalho (CASTRO, 2010). E, porque não dizer uma concepção imediatista e compartimentada, no sentido de aligeirar a inserção dos jovens no mercado de trabalho e, também, por não ter mais aquela preocupação com o ensino humanista e nem a equiparação a formação geral. Segundo o Cordão (2010),

Educação profissional é essencialmente um trabalho educativo e cumpre a função de garantir o direito do cidadão à educação, uma educação que o conduza ao mercado de trabalho não da forma que está, mas um mercado de trabalho em constante mudança. Por isso, é fundamental a articulação entre trabalho, ciência e tecnologia. Trata-se de garantir que o cidadão se insira no mercado de trabalho, em condição de modificá-lo, de acompanhar as mudanças em condições de se atualizar e desenvolver uma aprendizagem permanente. (CORDÃO, 2010, p.110-111)

A Reforma Educativa, na década de 1990, trouxe uma mudança de paradigma para o Ensino Médio situando-o na confluência entre dois itinerários formativos: o da Educação Básica e o da Educação Profissional e Tecnológica, cumprindo a finalidade de garantir o direito uma educação que conduza ao mercado de trabalho.

Esse novo paradigma trouxe conseqüências para a antiga Escola Normal de Alagoas, que precisou passar por um processo de redesenho curricular para se adequar ao novo paradigma. Conforme o que foi colocado anteriormente, duas propostas pedagógicas foram apresentadas: a primeira reforma da Proposta Pedagógicas da Escola Normal foi realizada em 2004 que a considerava como Escola de Formação de Professores de Nível Médio na Modalidade Normal; e a segunda ocorreu em 2016 que a transformou em Escola de Ensino Médio e Educação Profissional Tecnológica, atendendo ao novo modelo tecnológico de produção do conhecimento. Para Cordão (2010) não se trata simplesmente de uma volta ao paradigma tecnicista da década de 1972, que tinha apenas os *mínimos profissionalizantes*, mas,

o novo paradigma exigirá que a escola procure pesquisar a realidade do mundo do trabalho em relação ao curso que pretende desenvolver junto a trabalhadores, empregadores, cientistas, que verifique qual vem sendo a evolução dessa ocupação, dessa área. [...] A organização curricular tem de estar comprometida com resultados[...] A instituição de educação profissional e tecnológica deve assumir-se o como centro de referência tecnológica, tanto em relação ao eixo tecnológico de conhecimento no qual atua, quanto para a região onde está situada e onde atua os seus formandos. (CORDÃO, 2010, P. 112-113)

De acordo com as matrizes curriculares das duas propostas é possível compreender que esse processo foi substancialmente significativo, por meio de uma análise comparativa

entre elas, com base na concepção de formação, competências profissionais e finalidade da escola na atualidade.

Inicialmente, partimos da premissa de que na primeira proposta havia uma preocupação com a formação humanista de um profissional, com competências voltadas para a atuação social transformadora da realidade da educação, assim a finalidade dessa escola era socialmente referendada pela sua contribuição na formação do ser humano. Isso pode ser observado na primeira Matriz Curricular pela predominância de disciplinas humanistas como: Antropologia, Sociologia, Filosofia, Psicologia, e, práticas de ensino voltadas para as pessoas com necessidades especiais, educação infantil, educação de jovens e adultos e até indígenas.

Nesta nova configuração curricular apresenta um funcionamento da matriz articulada e integrada ao ensino médio, dando maior organicidade ao ensino e a aprendizagem. E outro fator interessante era a mudança do conceito e nomenclatura das disciplinas profissionalizantes, que anteriormente eram concebidas como Métodos e Técnicas de Ensino e passam a ser consideradas como Didáticas e incluídas de forma mais abrangente, perpassando todas as áreas do currículo. E como se pode ver esta Matriz era voltada para uma formação de professores bastante densa.

Nesta primeira reforma a proposta, traz o entendimento de que a formação inicial de professores estava situada no trajeto do desenvolvimento da educação concomitante com o desenvolvimento do profissional. Em função disso, identifica-se, no contexto das reformas, o reconhecimento, no momento, do papel histórico do Curso Normal.

Na segunda proposta, após a extinção do Curso Normal, apresenta-se não só uma mudança radical na finalidade da Escola, que passa a ser considerada como Escola de Educação Profissional de Ensino Médio, mas na concepção de currículo e objetivos de ensino, como veremos adiante.

Nesta perspectiva, o currículo a organização curricular assume as concepções mercadológicas. No âmbito da proposta buscou incentivar novas práticas pedagógicas com abordagens para os serviços de desenvolvimento social, que vão além do espaço escolar e das atividades de docência e buscam a inserção do estudante nas empresas prestadoras de serviços do segundo setor, dentro da área 21 das profissões reconhecidas no Brasil.

Ao analisar as Matrizes da segunda Proposta nota-se o esvaziamento das matérias humanistas e a predominância das disciplinas de caráter técnico, denotando uma formação tecnicista e voltada para a formação para o mercado de trabalho.

A oferta de Educação Profissional e Tecnológica, voltada para o eixo tecnológico desenvolvimento educacional e social, teve como finalidade fortalecer as Escolas de Ensino Médio, que ofertavam o extinto Curso Normal e ampliar a *Educação Profissional pública*, para atender às exigências do capitalismo e ao dinamismo do mercado de trabalho.

A Matriz curricular de cada curso foi elaborada contemplando os eixos estruturantes da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura. E tinha como exigência garantir a articulação entre a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho.

Diante disso, na matriz curricular de cada curso observa-se que além dos conteúdos, contempla os métodos, técnicas, ferramentas relativas às especificidades de cada curso, contemplando um núcleo comum de formação geral.

Na parte da formação geral, estão contidos os fundamentos científicos que alicerçam a cada área tecnológica, a saber: econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos,

Na parte da Educação Profissional, perpassam os elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do estudante, com o aporte de conhecimentos e das habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, conforme já fora mencionado anteriormente.

E nessa perspectiva mercantil, o modelo tecnológico se apresentava extremamente diversificado e dinâmico. Dessa forma, a nova Política de Educação Profissional de formação do trabalhador deve ser permanente e *mutante* para atender as demandas advindas do modo de produção capitalista, ao modelo liberal de produção de conhecimento e ao dinamismo do mercado, tanto nacional como regional.

Resumindo o processo de reformulação curricular da Escola Normal, pode-se dizer que o processo de reformulação curricular da Escola Normal, sofreu várias transformações, partindo de concepções de formação *humanista e higienista*, no século XIX, passa por concepções *puericentristas e tecnicista*, no século XX e desembarca numa concepção *tecnológica e mercantilista*, no século XXI.

Naquele período havia o entendimento de que a Educação Profissional e Tecnológica assumiria uma função importante na formação dos jovens alagoanos. Não apenas no tocante ao desenvolvimento de competências e habilidades inerentes ao conhecimento científico, mas também, tornaria-se um fator determinante para preparação e inserção dos jovens no mundo

do trabalho. E, conseqüentemente, para a formação integral do trabalhador, como também para a redução dos índices de desemprego.

Mediante um novo cenário educacional e profissional que despontava, pautado em competências e habilidades para o trabalho; exigindo desempenho para além da aprendizagem, desde o Ensino Fundamental até o Ensino Médio, seria necessário qualificar e formar os professores para atuar nesse novo cenário educacional. Portanto, para dar conta desse desafio, elevar a formação inicial de professores do nível médio para o nível superior, parecia uma atitude salutar.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modelo tecnológico de produção apresentava-se extremamente diversificado e dinâmico. Esse modelo trouxe novas exigências para a formação, pois preconiza que a formação do trabalhador deva ser permanente e contextualizada para atender ao modo de produção tecnológico. Porquanto, a formação do trabalhador não se esgota na conquista de um certificado ou diploma, mas sim nas competências alcançadas. E para dar conta dessa tarefa faz-se necessário que os novos currículos sejam constantemente reorientados, para atender a tais exigências do modelo liberal de produção de conhecimento e ao dinamismo do mercado, advindas dos setores produtivos e do modo de produção capitalista.

Isso significa reconhecer que para enfrentar os desafios do mercado, o profissional precisa cumprir dois objetivos fundamentais: ter formação geral eficiente e uma educação profissional adequada, capaz de especializar e aperfeiçoar suas competências para a inserção no mundo do trabalho de forma qualificada.

Desse modo, tornou-se imprescindível e ao mesmo tempo, imperativo, que os setores educacionais e produtivos atuassem articuladamente, para definir e rever as competências, necessárias às diferentes áreas profissionais e apresentassem propostas para a política educacional.

Nessa perspectiva, a reestruturação recente da Política Nacional de Formação de Professores, serviu para atender as exigências por uma formação de profissionais cada vez mais eficientes para um mercado de trabalho dinâmico e competitivo. De acordo com essas premissas, os fatores políticos e econômicos são tomados como determinantes para a Reforma Educativa do Brasil na década de 1990.

Sendo assim, como fora constatado por diversos pesquisadores, as políticas educacionais sofrem as influências de organismos econômicos internacionais como a OCDE, que organização tem como objetivos prioritários: a formação, a qualificação e a empregabilidade.

As incursões da OCDE, no campo educacional, estão voltadas para a avaliação da qualidade da educação, configurando um modelo avaliativo da educação, capaz de medir o desempenho dos estudantes por meio de exames e indicadores padronizados. Essas avaliações sinalizaram medidas para a avaliação da qualidade da Educação – apregoando expectativas de



aprendizagens pautadas nos indicadores dos exames, para que sejam alocadas nos currículos escolares em forma de habilidades e competências. Esses indicadores reverberam na Política de Formação de Professores associadas à qualidade dos cursos de formação inicial e, às orientações para que os professores realizem práticas pedagógicas que desenvolvam competências e habilidades nos estudantes.

Essas exigências provocaram a busca por melhor qualificação profissional dos professores e a elevação do patamar da Formação Inicial de Professores para o nível superior. Portanto, a titulação de Graduação em Pedagogia passou a ser exigida para ser professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental, a princípio de forma obrigatória, por decreto e, posteriormente, como recomendação legal. E, a Formação Inicial de Professores em Nível Médio — não era mais suficientemente a esta tarefa, sendo necessário elevar a formação inicial ao nível superior, como também investir em programas de formação continuada para superar as lacunas nas competências profissionais dos que já atuavam na educação básica da rede pública.

Dessa maneira, um modelo de formação que prepare um profissional que seja mero “tarefeiro” não atende a nova realidade. Pois, esta nova realidade profissional aponta para a formação de um trabalhador autônomo, diligente, empreendedor e proativo, capaz de cultivar mudanças na sua prática profissional que favoreçam as exigências do mercado de trabalho e das tecnologias avançadas.

E sendo assim, tornou-se imperativo a necessidade de “novos professores”, que fossem práticos, dinâmicos, proativos, adaptados às mudanças de mercado, e, “menos, ou quase nada, críticos” para se adaptar ao modelo de produção do conhecimento capitalista. Para que este professor “adaptado” pudesse formar os futuros trabalhadores, que vão enfrentar o mundo moderno e estar preparados para se inserir no mundo do trabalho o mais cedo possível, caso o capital imperial solicite.

Nessa perspectiva mercantil, o modelo tecnológico se apresentava extremamente diversificado e dinâmico. Dessa forma, a nova Política de Educação Profissional de formação do trabalhador precisava ser permanente e *mutante* para atender as demandas advindas do modo de produção capitalista, ao modelo liberal de produção de conhecimento e ao dinamismo do mercado, tanto nacional como regional.

Dessa maneira, o Curso Normal, mesmo com o redesenho realizado pós reforma em 2004, pautado numa concepção *tecnicista* e *tecnológica*, não cumpriu o seu papel de formar

adequadamente para as competências e elevar os indicadores de qualidade da educação. Nesse sentido, um novo “redesenho curricular” foi encampado, na década de 2010, fundamentado na modelo tecnológico de produção de conhecimento capitalista, que atendesse às finalidades mercantilistas de formar técnicos de nível médio para o mercado de trabalho.

E em resumo, o movimento de reformas do currículo da Escola Normal parte de concepções de formação *humanista e higieneista*, no século XIX, passa por concepções *puericentristas e tecnicista*, no século XX e desembarca para uma concepção *tecnológica e mercantilista*, no século XXI.

Neste novo cenário do século atual, grandes são os desafios para os *professores normalistas*. Pois o Curso Normal encerrou suas últimas turmas em 2015, mas os *normalistas* recém formados adentraram ao mercado de trabalho com muitas dificuldades de colocação, como também, os egressos que já atuavam passaram a competir com os egressos da graduação pelos postos de trabalho.

Em síntese, a Formação de Professores na Política Educacional Brasileira com a Reforma Educativa passou a ser entendida como processo permanente e ascendente, que não se completa com a formação do Curso Normal em nível médio, nem ao término do Curso de Pedagogia em nível superior. Mas que, se prolonga na formação continuada e no exercício da prática docente.

Este fato denota certo interesse governamental em ampliar o nível de formação dos docentes da rede pública a patamares superiores, o que pode ser considerado um ganho para a categoria, caso todos os professores da rede pública obtenham graduação em condições adequadas para estudos. Contudo, há de se questionar os objetivos governamentais para tal feito, haja vista que do governo parece estar voltado para o controle dos processos formativos, tanto de professores como dos estudantes. Bem como o intuito governamental em interpelar os professores para que venham contribuir para melhorar a qualificação dos estudantes, que é o de elevar os indicadores educacionais do país, atendendo às exigências os organismos econômicos.

Naquele momento houve o entendimento de que a Educação Profissional e Tecnológica assumiria uma função importante na formação dos jovens alagoanos. Não apenas no tocante ao desenvolvimento de competências e habilidades inerentes ao conhecimento científico, mas também, se tornaria um fator determinante para preparação e inserção dos

jovens no mundo do trabalho. E, conseqüentemente, para a formação integral do trabalhador, como também para a redução dos índices de desemprego.

Contudo, o futuro incerto do “*professores normalistas*” que atuam hoje, traz enorme preocupação: a de que esses profissionais sejam relegados aos postos de trabalhos precários, na categoria de auxiliares ou submetidos ao esquecimento, em detrimento de uma classe hegemônica de nível superior. Mas há de vir um novo tempo, que anuncie “novas” funções educacionais, para que os normalistas se recoloquem no mercado, como classe trabalhadora que se liberta de um passado de conformação de cunho classista inferior, porque não tiveram acesso a uma formação profissional mais ampla. E sejam promissores de uma educação básica para o desenvolvimento humano, superando o pragmatismo e o mercantilismo que reduz a educação a sua funcionalidade. E como intelectuais orgânicos se constituam em compromisso ético-político com uma formação profissional para a maioria da classe-que-vive-do-trabalho na sociedade alagoana.

E assim, a História da Escola Normal de Alagoas chegou ao seu “*final*”. Contudo, não se sabe ao certo se foi um “*final feliz*”, isso só o tempo e a história nos dirá. Porque a extinção da Escola Normal de Alagoas foi apenas um *interstício* temporal entre a história dos normalistas e outra que está por vir – a história dos Profissionais de Apoio ao Desenvolvimento Educacional e Social. Mas, daqui para diante há de se questionar: quem são esses novos profissionais formados por essas escolas? Quais são as suas competências? Quais os campos de atuação? Qual a finalidade desta nova escola que hora é redesenhada?

E por fim, com a certeza de que uma nova página na historicidade da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional começam a ser traçada e mediante essas novas indagações uma nova investigação histórica começa a ser desenhada. Entretanto, esta pesquisa não dará conta deste novo momento histórico, por hora ela há de se findar aqui. Porque, a História é um fenômeno social dinâmico, sem fissuras, ligado ao tempo, aos espaços e aos “autores individualizados e seres coletivos”, e, acima de tudo às vicissitudes da trajetória de formação e de vida das pessoas. Mas esta pesquisa aqui se finda,

## REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004 que dispõe sobre o funcionamento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio

\_\_\_\_\_. Referencial Curricular Escola Normal Nível Médio. Secretaria Executiva de Educação do Estado de Alagoas. Maceió, 2004.

AMORIM, Roseana et all. **A Higiene Mental nas Escolas no Início do Século XX no Brasil**, 2014. Disponível em: <[http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/Modalidade 1datahora 11 08 2014 19 26 03 idinscrito 5408 59a779a44ee693692667929629a71f58.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/Modalidade%20Normal%20Nivel%20Medio/11_08_2014_19_26_03_idinscrito_5408_59a779a44ee693692667929629a71f58.pdf)>

ARÓSTEGUI, Julio. A Pesquisa Histórica: teoria e método / Julio Aróstegui; tradução Andrea Dore; revisão técnica José Jobson de Almeida. – Bauru, SP: Edusc, 2006. (Coleção História) ISBN: 84-8434-137-1

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos de Estado. 3ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1987.

BAUER, Martin W. & Bas, ARTS. A construção do Corpus: um princípio para a coleta de dados qualitativos. IN: **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático** / Martin W. Bauer & George Gaskell (orgs); tradução Pedrinho A. Guareschi. – 10. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. ISBN 978-85-326-2727-8

BRASIL. **Gestão Escolar no Ciclo de Alfabetização: caderno para gestores**. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2015. 76 p. ISBN: 978-85-7783-182-1

\_\_\_\_\_. **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução CEB/CNE nº 2/99 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível Médio na Modalidade Normal

\_\_\_\_\_. **Interdisciplinaridade no Ciclo de Alfabetização: caderno de apresentação**. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2015. 76 p. ISBN: 978-85-7783-181-4

\_\_\_\_\_. **Catálogo de Formação: Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação**. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Coordenação Geral de Política de Formação. Brasília: MEC, SEB, 2006

\_\_\_\_\_. **Documento de Referência para a Conferência Nacional de Educação – CONAE – 2014**. Ministério da Educação. Fórum Nacional De Educação. Coordenação Geral de Política de Formação. Brasília: MEC/FNE, 2013.

BOMBASSARO, Luiz Carlos. **As Fronteiras da Epistemologia: como se produz o conhecimento**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992. ISBN: 85-326-0856-6

CAPELLA, A. **Agenda-Seting**. In: Dicionário de Políticas públicas/ organização Geraldo Di Giovanni, Marcos Aurélio Nogueira. – 2ª Ed. – São Paulo: Editora da Unesp; Fundap, 2015. ISBN: 978-85-393-0577-3

CASTRO, Jane Margareth (Org.). **Ensino Médio e Educação Profissional: desafios da integração** / 2ª ed. Brasília: UNESCO, 2010. ISBN: 978-85-7652-135-83.

CHACON, Dulce. **Coragem de Professora: memórias II**. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, PE: Ed. Universitária, 1983. BC-83-3165.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. Tradução Alvaro Lorencini. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999 – Encyclopedia). CDD-3370.9.

CORDÃO, Francisco Aparecido. Educação Geral e Formação Profissional na Ótica das competências. In: CASTRO, Jane Margareth (Org.). **Ensino Médio e Educação Profissional: desafios da integração** / 2ª ed. Brasília: UNESCO, 2010. ISBN: 978-85-7652-135-83.

COSTA, Craveiro. Instrução Pública e Instituições Culturais em Alagoas. In: VERÇOSA, Elcio de Gusmão (Org.). **Caminhos da educação em Alagoas: da colônia aos dias atuais**. Maceió: Edições Catavento, 2001.

DIOGENES, Elione M. N. **A Dinâmica histórica das Políticas Públicas no Brasil**. In.: Ditos e interditos em educação brasileira/ Francisco Ari de Andrade, Jane Mac Cole Tavares Santos (Organizadores) – 1. Ed. – Curitiba, PR: CRV, 2012.

FREITAS, Marcos Cezar de; BICCAS, Maurilane de Souza. **História Social da Educação no Brasil (1926-1996)**. São Paulo: Cortez, 2009.

GATTI, Beatriz. A. Formação de professores e profissionalização: contribuições dos estudos publicados na RBEP entre 1998 e 2011. IN: **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. v.93, n.234, (maio/agosto- 2012 p. 423-439). – Brasília: O Instituto, 2012. ISSN 0034-7183.

GÓIS JUNIOR, E. **Movimento Higienista e o Processo Civilizador: apontamentos Metodológicos**, 2007 Disponível em <[http://www.uel.br/grupoestudo/processos\\_civilizadores/portugues/sitesanais/anais10/Artigos\\_PDF/Eivaldo\\_Gois\\_Jr.pdf](http://www.uel.br/grupoestudo/processos_civilizadores/portugues/sitesanais/anais10/Artigos_PDF/Eivaldo_Gois_Jr.pdf)>

LIBÂNEO. J. C. **Uma Escola Para Novos Tempos**. In: LIBÂNEO. J. C. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. RJ : Ed alternativa , 2004

\_\_\_\_\_. J. C. T; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSHI, Mirna Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 10ª Ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Cortez: 2012. (Coleção Docência e Formação). ISBN 978-85-249-1860-5.

NOGUEIRA, Marcos Aurélio. **Controle/Controle Social**. In:Dicionário de Políticas públicas/ organização Geraldo Di Giovanni, Marcos Aurélio Nogueira. – 2ª Ed. – São Paulo: Editora da Unesp; Fundap, 2015.

OCDE. Brasil: Nível educacional, habilidades e participação no mercado de trabalho. IN: **Country Note. Education at a Glance 2015**. Disponível em: [www.oecd.org/education/education-at-a-glance-19991487.htm](http://www.oecd.org/education/education-at-a-glance-19991487.htm)

OCDE.USA. **Programme for International Student Assessment (PISA) Results From PISA 2015**. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/acoes-internacionais/pisa/resultados>

ORLANDI, Eni. Puccinelli. **Silêncio e Sentido**. Campinas – SP, 2006.

UNESCO. **Declaração Mundial de Educação para Todos** (Conferência de Jomtien) / Organização das Nações Unidas para a educação Ciência e Cultura. Disponível em <[http://www.unesco.org.br/publicacoes/copy\\_of\\_pdf/decjomtien/mostra\\_padrao](http://www.unesco.org.br/publicacoes/copy_of_pdf/decjomtien/mostra_padrao)>

SAVIANI, Dermeval. **História das Idéias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, D. Formação de professores: aspectos históricos. In: **Revista Brasileira de Educação** v. 14 n. 40 jan./abr. 2009.

VERÇOSA, Elcio de Gusmão. **Cultura e Educação nas Alagoas: história, histórias**. 4. ed. Maceió: EDUFAL, 2006.

\_\_\_\_\_, Elcio et all. **Caminhos da educação em Alagoas: da colônia aos dias atuais**/Elcio de Gusmão Verosa. Maceió: Edições Catavento, 2001. ISBN: 85-7545-011-5.

VILELA, Humberto. *A Escola Normal de Maceió*. Maceió: Publicação da Secretaria de Estado da Educação, 1982.

WEBER, Silke. **Formação docente e projetos de sociedade** (*Teachereducationand societal projectsFormación docente y proyectos de sociedad*) . RBPAE – v.23, n.2, p.181-198, mai./ago.

APÊNDICE A – Pesquisa Perfil das Escolas Normais – SEE/AL

Secretaria de Estado da Educação Superintendência de Educação Centro de Educação Profissional, Técnico de Educação Profissional e Tecnológica



QUADRO 1 - TURMAS AVALIADAS

CATEGORIA DE ESCOLAS	CAPACIDADE		MATRÍCULAS		MATRÍCULAS		MATRÍCULAS		MATRÍCULAS		MATRÍCULAS		MATRÍCULAS		MATRÍCULAS		MATRÍCULAS		MATRÍCULAS		TOTAL	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ALAGOAS

APÊNDICE B – Levantamento do Quantitativo de Alunos Matriculados nos Cursos do Eixo Desenvolvimento Educacional e Social 2016– SEE/AL



LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CURSOS DO EIXO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL - 2016

GERE	ESCOLA ESTADUAL	CURSO	TURNO	TURMAS	ALUNOS	CURSO	TURNO	TURMAS	ALUNOS	TOTAL ALUNOS	TOTAL DE TURMAS
5ª	ESCOLA PROFESSOR PEDRO DE FRANÇA REIS	LUDOTECA	MATUTINO	1	40	SECRETARIA	MATUTINO	2	71	111	3
10ª	ESCOLA PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA	LUDOTECA	MATUTINO	1	50	SECRETARIA	MATUTINO	1	50	192	4
		LUDOTECA	VESPERTINO	1	47	SECRETARIA	VESPERTINO	1	45		
6ª	ESTADUAL PROFESSOR ALCÍDIO ERIVANDE BRANDÃO	LUDOTECA	MATUTINO	1	44	SECRETARIA	MATUTINO	1	45	189	4
		LUDOTECA	NOTURNO	1	50	SECRETARIA	NOTURNO	1	50		
4ª	ESTADUAL MONSENHOR MACHADO	LUDOTECA	MATUTINO	1	40	SECRETARIA	MATUTINO	1	45	169	4
		LUDOTECA	VESPERTINO	1	39	SECRETARIA	VESPERTINO	1	45		
8ª	ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA	LUDOTECA	Noturno	1	45	SECRETARIA	Noturno	1	45	135	3
		LUDOTECA				SECRETARIA	Noturno	1	45		
13ª	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	LUDOTECA	MATUTINO	1	25	SECRETARIA	MATUTINO	5	197	222	6
7ª	ESCOLA ROCHA CAVALCANTI	LUDOTECA	Matutino	1	54	SECRETARIA	Noturno	1	53	210	4
		LUDOTECA	Vespertino	1	51						
		LUDOTECA	Vespertino	1	52						
11ª	ESCOLA FRANCISCA ROSA	LUDOTECA				SECRETARIA	vespertino	1	43	88	2
							noturno	1	45		
	TOTAL			12	537			18	779	1316	30

FONTE: DADOS DAS ESCOLAS - 2016

Obs. A 8ª GERE não efetivou as matrículas dos alunos, estão aguardando autorização para iniciar as aulas.



## ANEXOS

## ANEXO A – Decreto n. 3.276/1999

03/04/2019 D3276

[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3276.htm#art3§2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3276.htm#art3§2) 1/2

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 3.276, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 61 a 63 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

**DECRETA:**

Art. 1º A formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, observado o disposto nos arts. 61 a 63 da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), far-se-á conforme o disposto neste Decreto.

Art. 2º Os cursos de formação de professores para a educação básica serão organizados de modo a atender aos seguintes requisitos:

- I - compatibilidade com a etapa da educação básica em que atuarão os graduados;
- II - possibilidade de complementação de estudos, de modo a permitir aos graduados a atuação em outra etapa da educação básica;
- III - formação básica comum, com concepção curricular integrada, de modo a assegurar as especificidades do trabalho do professor na formação para atuação multidisciplinar e em campos específicos do conhecimento;
- IV - articulação entre os cursos de formação inicial e os diferentes programas e processos de formação continuada.

Art. 3º A organização curricular dos cursos deverá permitir ao graduando opções que favoreçam a escolha da etapa da educação básica para a qual se habilitará e a complementação de estudos que viabilize sua habilitação para outra etapa da educação básica.

§ 1º A formação de professores deve incluir as habilitações para a atuação multidisciplinar e em campos específicos do conhecimento.

§ 2º A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á exclusivamente em cursos normais superiores.

§ 2º A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á, preferencialmente, em cursos normais superiores. [\(Redação dada pelo Decreto nº 3.554, de 2000\)](#)

§ 3º Os cursos normais superiores deverão necessariamente contemplar áreas de conteúdo metodológico, adequado à faixa etária dos alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo metodologias de alfabetização e áreas de conteúdo disciplinar, qualquer que tenha sido a formação prévia do aluno no ensino médio.

§ 4º A formação de professores para a atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de licenciatura, podendo os habilitados atuar, no ensino da sua especialidade, em qualquer etapa da educação básica.

Art. 4º Os cursos referidos no artigo anterior poderão ser ministrados:

I - por institutos superiores de educação, que deverão constituir-se em unidades acadêmicas específicas;

II - por universidades, centros universitários e outras instituições de ensino superior para tanto legalmente credenciadas.

§ 1º Os institutos superiores de educação poderão ser organizados diretamente ou por transformação de outras instituições de ensino superior ou de unidades das universidades e dos centros universitários.

§ 2º Qualquer que seja a vinculação institucional, os cursos de formação de professores para a educação básica deverão assegurar estreita articulação com os sistemas de ensino, essencial para a associação teoria-prática no processo de formação.

Art. 5º O Conselho Nacional de Educação, mediante proposta do Ministro de Estado da Educação, definirá as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica.

§ 1º As diretrizes curriculares nacionais observarão, além do disposto nos artigos anteriores, as seguintes competências a serem desenvolvidas pelos professores que atuarão na educação básica:

I - comprometimento com os valores estéticos, políticos e éticos inspiradores da sociedade democrática;

II - compreensão do papel social da escola;

III - domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar;

IV - domínio do conhecimento pedagógico, incluindo as novas linguagens e tecnologias, considerando os âmbitos do ensino e da gestão, de forma a promover a efetiva aprendizagem dos alunos;

V - conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;

VI - gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

§ 2º As diretrizes curriculares nacionais para formação de professores devem assegurar formação básica comum, distribuída ao longo do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais definidas para a educação básica e tendo como referência os parâmetros curriculares nacionais, sem prejuízo de adaptações às peculiaridades regionais, estabelecidas pelos sistemas de ensino. *(Retificado no D.O. de 8.12.1999)*

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO B – Decreto n 3.554/2000



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 3.554, DE 7 DE AGOSTO DE 2000.**

Dá nova redação ao § 2º do art. 3º do Decreto no 3.276, de 6 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º O § 2º do art. 3º do Decreto no 3.276, de 6 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, dar-se-á, preferencialmente, em cursos normais superiores." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de agosto de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Paulo Renato de Souza*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 8.8.2000

Acesso em: 03/04/2019 D3554 [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3554.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3554.htm) 1/1

## ANEXO C - Mensagem do Veto



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**MENSAGEM Nº 119, DE 4 DE ABRIL DE 2013.**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 5.395, de 2009 (nº 280/09 no Senado Federal), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Educação manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

**Parágrafo 7º do art. 62 e art. 87-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inseridos pelo art. 1º do projeto de lei:**

“§ 7º Os docentes com a formação em nível médio na modalidade normal terão prazo de 6 (seis) anos, contado da posse em cargo docente da rede pública de ensino, para a conclusão de curso de licenciatura de graduação plena.”

“Art. 87-A. O disposto no § 7º do art. 62 não se aplica aos docentes com formação em nível médio na modalidade normal que se encontrarem em exercício na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental, em rede pública, na data da publicação desta Lei.”

**Razões do veto**

“O texto não prevê consequências ao descumprimento da regra, gerando incerteza sobre o destino do profissional que não concluir os estudos no prazo determinado. Além disso, diante da significativa expansão de vagas na educação infantil, a exigência de formação em nível superior para essa etapa, no curto prazo apresentado pela medida, atinge sobremaneira as redes municipais de ensino, sem a devida análise de viabilidade de absorção desse impacto.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.4.2013**

ANEXO D – Lei n.12.796/2013



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Mensagem de veto

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

.....  
 XII consideração com a diversidade étnica racial.”

(NR)

“Art. 4º .....

I educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;

II educação

infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

III atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

.....  
 VIII atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

.....” (NR)

“Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigilo.

§ 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá:

I censurar anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;

.....” (NR)

“Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.” (NR)

“Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e

locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

.....” (NR)

“Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” (NR)

“Art. 30. ....

.....  
II pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.” (NR)

“Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

II carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

V expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.” (NR)

“Art. 58. Entendese por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

.....” (NR)

“Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

.....” (NR)

“Art. 60. ....

**Parágrafo único.** O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.” (NR)

“Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

.....  
§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública.

§ 5º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior.

§ 6º O Ministério da Educação poderá estabelecer nota mínima em exame nacional aplicado aos concluintes do ensino médio como pré-requisito para o ingresso em cursos de graduação para formação de docentes, ouvido o Conselho Nacional de Educação CNE.

§ 7º (VETADO).” (NR)

“Art. 62A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação.”

“Art. 67. ....

.....

§ 3º A União prestará assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na elaboração de concursos públicos para provimento de cargos dos profissionais da educação.”  
(NR)

“Art. 87. ....

.....  
§ 2º (Revogado).

§ 3º .....

I (  
revogado);

.....  
§ 4º (Revogado).

.....” (NR)

“Art. 87A.  
(VETADO).”

Art. 2º Revogamse

o § 2º, o inciso I do § 3º e o § 4º do art. 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF

*Aloizio Mercadante*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.4.2013

## ANEXO E – Portaria SEE/AL (A)



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

## PORTARIA/SEE N.º 042/ 2012

**GARANTIR A OFERTA DO CURSO PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE ALAGOAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme o disposto na Lei n.º 9.394/1996, no Plano Estadual de Educação - Lei nº 6.757/2006, na Resolução CEB/CNE nº 2/99 e na Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004 e

**CONSIDERANDO:** o Art. 62 da Lei nº 9394/1996, que estabelece o Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal em Nível Médio, destinado a formar professores para atuarem na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o qual ficará em vigor enquanto for insuficiente o número de docentes provenientes do ensino superior.

**CONSIDERANDO AINDA:** a Resolução CEB/CNE nº 2/99 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível Médio na Modalidade Normal.

**CONSIDERANDO AINDA:** a Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004 que dispõe sobre o funcionamento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, destinado à formação de professores para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e nas suas modalidades de ensino Campo, Quilombola, Indígena, Especial e Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do Sistema de Ensino de Alagoas.

**CONSIDERANDO AINDA:** o Plano Estadual de Educação, Lei nº 6.757/2006, garante a oferta do Curso Normal/Médio nas Coordenadorias Regionais de Educação do Estado, onde ainda não existem condições de formação de nível superior de todos os profissionais necessários à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, previsto no Art. 62 da Lei nº 9.394/1996, e na Resolução CEB/CNE nº. 2/99 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Normal, será destinado à formação de professores para atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - O Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio é designado para a formação de professores que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e nas suas modalidades de ensino Campo, Quilombola, Indígena, Especial e Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do Sistema de Ensino de Alagoas (art. 1º Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004).

**Art. 3º** - Fica garantida a oferta do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, nas Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Alagoas, conforme determinação da legislação Nacional e Estadual, em vigor.

Parágrafo Único – O Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, ficará em vigor enquanto for insuficiente o número de docentes provenientes do ensino superior, respeitando-se a Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004 que dispõe sobre o funcionamento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio.

**Art. 4º** - Fica mantido o Referencial Curricular da Escola Normal como proposta pedagógica para a formação de professores, em nível médio, acrescida das adequações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica (Resolução CEB/CNE nº 4/2010), Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Fundamental (Resolução CEB/CNE nº 7/2010), Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 8/2010).



**Art. 5º** – A Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, serão complementadas na parte diversificada com carga horária mínima de 160 horas anuais, destinadas a oferta de Cursos de Qualificação, Formação Inicial e Continuada do Eixo Tecnológico: Apoio Educacional.

**Parágrafo Único:** Os cursos do que trata o artigo 5º serão realizados por meio de adesão dos programas do governo federal, de convênios e/ou parcerias com instituições formadoras.

**Art. 7º** - A Secretaria de Estado de Educação e Esporte de Alagoas recomenda que nos editais de concursos públicos para seleção de docentes da educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito estadual e municipal, sejam contemplados inscrições de candidatos com o Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, em Nível Médio, conforme legislação nacional e estadual em vigor.

**Art. 8º** - A Secretaria de Educação e do Esporte de Alagoas poderá firmar, em regime de colaboração com os municípios, acordo de cooperação técnica com instituições formadoras, para garantir a formação inicial e continuada de professores de nível médio lotados na rede pública de ensino de Alagoas.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, em Maceió (AL), 24 de janeiro de 2012.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA  
Secretária de Estado Adjunta da Educação

## ANEXO E – Portaria SEE/AL (B)



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Republicação de Portaria nº 042/2012 em decorrência de mudanças da legislação

**GARANTIR A OFERTA DO CURSO PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE NORMAL, MÉDIO NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DE ALAGOAS.**

A SECRETÁRIA INTERINA DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme o disposto na Lei n.º 9.394/1996 e na Lei 12.796/2013, no Plano Estadual de Educação - Lei nº 6.757/2006, na Resolução CEB/CNE nº 2/99 e na Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004 e:

**CONSIDERANDO** a Lei 12.796 de 04 de abril de 2013 que altera a Lei 9.394/1996 e dá nova redação ao Artigo 62, o qual estabelece que “a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEB/CNE nº 2/99 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, Médio na Modalidade Normal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004 que dispõe sobre o funcionamento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio, na rede estadual, destinada à formação de professores para atuar na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e nas suas modalidades: Campo, Quilombola, Indígena, Especial e Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do Sistema de Ensino de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o Plano Estadual de Educação, Lei nº 6.757/2006, que garante a oferta do Curso Normal Médio nas Coordenadorias Regionais de Educação do Estado, onde ainda não existem condições de formação de nível superior de todos os profissionais necessários à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** que de acordo com as determinações das Legislações Nacionais e Estadual, em vigor, expressos nos dispositivos legais mencionados, não há nenhum impeditivo para a oferta do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio nas Escolas Normais da rede estadual de Alagoas, nem há prazos estabelecidos para a vigência dos cursos. (Lei nº 12.796/2013);

**CONSIDERANDO** que o número de professores formados em nível superior é insuficiente para o atendimento da demanda educacional, e que, os cursos de graduação de docentes para educação básica não vem suprindo as carências no país, conforme apontam as pesquisas.

**CONSIDERANDO** que pesquisas realizadas no Estado de Alagoas sinalizam um déficit de aproximadamente 10.950 professores para atendimento das demandas de estudantes nas etapas de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos;

**CONSIDERANDO** que a educação profissional conduz o estudante ao permanente desenvolvimento de aptidões para o mundo do trabalho e que o seu desenvolvimento se efetiva por meio da articulação com o ensino regular, através de diferentes estratégias de educação continuada em instituições especializadas, conforme o estabelecido nos arts. 39 e 40 da Lei nº 9.394/96.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio permanece em vigor nos termos da legislação, e, será ofertado na rede estadual para suprir as carências das redes públicas de ensino, em virtude do número insuficiente de docentes provenientes dos cursos de graduação com licenciatura plena, conforme previsto na Resolução CEB/CNE nº. 2/1999, na Lei nº 12.796/2013 que altera o art. 62 da Lei nº

9.394/1996, as quais regulamentam a formação de professores para atuarem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

**Art. 2º** - O Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio é designado para a formação de professores que atuam na Educação Infantil, nos anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas suas modalidades: Campo, Quilombola, Indígena, Especial e Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do Sistema de Ensino de Alagoas (art. 1º Resolução CEP/CEE/AL nº 093/2004);

**Art. 3º** - Fica garantida a oferta do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio nas Escolas Normais localizadas nos municípios das sedes das Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Alagoas, conforme determinação da legislação nacional e estadual, em vigor;

**Art. 4º** - Fica mantido o Referencial Curricular da Escola Normal como proposta curricular para a formação de professores nessa modalidade, acrescida das adequações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica (Resolução CEB/CNE nº 4/2010), Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Fundamental (Resolução CEB/CNE nº 7/2010), Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 2/2010);

**Art. 5º** - A Proposta e a Matriz Curricular do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio poderão ser complementadas com uma carga horária anual, destinada à oferta de Cursos de Qualificação Profissional e Cursos Técnicos, de acordo com a Lei n. 11.741/2008 e pelos Decretos n. 5154/2004 e Decreto n. 5.840/2006 que regulamentam a Integração da educação profissional com a Educação Básica.

**Art. 6º** - O Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio é reconhecido como última etapa da Educação Básica, objetivando a habilitação técnica e profissional dos estudantes, será ofertado nas escolas da rede estadual, de acordo com o artigo 32 da Resolução CEB/CNE nº 4/2010, nas seguintes formas:

I – Integrada ao Ensino Médio – ofertado aos estudantes que concluíram o Ensino Fundamental na mesma instituição de ensino, contando com uma matrícula única para cada estudante;

II – Concomitante ao Ensino Médio – ofertada aos estudantes que estejam cursando o Ensino Médio, podendo ocorrer em três situações: na mesma instituição de ensino com matrículas distintas para cada curso, em instituições de ensino distintas e em instituições credenciadas com intercomplementariedade de estudos;

III – Subsequente ao Ensino Médio – ofertada aos estudantes que concluíram o Ensino Médio;

IV – Ensino Técnico à Distância – é uma modalidade ofertada aos estudantes que estão cursando ou concluíram o Ensino Médio, em ambiente presencial de ensino, por meio da mediação tecnológica.

**Parágrafo único:** Os cursos mencionados nesse artigo serão realizados por meio da adesão aos programas do governo federal e parcerias com instituições formadoras.

**Art. 6º** - A Secretaria de Estado de Educação e Esporte de Alagoas orienta e recomenda que nos editais de concursos públicos para seleção de docentes da educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e I Etapa de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito estadual e municipal, sejam contemplados inscrições de candidatos com o Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal Médio, conforme legislação nacional e estadual em vigor;

**Art. 7º** - A Secretaria de Educação e do Esporte de Alagoas poderá firmar, em regime de colaboração com os municípios, acordo de cooperação técnica com instituições formadoras, para garantir a formação inicial e continuada dos professores que possuem formação na modalidade normal médio, lotados na rede pública de ensino de Alagoas.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete/SEE/AL, 13 de Agosto de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA

Secretária Adjunta de Estado da Educação e do Esporte